



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	201/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 82/2019
Protocolo N°	52307/2019
Data	30/09/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO DE CARDIOLOGIA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	1092-12.001.10.301.1001.2070.3390.39-000
Contrato N.º	204/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2019
Protocolo N°	7504/2019
Data	04/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENLUMI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto	SERVIÇO DE CAIÇÃO E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Valor	R\$ 3.576,40
Prazo de Vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de Execução	03 (TRÊS) MESES
Dotação	1051-12.001.1019.0010.0301.1001.1051-500
Contrato N.º	205/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2019
Protocolo N°	7504/2019
Data	04/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENLUMI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto	SERVIÇO DE ALVENARIA E REVESTIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Valor	R\$ 1.420,65
Prazo de Vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de Execução	03 (TRÊS) MESES
Dotação	1051-12.001.1019.0010.0301.1001.1051-500
Contrato N.º	204/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2019
Protocolo N°	7504/2019
Data	04/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENLUMI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto	SERVIÇO DE CAIÇÃO E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Valor	R\$ 3.576,40
Prazo de Vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de Execução	03 (TRÊS) MESES
Dotação	1051-12.001.1019.0010.0301.1001.1051-500
Contrato N.º	206/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 85/2019
Protocolo N°	54029/2019
Data	04/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$ 33.660,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	1110-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-303
Contrato N.º	207/2019
Processo Licitatório	DISPENSA N° 32/2019
Protocolo N°	52308/2019
Data	07/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Objeto	LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES
Valor	R\$ 1.300,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES

Dotação	405-10.002.27.812.2701.2145.3390.39
Contrato N.º	208/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 87/2019
Protocolo N°	54028/2019
Data	09/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA DE FISIOTERAPIA HERMANN E SILVA SOCIEDADE SIMPLES
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$ 100.980,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	651-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-000

DECRETO N.º 26156, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder licença maternidade para a servidora Vanessa Ilma Gomes Pedroso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA À MATERNIDADE à servidora VANESSA ILMAGOMES PEDROSO, matrícula nº 10398, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I/Administrativo Contabil Fin, lotada na Seção de Atos, Registros e Controle, da Secretaria Municipal de Administração no período de 23 de setembro de 2019 a 20 de março de 2020, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 011275/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 26157, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora Claudicea Martins de Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CLAUDICEA MARTINS DE MELO, matrícula nº 9515, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de outubro de 2019 a 26 de setembro de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010666/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 26158, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora Elza Custodio. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELZA CUSTODIO, matrícula nº 8994, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado



Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – HELENA KOLODY, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010791/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 1 5 9, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora Daniela Aparecida Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora DANIELA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 8435, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de agosto de 2019 a 10 de outubro de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010775/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 1 6 0, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora Suzete De Fatima Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 10, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 010725/2019.

D E C R E T A

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (AUXÍLIO DOENÇA), de acordo com o que dispõe a Seção I, Art. 126, da Lei Municipal nº 1883/12, a servidora SUZETE DE FATIMA COSTA, matrícula 8204, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Etelvina de Arzua Costa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 1 6 1, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora Miriam de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 10, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 010723/2019.

D E C R E T A

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

(AUXÍLIO DOENÇA), de acordo com o que dispõe a Seção I, Art. 126, da Lei Municipal nº 1883/12, a servidora MIRIAM DE FREITAS, matrícula 8961, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 1 6 2, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora Marcela de Lima Correa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARCELA DE LIMA CORREA, matrícula nº 8827, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – MARIA MAZZETTI, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010805/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 1 6 3, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora Luciandrea de Camargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 10, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 010724/2019.

D E C R E T A

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (AUXÍLIO DOENÇA), de acordo com o que dispõe a Seção I, Art. 126, da Lei Municipal nº 1883/12, a servidora LUCIANDREA DE CAMARGO, matrícula 10315, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior I/ Pedagogia, lotada na Divisão de Proteção Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 1 6 4, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder Pensão por Morte para Soely Mello Rodrigues, dependente do servidor Edilson José Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a dependente do servidor EDILSON JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 7790, a partir de 24 de agosto de 2019, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 2.497,64 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal e artigo 38, inciso I alínea “a” da lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0148/2019 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes:



1 – Cota Vitalícia: SOELY MELLO RODRIGUES, no valor de R\$ 2.497,64 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 1 6 5, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Lourival Martins de Lima

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

DECRETA

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor LOURIVAL MARTINS DE LIMA, matrícula n.º 7783, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.940,63 (Hum mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 45 (quarenta e cinco) anos, 0 (zero) mês e 04 (quatro) dias, possuindo 62 (sessenta e dois) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 3º da Emenda 47/2005, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 151/2019.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor LOURIVAL MARTINS DE LIMA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 1 6 6, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Declarar vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas Leves, ocupado pelo servidor Marco Antonio de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas Leves, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, com matrícula n.º 7949, lotado na Divisão de Pavimentos e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 04 de outubro de 2019, conforme matrícula n.º 084954 01 55 2019 4 00050 077 0020947 21.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4 2 4 7

Nomear Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para realização de leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Telêmaco Borba, para realização de leilão:

- José Valdeniro Pissaia - Presidente
- Welinton Franco
- Marcos Rodrigues Biscaia
- Claudia Haas Amaral
- Paulo Sergio Teixeira
- Luiz Santos Camargo
- Paulo Cezar da Silva

- Marciano Moleta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria n.º 3655, de 31 de março de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4 2 4 6

Conceder Adicional por Conclusão de Curso.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto n.º 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto n.º 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo n.º 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 1 6 9, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Cancelar Função Gratificada, símbolo F-16, denominada Encarregado de Serviço I, da servidora Fernanda Thais de Carvalho.

O Prefeito municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo F-16, denominada Encarregado de Serviço I, da Secretaria Municipal de Saúde, ao servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Cancelamento em	Secretaria
01	FERNANDA THAIS DE CARVALHO	9841	Encarregado de Serviço I	07/10/2019	CRAS - MONTE ALEGRE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA

Elogie

Critique

Sugira

Denuncie

Nós queremos ouvir você!

0800 42 2030

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2280

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Altera anexos integrantes da Lei nº 2193 de 15/12/2017 - Plano Plurianual do Município de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária dos Orçamentos do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Fundo de Previdência Municipal para o exercício de 2020 fica incluída a ação 1075 nos programas constantes da Lei Municipal nº 2193/2017 - PPA 2018/2021, conforme demonstrativo:

Órgão	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	004 - Ensino Fundamental				
Programa	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
1075	Projeto	Construção de novo prédio para Escola Municipal São Silvestre			
		2018	2019	2020	2021
Unidade		0	0	1	0
Ordinário Livre		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO					2.000.000,00

Art. 2º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020 ficam alteradas as metas físicas e financeiras, unidades orçamentárias, função e subfunção das ações constantes nos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

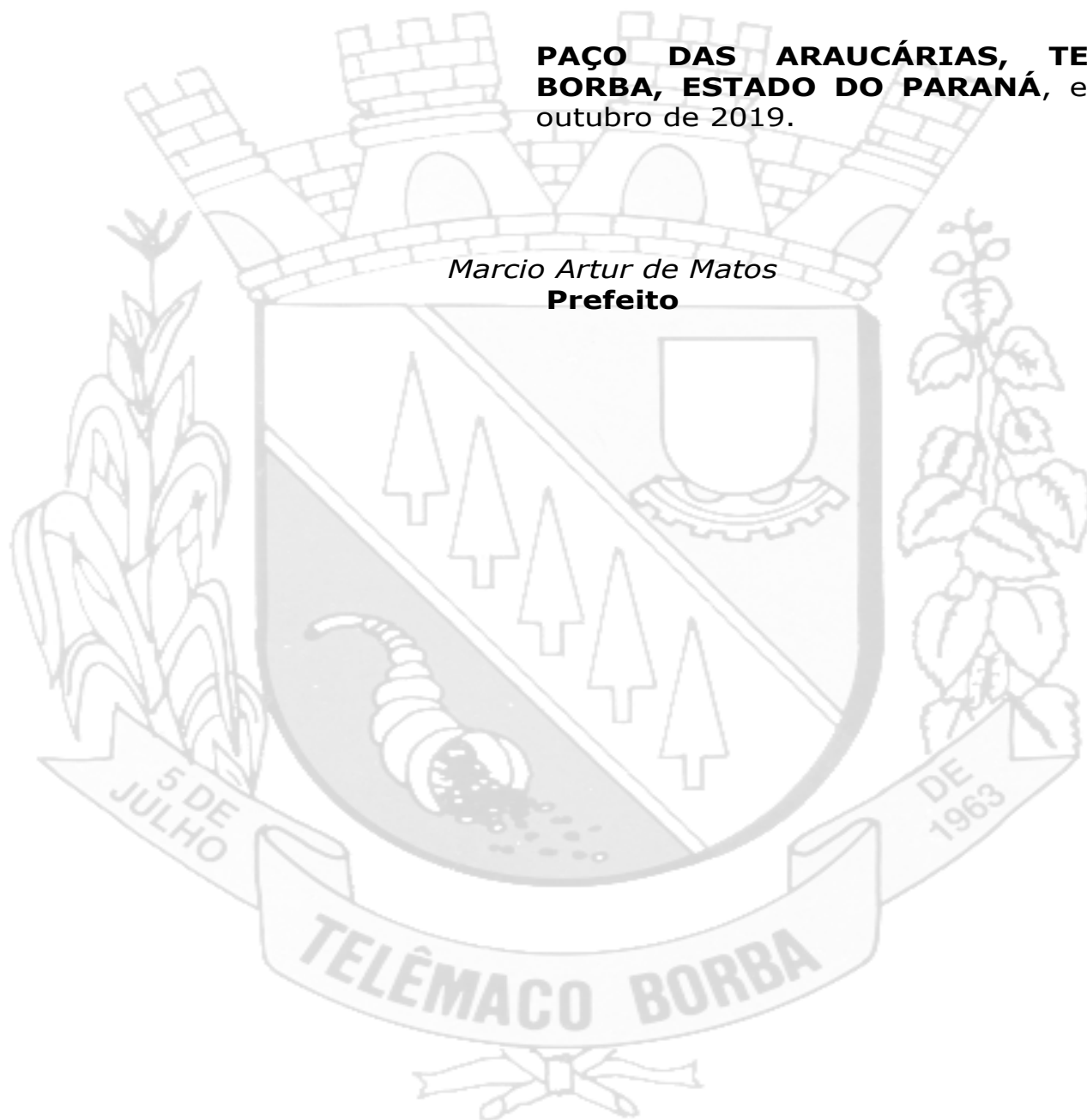
PODER EXECUTIVO

programas, conforme Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade do Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO								
Unidade: 0001 - Câmara Municipal								
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.001	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Unidade	51	51	51	51	204
Recurso: Ordinário Livre				8.430.000,00	7.456.000,00	9.285.000,00	9.989.000,00	35.160.000,00
Meta: Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas								
Produto Esperado: Sessões realizadas.								
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
			Total da Ação:					
			8.430.000,00	7.456.000,00	9.285.000,00	9.989.000,00	35.160.000,00	
2.002	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre				70.000,00	20.000,00	77.000,00	81.000,00	248.000,00
Meta: Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.								
Produto Esperado: Prédio Reformado/Conservado								
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
			Total da Ação:					
			70.000,00	20.000,00	77.000,00	81.000,00	248.000,00	
Total do Programa				8.500.000,00	7.476.000,00	9.362.000,00	10.070.000,00	70.568.205,00
Total da Unidade				8.500.000,00	7.476.000,00	9.362.000,00	10.070.000,00	35.408.000,00
Unidade: 0002 - Fundo Especial da Camara Municipal - FEC								
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.001	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M²	4.000	4.000	4.000	0	4.000
Recurso: Ordinário Livre				200.000,00	90.000,00	229.000,00	0,00	519.000,00
Meta: Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.								
Produto Esperado: Prédio construído.								
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
			Total da Ação:					
			200.000,00	90.000,00	229.000,00	0,00	519.000,00	
Total do Programa				200.000,00	90.000,00	229.000,00	0,00	523.000,00
Total da Unidade				200.000,00	90.000,00	229.000,00	0,00	519.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				8.700.000,00	7.566.000,00	9.591.000,00	10.070.000,00	35.927.000,00
Órgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE								
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Geral								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.002	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Unidade	5	5	5	5	5

Página 1

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso: Ordinário Livre				120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Meta: Manter os gabinetes do prefeito e vice prefeito e as unidades da SGG equipados, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Unidades equipadas								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:					
			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00	
2.003	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre				3.225.000,00	3.130.000,00	3.290.000,00	3.450.000,00	13.095.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da secretaria e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.								
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:					
			3.225.000,00	3.130.000,00	3.290.000,00	3.450.000,00	13.095.000,00	
2.004	Atividade	Contribuições a Associações	Unidade	4	4	4	4	4
Recurso: Ordinário Livre				120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
Meta: Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.								
Produto Esperado: Vínculos com Associações mantidos								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:					
			120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00	
2.005	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	450	450	450	450	1800
Recurso: Ordinário Livre				60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
Meta: Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos municípes o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.								
Produto Esperado: Jovens em idade de alistamento militar atendidos								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:					
			60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00	
2.006	Atividade	Manutenção e Modernização da Ouvidoria Municipal	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre				180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
Meta: Manter e modernizar os serviços da Ouvidoria Municipal								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:					
			180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00	
2.007	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre				30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
Meta: Manter despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Manter as despesas com contrato de rateio.								
Produto Esperado: Participação mantida								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					

Página 2



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		Total da Ação:	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00	
Total do Programa			3.735.000,00	3.665.000,00	3.850.000,00	4.035.000,00	15.285.000,00	
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA								
2.035	Atividade	Desenvolvimento de ações do projeto de integração comunitária e cidadania	Unidade	1	1	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Meta:	Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.							
Produto Esperado:		Projeto realizado						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total da Ação:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
Total do Programa			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
Total da Unidade			3.795.000,00	3.725.000,00	3.910.000,00	4.095.000,00	15.525.000,00	
Unidade: 0002 - Serviço de Comunicação Social								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.008	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			254.300,00	269.000,00	215.000,00	225.000,00	963.300,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.							
Produto Esperado:		Unidade mantida.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					
		Total da Ação:	254.300,00	269.000,00	215.000,00	225.000,00	963.300,00	
2.009	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00	186.000,00	250.000,00	100.000,00	786.000,00
Meta:	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência as ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.							
Produto Esperado:		Serviço mantido.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					
		Total da Ação:	250.000,00	186.000,00	250.000,00	100.000,00	786.000,00	
Total do Programa			504.300,00	455.000,00	465.000,00	325.000,00	1.749.300,00	
Total da Unidade			504.300,00	455.000,00	465.000,00	325.000,00	1.749.300,00	
Unidade: 0003 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros								
Programa: 0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.036	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Unidade	1.100	1.100	1.100	1.100	4.400
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			500.000,00	30.000,00	551.000,00	578.000,00	1.659.000,00
Meta:	Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate à incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.							
Produto Esperado:		Ocorrências atendidas						
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL					

Página 3

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		Total da Ação:	500.000,00	30.000,00	551.000,00	578.000,00	1.659.000,00	
Total do Programa			500.000,00	30.000,00	551.000,00	578.000,00	1.659.000,00	
Total da Unidade			500.000,00	30.000,00	551.000,00	578.000,00	1.659.000,00	
Unidade: 0004 - Fundo Municipal de Turismo								
Programa: 2301 - COMÉRCIO E TURISMO								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.141	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.							
Produto Esperado:		Unidade mantida						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO					
		Total da Ação:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
Total do Programa			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
Total da Unidade			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
Unidade: 0005 - Fundo Municipal de Transito								
Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.123	Atividade	Desenvolvimento e execução de Plano de Reestruturação do Trânsito	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			312.000,00	322.000,00	210.000,00	220.000,00	1.064.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			488.000,00	288.000,00	295.000,00	310.000,00	1.381.000,00
Meta:	Desenvolver e executar o Plano de Reestruturação do Trânsito, suprimindo as atividades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.							
Produto Esperado:		Plano executado						
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS					
		Total da Ação:	800.000,00	610.000,00	505.000,00	530.000,00	2.445.000,00	
Total do Programa			800.000,00	610.000,00	505.000,00	530.000,00	2.445.000,00	
Total da Unidade			800.000,00	610.000,00	505.000,00	530.000,00	2.445.000,00	
Unidade: 0006 - Divisão de Segurança Pública e Transito								
Programa: 0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.035	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			710.000,00	735.000,00	516.000,00	543.000,00	2.504.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			233.323,51	242.000,00	254.000,00	267.000,00	996.323,51
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Transito.							
Produto Esperado:		Unidade mantida						
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total da Ação:	943.323,51	977.000,00	770.000,00	810.000,00	3.500.323,51	

Página 4



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.036	Atividade	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00	500.000,00	600.000,00	200.000,00	1.800.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento. Fortalecer as ações do Plano Municipal de Segurança Pública.							
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	500.000,00	500.000,00	600.000,00	200.000,00	1.800.000,00
2.037	Atividade	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar. Fortalecer o Plano Municipal de Segurança Pública.							
Produto Esperado: Programa mantido								
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total do Programa				1.693.323,51	1.727.000,00	1.620.000,00	1.260.000,00	6.300.323,51
Total da Unidade				1.693.323,51	1.727.000,00	1.620.000,00	1.260.000,00	6.300.323,51
TOTAL DO ÓRGÃO				7.352.623,51	6.607.000,00	7.111.000,00	6.848.000,00	27.918.623,51

Órgão: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO								
Unidade:	0001 - Gabinete do Vice Prefeito							
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.010	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			215.000,00	223.000,00	234.000,00	245.000,00	917.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.							
Produto Esperado: Unidade mantida.								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	215.000,00	223.000,00	234.000,00	245.000,00	917.000,00
Total do Programa				215.000,00	223.000,00	234.000,00	245.000,00	917.000,00
Total da Unidade				215.000,00	223.000,00	234.000,00	245.000,00	917.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				215.000,00	223.000,00	234.000,00	245.000,00	917.000,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
Unidade:	0001 - Procuradoria Geral do Município							
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.003	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Unidade	1	1	1	1	1

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre			30.000,00	120.000,00	40.000,00	50.000,00	240.000,00
Meta:	Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado: Unidade equipada								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	30.000,00	120.000,00	40.000,00	50.000,00	240.000,00
2.011	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.620.000,00	1.775.000,00	1.854.000,00	2.036.000,00	7.285.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assistir ao prefeito nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.							
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	1.620.000,00	1.775.000,00	1.854.000,00	2.036.000,00	7.285.000,00
Total do Programa				1.650.000,00	1.895.000,00	1.894.000,00	2.086.000,00	7.525.000,00
Total da Unidade				1.650.000,00	1.895.000,00	1.894.000,00	2.086.000,00	7.525.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.650.000,00	1.895.000,00	1.894.000,00	2.086.000,00	7.525.000,00

Órgão: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
Unidade:	0001 - Controladoria Geral do Município							
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.004	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
Meta:	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado: Unidade equipada								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO					
			Total da Ação:	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
2.012	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			420.000,00	676.000,00	710.000,00	748.000,00	2.554.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.							
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO					
			Total da Ação:	420.000,00	676.000,00	710.000,00	748.000,00	2.554.000,00
Total do Programa				430.000,00	687.000,00	721.000,00	760.000,00	2.598.000,00
Total da Unidade				430.000,00	687.000,00	721.000,00	760.000,00	2.598.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				430.000,00	687.000,00	721.000,00	760.000,00	2.598.000,00



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.005	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Unidade	5	5	5	5	5
Recurso Ordinário Livre				450.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.443.000,00
Meta: Manter as unidades da SMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Unidades equipadas								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	450.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.443.000,00
2.013	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso Ordinário Livre				909.000,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.218.000,00	4.287.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.								
Produto Esperado: Unidade mantida.								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	909.000,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.218.000,00	4.287.000,00
2.014	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso Ordinário Livre				622.000,00	695.000,00	834.000,00	876.000,00	3.027.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).								
Produto Esperado: Serviço mantido.								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
			Total da Ação:	622.000,00	695.000,00	834.000,00	876.000,00	3.027.000,00
2.015	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso Ordinário Livre				300.000,00	315.000,00	399.000,00	420.000,00	1.434.000,00
Meta: Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.								
Produto Esperado: Projeto mantido.								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
			Total da Ação:	300.000,00	315.000,00	399.000,00	420.000,00	1.434.000,00
2.016	Atividade	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso Ordinário Livre				192.000,00	158.000,00	165.000,00	174.000,00	689.000,00
Meta: Atender as despesas necessárias a manutenção da infraestrutura da Tecnologia da Informação.								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
			Total da Ação:	192.000,00	158.000,00	165.000,00	174.000,00	689.000,00
2.017	Atividade	Rede de Comunicação de Dados Terceirizada	Unidade			1	1	1

Página 7

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso Ordinário Livre				400.000,00	420.000,00	507.000,00	533.000,00	1.860.000,00
Meta: Manter as despesas necessárias ao funcionamento da Rede de Comunicação de Dados Terceirizada								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
			Total da Ação:	400.000,00	420.000,00	507.000,00	533.000,00	1.860.000,00
2.018	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso Ordinário Livre				80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
Meta: Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES					
			Total da Ação:	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
Total do Programa				2.953.000,00	2.987.000,00	3.484.000,00	3.660.000,00	13.084.000,00
Total da Unidade				2.953.000,00	2.987.000,00	3.484.000,00	3.660.000,00	13.084.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Material e Patrimônio								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.019	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso Ordinário Livre				904.000,00	1.097.000,00	1.151.000,00	1.209.000,00	4.361.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.								
Produto Esperado: Unidade mantida.								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	904.000,00	1.097.000,00	1.151.000,00	1.209.000,00	4.361.000,00
Total do Programa				904.000,00	1.097.000,00	1.151.000,00	1.209.000,00	4.361.000,00
Total da Unidade				904.000,00	1.097.000,00	1.151.000,00	1.209.000,00	4.361.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Licitações								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.020	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso Ordinário Livre				664.000,00	630.000,00	662.000,00	695.000,00	2.651.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.								
Produto Esperado: Unidade mantida.								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	664.000,00	630.000,00	662.000,00	695.000,00	2.651.000,00

Página 8



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total do Programa				664.000,00	630.000,00	662.000,00	695.000,00	2.651.000,00	
Total da Unidade				664.000,00	630.000,00	662.000,00	695.000,00	2.651.000,00	
Unidade: 0004 - Divisão de Recursos Humanos									
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
1.006	Projeto	Previdência Complementar - Projeto	Unidade	1	0	0	0	1	
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Meta: Contratar empresa especializada para consultoria e elaboração do plano de previdência complementar do servidor público municipal.									
Produto Esperado: Projeto realizado									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.021	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre			6.302.000,00	2.971.000,00	3.120.000,00	3.275.000,00	15.668.000,00	
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.									
Produto Esperado: Unidade mantida.									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				Total da Ação:	6.302.000,00	2.971.000,00	3.120.000,00	3.275.000,00	15.668.000,00
2.022	Atividade	Programa de Capacitação de Servidores	Unidade	1	1	1	1	4	
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	
Meta: Manter programa de qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.									
Produto Esperado: Programa mantido									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				Total da Ação:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.023	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00	
Meta: Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.									
Produto Esperado: Serviço mantido									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				Total da Ação:	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
2.024	Atividade	Programa de Incentivos ao Servido Público Municipal	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00	
Meta: Implantar e manter programa de incentivos ao Servidor Público Municipal com a premiação por apresentação de idéias, cursos, treinamentos, inventos ou trabalhos que favoreçam a melhoria e a qualidade no serviço público.									
Produto Esperado: Programa mantido.									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				Total da Ação:	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00

Página 9

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.025	Atividade	Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores.	Unidade	1	0	0	0	1	
Recurso	Ordinário Livre			45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00	194.000,00	
Meta: Implantar e manter programa de incentivos para os ministrantes/servidores nos moldes da multiplicação do saber, aproveitando o conhecimento e talentos dos servidores do quadro próprio.									
Produto Esperado: Programa mantido.									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00	194.000,00	
2.026	Atividade	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor	Unidade	1	0	0	0	1	
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00	
Meta: Implantar e manter programa visando promover palestras, oficinas e apresentações temáticas com treinamentos e afins, sobre segurança, motivação e medicina no trabalho. Estruturando a equipe com médico do trabalho, assistente social, engenheiro de segurança, psicólogo e agente administrativo, realizando exames admissionais, demissionais e periódicos com apoio de exames laboratoriais e de imagem. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas. Estruturar o programa de terapia ocupacional.									
Produto Esperado: Programa mantido									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00	
2.027	Atividade	Promoção de Evento em Comemoração ao Dia do Servidor Público	Unidade	1	0	0	0	1	
Recurso	Ordinário Livre			80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00	
Meta: Promover evento em comemoração ao dia do servidor, com gincanas, palestras, almoço ou afins. Comportar a locação de brinquedos, tendas, espaços e adereços. Aquisição de prêmios, brindes, e afins. Contratação de serviços de terceiros com apoio no evento.									
Produto Esperado: Evento realizado									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00	
Total do Programa				7.127.000,00	3.774.000,00	3.954.000,00	4.141.000,00	18.996.000,00	
Total da Unidade				7.127.000,00	3.774.000,00	3.954.000,00	4.141.000,00	18.996.000,00	
Unidade: 0005 - Divisão de Administração									
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
1.007	Projeto	Aquisição de instalações e Equipamentos para o Arquivo Municipal	Unidade	1	0	0	0	1	
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Meta: Adquirir equipamentos e material permanente para o funcionamento do Arquivo Municipal.									
Produto Esperado: Arquivo Municipal equipado.									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Página 10



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

1.008	Projeto	Implantação do Novo Restaurante Municipal	M²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso	Ordinário Livre			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:	Implantar nova unidade com refeitório para o restaurante municipal.							
Produto Esperado:		Restaurante implantado.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			2.509.000,00	2.721.000,00	2.857.000,00	3.000.000,00	11.087.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.							
Produto Esperado:		Unidade mantida.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:				2.509.000,00	2.721.000,00	2.857.000,00	3.000.000,00	11.087.000,00
2.029	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal	Pessoas	600	600	600	600	600
Recurso	Ordinário Livre			1.549.000,00	1.763.000,00	1.851.000,00	1.944.000,00	7.107.000,00
Meta:	Ofertar alimentação aos servidores de menor remuneração.							
Produto Esperado:		Servidor atendido						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:				1.549.000,00	1.763.000,00	1.851.000,00	1.944.000,00	7.107.000,00
Total do Programa				4.258.000,00	4.484.000,00	4.708.000,00	4.944.000,00	18.394.000,00
Total da Unidade				4.258.000,00	4.484.000,00	4.708.000,00	4.944.000,00	18.394.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				15.906.000,00	12.972.000,00	13.959.000,00	14.649.000,00	57.486.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.009	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF	Unidade	3	3	3	3	3
Recurso	Ordinário Livre			70.000,00	70.000,00	72.000,00	80.000,00	292.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			121.557,00	0,00	0,00	0,00	121.557,00
Meta:	Manter as unidades da SMF equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:		Unidades equipadas						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Total da Ação:				191.557,00	70.000,00	72.000,00	80.000,00	413.557,00
2.030	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF	Unidade	1	1	1	1	1

Página 11

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre			629.000,00	582.000,00	611.000,00	642.000,00	2.464.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			220.000,00	31.000,00	243.000,00	255.000,00	749.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.							
Produto Esperado:		Unidade mantida						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Total da Ação:				849.000,00	613.000,00	854.000,00	897.000,00	3.213.000,00
Total do Programa				1.040.557,00	683.000,00	926.000,00	977.000,00	3.626.557,00
Total da Unidade				1.040.557,00	683.000,00	926.000,00	977.000,00	3.626.557,00
Unidade: 0002 - Divisão de Administração Financeira								
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
0.001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Unidade	12	12	12	12	48
Recurso	Ordinário Livre			2.300.000,00	2.415.000,00	2.544.000,00	2.663.000,00	9.922.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.							
Produto Esperado:		Parcelas pagas						
Total da Ação:				2.300.000,00	2.415.000,00	2.544.000,00	2.663.000,00	9.922.000,00
0.002	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada INSS	Unidade	4	0	0	0	12
Recurso	Ordinário Livre			1.956.000,00	0,00	0,00	0,00	1.956.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos da dívida confessada junto ao INSS.							
Produto Esperado:		Parcelas pagas.						
Total da Ação:				1.956.000,00	0,00	0,00	0,00	1.956.000,00
0.003	Atividade	Liquidação de Sentenças Judiciais	R\$	200.000	210.000	220.000	231.000	450.000
Recurso	Ordinário Livre			280.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00	941.000,00
Meta:	Realizar o pagamento de sentenças de pequeno valor e de precatórios							
Produto Esperado:		Valores pagos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Total da Ação:				280.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00	941.000,00
Total do Programa				4.536.000,00	2.625.000,00	2.764.000,00	2.894.000,00	12.819.000,00
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.031	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			3.070.000,00	3.318.000,00	3.594.000,00	3.774.000,00	13.756.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			652.000,00	475.000,00	499.000,00	524.000,00	2.150.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.							

Página 12



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Unidade mantida								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
		Total da Ação:	3.722.000,00	3.793.000,00	4.093.000,00	4.298.000,00	15.906.000,00	
Total do Programa			3.722.000,00	3.793.000,00	4.093.000,00	4.298.000,00	13.756.000,00	
Total da Unidade			8.258.000,00	6.418.000,00	6.857.000,00	7.192.000,00	28.725.000,00	
Unidade: 0003 - Divisão de Administração Tributaria								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.032	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributaria	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.240.000,00	1.522.000,00	1.598.000,00	1.678.000,00	6.038.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			212.000,00	360.000,00	168.000,00	176.000,00	916.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributaria, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.							
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
		Total da Ação:	1.452.000,00	1.882.000,00	1.766.000,00	1.854.000,00	6.954.000,00	
Total do Programa			1.452.000,00	1.882.000,00	1.766.000,00	1.854.000,00	6.954.000,00	
Total da Unidade			1.452.000,00	1.882.000,00	1.766.000,00	1.854.000,00	6.954.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			10.750.557,00	8.983.000,00	9.549.000,00	10.023.000,00	39.305.557,00	
Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP								
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.052	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	Unidade	3	3	3	3	3
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	850.000,00
Meta:	Manter as as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprido as necessidades com a aquisição de , equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado: Unidades equipadas.								
Função: 15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		Total da Ação:	50.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	850.000,00	
2.120	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMOSP	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.772.000,00	1.952.000,00	2.052.000,00	2.152.000,00	7.928.000,00
Recurso	Ordinário Livre			405.689,93				405.689,93
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria , visando o aprimoramento de gestão.							

Página 13

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Unidade mantida								
Função: 15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		Total da Ação:	2.177.689,93	1.952.000,00	2.052.000,00	2.152.000,00	8.333.689,93	
Total do Programa			2.227.689,93	2.152.000,00	2.352.000,00	2.452.000,00	9.183.689,93	
Total da Unidade			2.227.689,93	2.152.000,00	2.352.000,00	2.452.000,00	9.183.689,93	
Unidade: 0002 - Divisão de Obras								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.010	Projeto	Construção Nova Sede Administrativa (Contrapartida Financiamento)	M²	0	0	0	10.000	10.000
Recurso	Ordinário Livre			0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Meta:	Construir prédio da nova sede administrativa municipal. Garantir valores de contrapartida para financiamentos que viabilizem a obra.							
Produto Esperado: Prédio construído.								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
2159	Atividade	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos	M²	0	16	16	16	16
Recurso	Ordinário Livre			0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
Meta:	Realizar a Manutenção e Reformar Prédios Públicos.							
Produto Esperado: Prédio Reformado/Conservado								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		Total da Ação:	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00	
Total do Programa			0,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	1.300.000,00	
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.011	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitários	Unidade	2	4	2	2	10
Recurso	Ordinário Livre			660.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.660.000,00
Meta:	Ampliar à comunidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros.							
Produto Esperado: Centro comunitário construído/reformado.								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
		Total da Ação:	660.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.660.000,00	
Total do Programa			660.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.660.000,00	
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.121	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			4.262.000,00	2.795.000,00	2.100.000,00	2.550.000,00	11.707.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			500.000,00	155.000,00	580.000,00	600.000,00	1.835.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.							
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função: 15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							

Página 14



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	4.762.000,00	2.950.000,00	2.680.000,00	3.150.000,00	13.542.000,00
Total do Programa			4.762.000,00	2.950.000,00	2.680.000,00	3.150.000,00	13.542.000,00	
Total da Unidade			5.422.000,00	4.350.000,00	3.580.000,00	4.150.000,00	17.502.000,00	
Unidade:	0003 - Divisão de Pavimentação e Máquinas							
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.053	Projeto	Construção de Galerias Pluviais	Metros	2.000	3.000	0	6.000	11.000
Recurso	Ordinário Livre			0,00	150.000,00	0,00	1.002.000,00	1.152.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			249.000,00	0,00	0,00	400.000,00	649.000,00
Meta:	Construir galerias pluviais em várias ruas da cidade.							
Produto Esperado:	Galerias pluviais construídas.							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Total da Ação:			249.000,00	150.000,00	0,00	1.402.000,00	1.801.000,00
1.054	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M²	14.000	14.000	21.000	63.000	112.000
Recurso	Ordinário Livre			0,00	845.000,00	2.300.000,00	8.250.000,00	11.395.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			500.000,00	1.155.000,00	700.000,00	800.000,00	3.155.000,00
Meta:	Realizar pavimentação de vias urbanas, obras de interligação entre bairros, abertura de ruas e demais obras especiais necessárias a melhoria das vias urbanas.							
Produto Esperado:	Vias pavimentadas							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Total da Ação:			500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	9.050.000,00	14.550.000,00
1.055	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	M²	160.000	174.000	251.000	157.350	742.350
Recurso	Ordinário Livre			5.660.000,00	3.583.000,00	127.000,00	3.600.000,00	12.970.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			1.700.000,00	1.650.000,00	2.050.000,00	1.750.000,00	7.150.000,00
Meta:	Realizar obras de recape asfáltico; realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e segurança do tráfego no perímetro urbano (rotatorias, passarelas, etc).							
Produto Esperado:	Malha viária conservada							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Total da Ação:			7.360.000,00	5.233.000,00	2.177.000,00	5.350.000,00	20.120.000,00
1.056	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			0,00	50.000,00	0,00	500.000,00	550.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações				150.000,00	0,00	180.000,00	330.000,00
	Vinculado - Operações de Crédito			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Meta:	Adquirir veículos leves, veículos pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários para a execução de obras e serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.							
Produto Esperado:	Unidade equipada							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Total da Ação:			1.000.000,00	200.000,00	0,00	680.000,00	1.880.000,00

Página 15

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			1	1	1	1	1	
2.122	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			6.194.000,00	4.654.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00	20.648.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			2.514.000,00	2.096.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	9.110.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Total da Ação:			8.708.000,00	6.750.000,00	7.000.000,00	7.300.000,00	29.758.000,00
Total do Programa			17.817.000,00	14.333.000,00	12.177.000,00	23.782.000,00	68.109.000,00	
Total da Unidade			17.817.000,00	14.333.000,00	12.177.000,00	23.782.000,00	68.109.000,00	
Unidade:	0004 - Divisão de Serviços Públicos							
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.057	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	260.000,00
Meta:	Manter a Divisão de Divisão de Serviços Públicos equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidade equipada							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS					
	Total da Ação:			0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	260.000,00
1.058	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			487.000,00	220.000,00	230.000,00	0,00	937.000,00
Meta:	Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos para a execução de serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.							
Produto Esperado:	Unidade equipada							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS					
	Total da Ação:			787.000,00	520.000,00	530.000,00	300.000,00	2.137.000,00
2.124	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			3.935.500,00	3.957.000,00	3.520.000,00	3.770.000,00	15.182.500,00
	Vinculado - Outras Vinculações			575.000,00	13.000,00	700.000,00	750.000,00	2.038.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS					
	Total da Ação:			4.510.500,00	3.970.000,00	4.220.000,00	4.520.000,00	17.220.500,00
2.125	Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Unidade	1	1	1	1	1

Página 16



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre		850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações		150.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	710.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública.						
Produto Esperado:	Unidade mantida						
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
			Total da Ação:	1.000.000,00	1.070.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00
2.126	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério	Unidade	2	2	2	2
Recurso	Ordinário Livre		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Meta:	Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.						
Produto Esperado:	Cemitérios mantidos.						
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
			Total da Ação:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total do Programa			6.797.500,00	6.160.000,00	6.470.000,00	6.600.000,00	26.027.500,00
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
2.130	Atividade	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre		200.000,00	200.000,00	350.000,00	350.000,00	1.100.000,00
Meta:	Manter e revitalizar os parques e praças por meio de ações de conservação e obras de recuperação.						
Produto Esperado:	Serviço mantido						
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
			Total da Ação:	200.000,00	200.000,00	350.000,00	350.000,00
2.131	Atividade	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Unidade	1	1	1	0
Recurso	Ordinário Livre		3.350.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	10.250.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações		1.000.000,00	1.050.000,00	1.090.000,00	1.130.000,00	4.270.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos e dos Serviços de Limpeza Pública.						
Produto Esperado:	Serviço mantido.						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
			Total da Ação:	4.350.000,00	3.250.000,00	3.390.000,00	3.530.000,00
Total do Programa			4.550.000,00	3.450.000,00	3.740.000,00	3.880.000,00	15.620.000,00
Total da Unidade			11.347.500,00	9.610.000,00	10.210.000,00	10.480.000,00	41.647.500,00
Unidade:		0005 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Programa:		1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
1.059	Projeto	Infraestrutura de Iluminação Pública	Metros	800	800	800	800
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		1.464.000,00	488.000,00	1.572.000,00	1.668.000,00	5.192.000,00
Meta:	Ampliar rede de baixa tensão e infraestrutura da iluminação pública.						
Produto Esperado:	Rede elétrica ampliada						
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS				

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	1.464.000,00	488.000,00	1.572.000,00	1.668.000,00	5.192.000,00
2.127	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Unidade	1	1	1	1	
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		7.134.000,00	4.200.000,00	3.350.000,00	3.500.000,00	18.184.000,00	
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.							
Produto Esperado:	Serviço mantido.							
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS					
			Total da Ação:	7.134.000,00	4.200.000,00	3.350.000,00	3.500.000,00	
Total do Programa			8.598.000,00	4.688.000,00	4.922.000,00	5.168.000,00	23.376.000,00	
Total da Unidade			8.598.000,00	4.688.000,00	4.922.000,00	5.168.000,00	23.376.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			45.412.189,93	35.133.000,00	33.241.000,00	46.032.000,00	159.818.189,93	
Órgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL							
Unidade:		0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC						
Programa:		2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	
1.061	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC	Unidade	3	3	3	3	
Recurso	Ordinário Livre		100.000,00	105.000,00	105.000,00	100.000,00	410.000,00	
Meta:	Manter as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidades equipadas.							
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
			Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	105.000,00	100.000,00	
2.133	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Unidade	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre		690.000,00	817.000,00	858.000,00	900.000,00	3.265.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, visando a execução de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, a defesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.							
Produto Esperado:	Unidade mantida.							
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
			Total da Ação:	690.000,00	817.000,00	858.000,00	900.000,00	
Total do Programa			790.000,00	922.000,00	963.000,00	1.000.000,00	3.675.000,00	
Total da Unidade			790.000,00	922.000,00	963.000,00	1.000.000,00	3.675.000,00	
Unidade:		0002 - Divisão de Desenvolvimento Econômico						
Programa:		2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	
1.062	Projeto	Expansão e Infraestrutura do Distrito Industrial	M²	198.425	198.425	0	0	
Recurso	Ordinário Livre		1.077.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.077.000,00	



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Adquirir área de terreno para expansão do Distrito Industrial e realização de serviços de terraplanagem para preparação das áreas a serem utilizadas. Desenvolver ações voltadas a infraestrutura do Distrito Industrial.					
Produto Esperado:	Distrito expandido.					
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		Total da Ação:	1.077.000,00	2.000.000,00	0,00	3.077.000,00
1.063	Projeto	PoloTB - Pólo Logístico de Telêmaco Borba	Unidade	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		5.000,00	0,00	930.000,00	1.865.000,00
Meta:	Implantar polo logístico de transporte de cargas, de forma a reduzir o trafego de veículos pesados no perímetro urbano. Apoiar as empresas do Distrito Industrial do Município. Manter despesas para Aquisição da área - 21,5 alqueires; Licenciamento Ambiental; Loteamento; Terraplanagem; Pavimentação; Rede Elétrica e Água;					
Produto Esperado:	Polo implantado					
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		Total da Ação:	5.000,00	0,00	930.000,00	1.865.000,00
1.064	Projeto	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial	Unidade	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		800.000,00	1.730.000,00	1.000.000,00	4.530.000,00
Meta:	Construir 34 barracões, sendo um total de 8.600m ² de área construída, realizar obras de pavimentação e terraplanagem					
Produto Esperado:	Núcleo implantado					
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		Total da Ação:	800.000,00	1.730.000,00	1.000.000,00	4.530.000,00
2.134	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico	Unidade	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		557.000,00	626.000,00	657.000,00	2.530.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.					
Produto Esperado:	Unidade mantida.					
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		Total da Ação:	557.000,00	626.000,00	657.000,00	2.530.000,00
2.135	Atividade	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira	Unidade	1	1	4
Recurso:	Ordinário Livre		250.000,00	450.000,00	250.000,00	1.200.000,00
Meta:	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.					
Produto Esperado:	Eventos realizados					
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		Total da Ação:	250.000,00	450.000,00	250.000,00	1.200.000,00
2.136	Atividade	Programa de Fortalecimento do Empreendedor Local	Unidade	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		765.736,29	40.000,00	40.000,00	885.736,29
Meta:	Manter o programa de fortalecimento do empreendedor local visando melhorar a qualidade do serviço público e entregar um bom resultado ao empreendedor local. Realização de palestras e fóruns direcionados aos micros empreendedores;					
Produto Esperado:	Programa mantido					
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				

Página 19

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		Total da Ação:	765.736,29	40.000,00	40.000,00	40.000,00	885.736,29	
Total do Programa			3.454.736,29	4.846.000,00	2.877.000,00	2.910.000,00	14.087.736,29	
Total da Unidade			3.454.736,29	4.846.000,00	2.877.000,00	2.910.000,00	14.087.736,29	
Unidade:	0003 - Divisão de Assistência a Comunidade							
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020	2019	2020	2021	TOTAL
2.137	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		321.500,00	305.000,00	320.000,00	336.000,00	1.282.500,00	
Meta:	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração.							
Produto Esperado:	Unidade mantida.							
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE						
		Total da Ação:	321.500,00	305.000,00	320.000,00	336.000,00	1.282.500,00	
2.138	Atividade	Funcionamento da Agencia do Trabalhador	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,00	
Meta:	Manter o funcionamento da Agência do Trabalhador, visando propiciar aos trabalhadores possibilidade de emprego e ingresso no mercado de trabalho. Emissão de CTPS.							
Produto Esperado:	Serviço mantido							
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE						
		Total da Ação:	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,00	
2.139	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	Pessoas	350	350	350	350	1.400
Recurso:	Ordinário Livre		450.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.200.000,00	
Meta:	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.							
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.							
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE						
		Total da Ação:	450.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.200.000,00	
2.140	Atividade	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00	
Meta:	Manter o programa de apoio ao produtor rural familiar local, desenvolvendo ações para a aquisição de trator e implementos, aquisição de barracas para feira livre e a realização das feiras livres							
Produto Esperado:	Programa mantido.							
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
		Total da Ação:	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00	
Total do Programa			1.196.500,00	681.000,00	698.000,00	716.000,00	3.291.500,00	
Programa:	2301 - COMÉRCIO E TURISMO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL

Página 20



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.142	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	Unidade	800	800	800	800	3.200
Recurso	Ordinário Livre			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Meta:	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON							
Produto Esperado:	Atendimentos média/mês realizados							
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
			Total da Ação:	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.143	Atividade	Manutenção do Programa de Desenvolvimento e Apoio ao Comércio	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do programa de desenvolvimento e apoio ao comércio, visando a capacitação do empresário local, desenvolver ações de promoção do comércio local como eventos e campanhas publicitárias e apoio as festividades municipais em especial nas datas comemorativas.							
Produto Esperado:	Programa mantido							
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL					
			Total da Ação:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total do Programa				135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
Total da Unidade				1.331.500,00	816.000,00	833.000,00	851.000,00	3.831.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.576.236,29	6.584.000,00	4.673.000,00	4.761.000,00	21.594.236,29

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO								
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMECR							
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.144	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.186.500,00	1.046.000,00	1.098.000,00	1.153.000,00	4.483.500,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria, visando a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer.							
Produto Esperado:	Unidade mantida.							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	1.186.500,00	1.046.000,00	1.098.000,00	1.153.000,00	4.483.500,00
Total do Programa				1.186.500,00	1.046.000,00	1.098.000,00	1.153.000,00	4.483.500,00
Total da Unidade				1.186.500,00	1.046.000,00	1.098.000,00	1.153.000,00	4.483.500,00
Unidade:	0002 - Divisão de Esportes							
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.065	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer	Unidade	36	5	0	6	47
Recurso	Ordinário Livre			1.384.000,00	1.000.000,00	3.000,00	1.326.000,00	3.713.000,00

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, construir e/ou ampliar espaços esportivos e de lazer, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer.							
Produto Esperado:	Estruturas e espaços esportivos e de lazer							
Função:	Ídols		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	1.384.000,00	1.000.000,00	3.000,00	1.326.000,00	3.713.000,00
1.066	Projeto	Ampliação e Reforma do Centro de Ginástica Artística	Unidade	0	1	0	0	1
Recurso	Ordinário Livre			0,00	100.000,00	3.000,00	0,00	103.000,00
Meta:	Ampliar e reformar o Centro de Ginástica Artística.							
Produto Esperado:	Centro ampliado							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	0,00	100.000,00	3.000,00	0,00	103.000,00
1.067	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete e Divisão de Esportes - SMCER	Unidade	3	3	3	3	3
Recurso	Ordinário Livre			0,00	131.000,00	138.000,00	120.000,00	389.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMCER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidades equipadas.							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	0,00	131.000,00	138.000,00	120.000,00	389.000,00
1.068	Projeto	Aquisição de veículos	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Recurso	Ordinário Livre			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:	Adquirir veículos leves, micro ônibus e/ou ônibus rodoviário para uso da secretaria em viagens intermunicipais e interestaduais							
Produto Esperado:	Ônibus adquirido							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.145	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.998.200,00	1.772.000,00	2.051.000,00	1.954.000,00	7.775.200,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos, torneios e olimpíadas, e o desenvolvimento de projetos e competições.							
Produto Esperado:	Unidade mantida.							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	1.998.200,00	1.772.000,00	2.051.000,00	1.954.000,00	7.775.200,00
2.146	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Unidade	10	10	10	10	10
Recurso	Ordinário Livre			781.000,00	110.000,00	70.000,00	130.000,00	1.091.000,00
Meta:	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a prática de esportes comunitários e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.							



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Espaços mantidos.								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	781.000,00	110.000,00	70.000,00	130.000,00	1.091.000,00
Total do Programa				4.163.200,00	3.113.000,00	2.265.000,00	3.530.000,00	13.071.200,00
Total da Unidade				4.163.200,00	3.113.000,00	2.265.000,00	3.530.000,00	13.071.200,00
Unidade:	0003 - Divisão de Recreação Orientada							
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.069	Projeto	Instalação de Parques Infantis	Unidade	5	5	5	5	20
Recurso	Ordinário Livre			240.000,00	200.000,00	50.000,00	200.000,00	690.000,00
Meta:	Manter as despesas com instalação de parques infantis.							
Produto Esperado: Parques instalados								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 813 - LAZER					
			Total da Ação:	240.000,00	200.000,00	50.000,00	200.000,00	690.000,00
2.147	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			217.500,00	220.000,00	282.000,00	243.000,00	962.500,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.							
Produto Esperado: Unidade mantida.								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 813 - LAZER					
			Total da Ação:	217.500,00	220.000,00	282.000,00	243.000,00	962.500,00
Total do Programa				457.500,00	420.000,00	332.000,00	443.000,00	1.652.500,00
Total da Unidade				457.500,00	420.000,00	332.000,00	443.000,00	1.652.500,00
Unidade:	0004 - Divisão Cultural							
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.047	Projeto	Reforma da Casa da Cultura	Unidade	1	1	0	0	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Meta:	Reformar a Casa da Cultura							
Produto Esperado: Prédio reformado								
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
			Total da Ação:	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.048	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Meta:	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado: Unidade equipada.								
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					

Página 23

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		Total da Ação:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.049	Projeto	Construção de Centro de Eventos	Unidade	1	1	0	0
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Meta:	Construir o Centro de Eventos						
Produto Esperado: Espaço construído							
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
			Total da Ação:	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.074	Projeto	Construção do Espaço Cultural	Unidade	0	1	0	0
Recurso	Ordinário Livre			0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Meta:	Construir área destinada ao Espaço Cultural						
Produto Esperado: Espaço construído							
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
			Total da Ação:	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
2.110	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			716.000,00	662.000,00	695.000,00	729.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.						
Produto Esperado: Unidade mantida.							
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
			Total da Ação:	716.000,00	662.000,00	695.000,00	729.000,00
2.111	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			75.000,00	79.000,00	60.000,00	87.000,00
Meta:	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.						
Produto Esperado: Banda mantida							
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
			Total da Ação:	75.000,00	79.000,00	60.000,00	87.000,00
2.112	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			55.000,00	58.000,00	38.000,00	64.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Adquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o telecentro.						
Produto Esperado: Biblioteca mantida							
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
			Total da Ação:	55.000,00	58.000,00	38.000,00	64.000,00
2.113	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			872.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Meta:	Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.						
Produto Esperado: Evento realizado							
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
			Total da Ação:	872.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.114	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Unidade	1	1	1	1

Página 24



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre		65.000,00	68.000,00	72.000,00	75.000,00	280.000,00	
Meta:	Manter a aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.							
Produto Esperado:	Evento realizado							
Função:	13 - CULTURA							
		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL						
		Total da Ação:	65.000,00	68.000,00	72.000,00	75.000,00	280.000,00	
2.115	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Unidade	10	10	10	40	
Recurso	Ordinário Livre		332.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	932.500,00	
Meta:	Manter despesas para aquisição de bens, materiais e serviços, despesas com apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.							
Produto Esperado:	Eventos realizados							
Função:	13 - CULTURA							
		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL						
		Total da Ação:	332.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	932.500,00	
Total do Programa			3.165.500,00	6.117.000,00	1.615.000,00	1.705.000,00	12.602.500,00	
Total da Unidade			3.165.500,00	6.117.000,00	1.615.000,00	1.705.000,00	12.602.500,00	
Unidade:		0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador						
Programa:		2701 - ESPORTE E LAZER						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.148	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA	Unidade	18	18	18	18	72
Recurso	Ordinário Livre			330.500,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	1.130.500,00
Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.							
Produto Esperado:	Eventos realizados							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO						
		Total da Ação:	330.500,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.130.500,00
Total do Programa			330.500,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.130.500,00
Total da Unidade			330.500,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.130.500,00
Unidade:		0005 - Fundo Municipal de Cultura						
Programa:		1301 - INCENTIVO A CULTURA						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.116	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	Unidade	1	1	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00	63.000,00	66.000,00	80.000,00	269.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	13 - CULTURA							
		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL						
		Total da Ação:	60.000,00	63.000,00	66.000,00	80.000,00	80.000,00	269.000,00
Total do Programa			60.000,00	63.000,00	66.000,00	80.000,00	80.000,00	269.000,00
Total da Unidade			60.000,00	63.000,00	66.000,00	80.000,00	80.000,00	269.000,00

Página 25

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

TOTAL DO ÓRGÃO			9.363.200,00	10.959.000,00	5.676.000,00	7.211.000,00	33.209.200,00	
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SME							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.087	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Unidade	1	1	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre			235.000,00	178.000,00	187.000,00	197.000,00	797.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			535.000,00	537.000,00	413.000,00	614.000,00	2.099.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total da Ação:	770.000,00	715.000,00	600.000,00	811.000,00	811.000,00	2.896.000,00
2.088	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Unidade	1	1	1	1	4
Recurso	Vinculado - Educação			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.							
Produto Esperado:	Conselho mantido							
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total da Ação:	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00	86.000,00
Total do Programa			790.000,00	736.000,00	622.000,00	834.000,00	834.000,00	2.982.000,00
Total da Unidade			790.000,00	736.000,00	622.000,00	834.000,00	834.000,00	2.982.000,00
Unidade:		0002 - Divisão de Administração de Ensino						
Programa:		1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.028	Projeto	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante	Unidade	1	2	2	1	6
Recurso	Vinculado - Educação			594.505,34	210.000,00	270.000,00	60.000,00	1.134.505,34
Meta:	Adquirir veículos para setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante							
Produto Esperado:	Veículo adquirido							
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total da Ação:	594.505,34	210.000,00	270.000,00	60.000,00	60.000,00	1.134.505,34
1.029	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação	Unidade	3	3	3	3	12
Recurso	Vinculado - Educação			20.000,00	61.000,00	100.000,00	23.000,00	204.000,00
Meta:	Manter as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.							
Produto Esperado:	Unidades equipadas							

Página 26



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	20.000,00	61.000,00	100.000,00	23.000,00	204.000,00
1.030	Projeto	Construção de Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Educação	Unidade	0	0	0	0	1
Recurso	Vinculado - Educação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:	Construir almoarifado central da SME							
Produto Esperado:	Prédio construído							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Educação			2.340.144,62	2.387.000,00	2.500.000,00	2.632.000,00	9.859.144,62
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMELs da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	2.340.144,62	2.387.000,00	2.500.000,00	2.632.000,00	9.859.144,62
Total do Programa				2.954.649,96	2.658.000,00	2.870.000,00	2.715.000,00	11.197.649,96
Total da Unidade				2.954.649,96	2.658.000,00	2.870.000,00	2.715.000,00	11.197.649,96
Unidade:	0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.090	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Educação			2.200.000,00	2.250.000,00	2.100.000,00	2.547.000,00	9.097.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, cursos de Formação Continuada para os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros eventos na área da Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	2.200.000,00	2.250.000,00	2.100.000,00	2.547.000,00	9.097.000,00
2.091	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Pessoas	50	50	50	50	200
Recurso	Vinculado - Educação			49.530,00	80.000,00	90.000,00	46.000,00	265.530,00
Meta:	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire							
Produto Esperado:	Servidores atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					

Página 27

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	49.530,00	80.000,00	90.000,00	46.000,00	265.530,00
Total do Programa				2.249.530,00	2.330.000,00	2.190.000,00	2.593.000,00	9.362.530,00
Total da Unidade				2.249.530,00	2.330.000,00	2.190.000,00	2.593.000,00	9.362.530,00
Unidade:	0004 - Ensino Fundamental							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.031	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental	Unidade	23	24	24	24	24
Recurso	Vinculado - Educação			100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
Meta:	Manter as as unidades do ensino fundamental equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidades equipadas							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
1.032	Projeto	Aquisição de veículos para Transporte de Alunos	Unidade	0	1	1	1	3
Recurso	Vinculado - Educação			0,00	0,00	300.000,00	298.000,00	598.000,00
Meta:	Adquirir veículos tipo Van e ônibus escolar para transporte de alunos.							
Produto Esperado:	Veículo adquirido							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	0,00	0,00	300.000,00	298.000,00	598.000,00
1.033	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves	Unidade	2	0	1	0	3
Recurso	Vinculado - Educação			315.076,73	2.000.000,00	0,00	0,00	2.315.076,73
Meta:	Reformar as Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves							
Produto Esperado:	Escolas reformadas							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	315.076,73	2.000.000,00	0,00	0,00	2.315.076,73
1.034	Projeto	Ampliação e reforma das Escolas Municipais Prof. Paulo Freire e Leopoldo Mercer e da Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha no Bairro Bom Jesus	Unidade	1	0	2	0	3
Recurso	Vinculado - Educação			930.187,21	1.000,00	1.300.000,00	0,00	2.231.187,21
Meta:	Ampliar e reformar as Escolas Municipais Leopoldo Mercer e Prof. Paulo Freire e Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha no Bairro Bom Jesus							
Produto Esperado:	Escolas ampliadas/reformadas							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	930.187,21	1.000,00	1.300.000,00	0,00	2.231.187,21
1.035	Projeto	Aquisição de terrenos para ampliação da Esc. Mun. Prof. Paulo Freire e da Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha no Bairro Bom Jesus	Unidade	2	0	0	0	2
Recurso	Vinculado - Educação			310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Meta:	Adquirir terreno para ampliar a Escola Municipal Prof. Paulo Freire e a Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha no Bairro Bom Jesus							
Produto Esperado:	Terrenos adquiridos							

Página 28



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			Total da Ação:	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	
1.036	Projeto	Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Péricles Pacheco, Fabiano Braga Cortes Bento Mossurunga e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 de Março	Unidade	7	0	0	0	7	
Recurso: Vinculado - Educação				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Meta: Reformar as quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep. Péricles Pacheco da Silva, Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 Março e Bento Mossurunga.									
Produto Esperado: Escola reformada									
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			Total da Ação:	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
1.037	Projeto	Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II e da Escola Mãe do Perpétuo Socorro	Unidade	0	0	0	2	2	
Recurso: Vinculado - Educação				0,00	0,00	0,00	3.068.000,00	3.068.000,00	
Meta: Construir Escola Municipal no bairro Jardim Monte Sinai II e Escola Mãe do Perpétuo Socorro									
Produto Esperado: Escolas construídas									
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	3.068.000,00	3.068.000,00	
1.038	Projeto	Conclusão da reforma da Escola Municipal Artur da Costa e Silva	Unidade	1	0	0	0	1	
Recurso: Vinculado - Educação				212.707,34	1.000,00	0,00	0,00	213.707,34	
Meta: Concluir a reforma da Escola Municipal Artur da Costa e Silva									
Produto Esperado: Escola reformada									
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			Total da Ação:	212.707,34	1.000,00	0,00	0,00	213.707,34	
1.039	Projeto	Conclusão da ampliação e reforma das Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e Pres. Castelo Branco	Unidade	2	0	0	0	2	
Recurso: Vinculado - Educação				206.470,86	1.000,00	0,00	0,00	207.470,86	
Meta: Concluir a ampliação e reforma das Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e Pres. Castelo Branco									
Produto Esperado: Escola ampliada/reformada									
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			Total da Ação:	206.470,86	1.000,00	0,00	0,00	207.470,86	
1.075	Projeto	Construção de novo prédio para Escola Municipal São Silvestre	Unidade	0	0	1	0	1	
Recurso: Vinculado - Educação				0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
Meta: Construir novo prédio para Escola Municipal São Silvestre									
Produto Esperado: Escola construída									
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						

Página 29

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.092	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Recurso: Vinculado - Educação				23.675.759,16	23.509.000,00	27.091.000,00	26.335.000,00	100.610.759,16
Meta: Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)								
Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	23.675.759,16	23.509.000,00	27.091.000,00	26.335.000,00	100.610.759,16
2.093	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Unidade	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Recurso: Vinculado - Educação				800.000,00	840.000,00	1.400.000,00	926.000,00	3.966.000,00
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental								
Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	800.000,00	840.000,00	1.400.000,00	926.000,00	3.966.000,00
2.094	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Unidade	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Recurso: Ordinário Livre				1.107.000,00	1.280.000,00	1.257.000,00	1.342.000,00	4.986.000,00
Recurso: Vinculado - Educação				719.133,35	670.000,00	704.000,00	739.000,00	2.832.133,35
Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos								
Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	1.826.133,35	1.950.000,00	1.961.000,00	2.081.000,00	7.818.133,35
2.095	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Pessoas	300	300	300	300	1.200
Recurso: Vinculado - Educação				50.000,00	398.366,61	434.000,00	448.000,00	50.000,00
Recurso: Vinculado - Educação							463.000,00	1.743.366,61
Meta: Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.								
Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	448.366,61	434.000,00	448.000,00	463.000,00	1.793.366,61
2.096	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Unidade	23	24	24	24	24
Recurso: Vinculado - Educação				300.000,00	415.000,00	400.000,00	347.000,00	1.462.000,00
Meta: Manter e conservar os prédios das Escolas Municipais								
Produto Esperado: Prédios conservados								
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Total da Ação:	300.000,00	415.000,00	400.000,00	347.000,00	1.462.000,00
2.097	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Pessoas	90	90	90	90	360
Recurso: Vinculado - Educação				150.000,00	131.000,00	135.000,00	174.000,00	590.000,00

Página 30



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)							
Produto Esperado:	Alunos atendidos							
		Total da Ação:	150.000,00	131.000,00	135.000,00	174.000,00	590.000,00	
2.098	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Pessoas	90	90	90	90	360
Recurso:	Vinculado - Educação		14.000,00	15.000,00	20.000,00	17.000,00	66.000,00	
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos							
Produto Esperado:	Alunos atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
		Total da Ação:	14.000,00	15.000,00	20.000,00	17.000,00	66.000,00	
Total do Programa			30.288.701,26	29.402.000,00	35.165.000,00	33.825.000,00	232.588.464,24	
Total da Unidade			30.288.701,26	29.402.000,00	35.165.000,00	33.825.000,00	128.680.701,26	
Unidade:	0005 - Educação Infantil							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.040	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil	Unidade	15	17	17	18	16
Recurso	Vinculado - Educação		80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00	
Meta:	Manter as unidades da educação infantil equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidades equipadas							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00	
1.041	Projeto	Reforma dos CMEIs José Paulo Paes e Cecília Meireles	Unidade	0	0	0	0	0
Recurso	Vinculado - Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meta:	Reformar os CMEIs José Paulo Paes e Cecília Meireles							
Produto Esperado:	CMEI ampliado/reformado							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.042	Projeto	Ampliação e reforma dos CMEIs Vinicius de Moraes, Mário Quintana, Henriqueta Lisboa e Maria Mazzetti e Cecília Meireles	Unidade	0	0	0	0	0
Recurso	Vinculado - Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:	Ampliar e Reformar os CMEIs Vinicius de Moraes, Mário Quintana, Henriqueta Lisboa e Maria Mazzetti e Cecília Meireles							
Produto Esperado:	CMEI ampliado/reformado							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.043	Projeto	Conclusão da construção dos CMEIs Tatiana Belinky no bairro Nossa Senhora de Fátima e Elias José no bairro Jardim Florença	Unidade	2	0	0	0	1

Página 31

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Vinculado - Educação		1.146.937,83	0,00	0,00	0,00	1.146.937,83	
Meta:	Concluir a construção dos CMEIs Tatiana Belinky e Elias José							
Produto Esperado:	CMEI construído							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	1.146.937,83	0,00	0,00	0,00	1.146.937,83	
1.044	Projeto	Conclusão da ampliação e reforma dos CMEIs Mamãe Marta Margarida, Helena Kolody e Anita Malfatti	Unidade	3	3	0	0	3
Recurso	Vinculado - Educação		1.278.076,84	1.000,00	0,00	0,00	1.279.076,84	
Meta:	Concluir a ampliação e reforma dos CMEIs Mamãe Marta Margarida, Helena Kolody e Anita Malfatti							
Produto Esperado:	CMEI ampliado/reformado							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	1.278.076,84	1.000,00	0,00	0,00	1.279.076,84	
1.045	Projeto	Construção de CMEI no Bairro Macopa	Unidade	0	0	0	0	0
Recurso	Vinculado - Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meta:	Construir CMEI no Bairro Macopa (para atendimento dos alunos dos bairros São Luiz, São Jorge, Santa Rita e Ana Mary)							
Produto Esperado:	CMEI construído							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.099	Atividade	Manutenção das Atividades dos CMEIs	Pessoas	1.190	1.300	1.500	1.500	5.490
Recurso	Vinculado - Educação		11.517.634,63	14.524.000,00	12.500.000,00	14.613.000,00	53.154.634,63	
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, aquisição de parques infantis, materiais de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)							
Produto Esperado:	Alunos atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	11.517.634,63	14.524.000,00	12.500.000,00	14.613.000,00	53.154.634,63	
2.100	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs	Pessoas	1.190	1.300	1.500	1.500	5.490
Recurso	Vinculado - Educação		184.000,00	193.000,00	300.000,00	213.000,00	890.000,00	
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil							
Produto Esperado:	Alunos atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	184.000,00	193.000,00	300.000,00	213.000,00	890.000,00	
2.101	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs	Unidade	15	17	17	18	16
Recurso	Vinculado - Educação		100.000,00	200.000,00	200.000,00	116.000,00	616.000,00	
Meta:	Manter e conservar os prédios dos CMEIs							
Produto Esperado:	Prédios conservados							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Total da Ação:	100.000,00	200.000,00	200.000,00	116.000,00	616.000,00	
2.102	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs	Unidade	1.190	1.300	1.500	1.500	5.490

Página 32



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre		815.000,00	1.000.000,00	930.000,00	995.000,00	3.740.000,00
	Vinculado - Educação		192.000,00	202.000,00	213.000,00	224.000,00	831.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
		Total da Ação:	1.007.000,00	1.202.000,00	1.143.000,00	1.219.000,00	4.571.000,00
2.103	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	1.500	1.500	1.500	6.000
Recurso	Vinculado - Educação		2.000.000,00	1.721.000,00	1.800.000,00	2.315.000,00	7.836.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
		Total da Ação:	2.000.000,00	1.721.000,00	1.800.000,00	2.315.000,00	7.836.000,00
2.104	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	1.500	1.500	1.500	6.000
Recurso	Vinculado - Educação		240.000,00	252.000,00	540.000,00	278.000,00	1.310.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
		Total da Ação:	240.000,00	252.000,00	540.000,00	278.000,00	1.310.000,00
2.105	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil	Escolas	1.500	1.500	1.500	6.000
Recurso	Ordinário Livre		400.000,00	486.000,00	453.000,00	478.000,00	1.817.000,00
	Vinculado - Educação		162.000,00	170.000,00	178.000,00	187.000,00	697.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
		Total da Ação:	562.000,00	656.000,00	631.000,00	665.000,00	2.514.000,00
2.106	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	Pessoas	140	140	140	560
Recurso	Vinculado - Educação		80.000,00	102.000,00	100.000,00	93.000,00	375.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
		Total da Ação:	80.000,00	102.000,00	100.000,00	93.000,00	375.000,00
Total do Programa			18.195.649,30	18.935.000,00	17.302.000,00	19.605.000,00	74.037.649,30
Total da Unidade			18.195.649,30	18.935.000,00	17.302.000,00	19.605.000,00	74.037.649,30
Unidade:	0006 - Ensino Superior						
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO						

Página 33

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.046	Projeto	Reforma do Campus da UEPG	Unidade	0	0	0	0	0
Recurso	Ordinário Livre			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:	Reformar o Campus da UEPG							
Produto Esperado:	Campus reformado							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR						
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.107	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			587.000,00	761.000,00	824.000,00	950.000,00	3.122.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)							
Produto Esperado:	Campus funcionando							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR						
		Total da Ação:		587.000,00	761.000,00	824.000,00	950.000,00	3.122.000,00
2.108	Atividade	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			132.000,00	264.000,00	110.000,00	162.000,00	668.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)							
Produto Esperado:	Polo funcionando							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR						
		Total da Ação:		132.000,00	264.000,00	110.000,00	162.000,00	668.000,00
Total do Programa				719.000,00	1.025.000,00	934.000,00	1.112.000,00	3.790.000,00
Total da Unidade				719.000,00	1.025.000,00	934.000,00	1.112.000,00	3.790.000,00
Unidade:	0008 - Educação Especial							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.109	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Educação			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)							
Produto Esperado:	Centro funcionando							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
		Total da Ação:		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
Total do Programa				20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
Total da Unidade				20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				55.217.530,52	55.107.000,00	59.105.000,00	60.707.000,00	230.136.530,52
Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade:	0001 - Fundo Municipal de Saúde							
Programa:	1001 - RESGATE E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.019	Projeto	Construção/Ampliação de Unidades de Saúde	Unidade	1	1	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Página 34



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Vinculado - Saúde		23.000,00	490.000,00	72.000,00	900.000,00	1.485.000,00
Meta:	Construir, ampliar ou reformar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.					
Produto Esperado:	Unidade construída/ampliada					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		323.000,00	490.000,00	72.000,00	900.000,00	1.785.000,00
1.020	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Unidade	5	5	5
Recurso	Ordinário Livre		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Vinculado - Saúde		915.789,20	700.000,00	750.000,00	800.000,00
Meta:	Manter as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.					
Produto Esperado:	Unidades mantidas					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		1.115.789,20	700.000,00	750.000,00	800.000,00	3.365.789,20
1.021	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	3	3	10
Recurso	Vinculado - Saúde		111.691,07	164.000,00	72.000,00	180.000,00
Meta:	Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família					
Produto Esperado:	Veículos adquiridos					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		111.691,07	164.000,00	72.000,00	180.000,00	527.691,07
1.022	Projeto	Aquisição de ambulância	Unidade	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	Vinculado - Saúde		40.000,00	273.000,00	287.000,00	300.000,00
Meta:	Adquirir ambulância para o transporte local e intermunicipal.					
Produto Esperado:	Ambulância adquirida					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		260.000,00	273.000,00	287.000,00	300.000,00	1.120.000,00
1.023	Projeto	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes do TFD	Unidade	1	0	2
Recurso	Ordinário Livre		249.000,00	0,00	135.000,00	0,00
	Vinculado - Saúde		772.000,00	0,00	135.000,00	0,00
Meta:	Adquirir veículos destinados ao transporte de pacientes do TFD - Tratamento Fora do Município.					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		1.021.000,00	0,00	270.000,00	0,00	1.291.000,00
1.024	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	Unidade	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		242.000,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00
Meta:	Adquirir equipamentos e material permanente para a UPA					

Página 35

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado:	Unidade equipada					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		242.000,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00	1.842.000,00
1.025	Projeto	Aquisição de Imóveis para SMS	Unidade	1	1	4
Recurso	Vinculado - Saúde		130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Meta:	Adquirir Imóveis para utilização da SMS					
Produto Esperado:	Imóvel adquirido					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	390.000,00
1.026	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	Unidade	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		206.407,18	158.000,00	66.000,00	175.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.					
Produto Esperado:	Serviço mantido					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Total da Ação:		206.407,18	158.000,00	66.000,00	175.000,00	605.407,18
1.027	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		269.437,65	63.000,00	20.000,00	69.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.					
Produto Esperado:	Serviço mantido					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Total da Ação:		269.437,65	63.000,00	20.000,00	69.000,00	421.437,65
2.067	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	Unidade	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		221.000,00	232.000,00	220.000,00	256.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.					
Produto Esperado:	Unidade mantida					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		221.000,00	232.000,00	220.000,00	256.000,00	929.000,00
2.068	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		16.021,54	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.					
Produto Esperado:	Conselho mantido					
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Total da Ação:		16.021,54	10.000,00	10.000,00	11.000,00	47.021,54

Página 36



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.069	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre							0,00	
	Vinculado - Saúde			5.130.000,00	4.811.000,00	6.000.000,00	5.202.000,00	21.143.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.								
Produto Esperado: Unidade mantida									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	5.130.000,00	4.811.000,00	6.000.000,00	5.202.000,00	21.143.000,00
2.070	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre			4.989.650,00	0,00	0,00	0,00	4.989.650,00	
	Vinculado - Saúde			2.169.491,10	4.967.000,00	8.740.000,00	5.373.000,00	21.249.491,10	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.								
Produto Esperado: Unidade mantida									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	7.159.141,10	4.967.000,00	8.740.000,00	5.373.000,00	26.239.141,10
2.071	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Percentual	70	72	74	77	77	
Recurso	Ordinário Livre			6.303.000,00	0,00	0,00	0,00	6.303.000,00	
	Vinculado - Saúde			7.320.492,13	6.971.000,00	11.085.000,00	6.405.000,00	31.781.492,13	
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.								
Produto Esperado: Cobertura AB mantida/ampliada									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	13.623.492,13	6.971.000,00	11.085.000,00	6.405.000,00	38.084.492,13
2.072	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Percentual	77	78	79	80	80	
Recurso	Ordinário Livre			6.544.550,48	6.215.000,00	7.500.000,00	6.852.000,00	27.111.550,48	
	Vinculado - Saúde			6.544.550,48	6.215.000,00	7.500.000,00	6.852.000,00	27.111.550,48	
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.								
Produto Esperado: Cobertura ESF mantida/ampliada									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	6.544.550,48	6.215.000,00	7.500.000,00	6.852.000,00	27.111.550,48
2.073	Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Vinculado - Saúde			441.906,22	373.000,00	350.000,00	411.000,00	1.575.906,22	
Meta:	Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.								

Página 37

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Nucleo mantido									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	441.906,22	373.000,00	350.000,00	411.000,00	1.575.906,22
2.074	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	Unidade	65.000	68.000	68.000	70.000	271.000	
Recurso	Vinculado - Saúde			5.251.000,00	6.579.000,00	6.908.000,00	7.254.000,00	25.992.000,00	
				5.251.000,00	6.579.000,00	6.908.000,00	7.254.000,00	25.992.000,00	
Meta:	Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.								
Produto Esperado: Procedimentos realizados/ano									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	5.251.000,00	6.579.000,00	6.908.000,00	7.254.000,00	25.992.000,00
2.075	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Vinculado - Saúde			1.744.000,00	1.244.000,00	1.700.000,00	1.371.000,00	6.059.000,00	
Meta:	Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.								
Produto Esperado: Unidade mantida									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	1.744.000,00	1.244.000,00	1.700.000,00	1.371.000,00	6.059.000,00
2.076	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	Unidade	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
Recurso	Vinculado - Saúde			1.549.676,58	1.242.000,00	1.304.000,00	1.369.000,00	5.464.676,58	
Meta:	Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.								
Produto Esperado: Procedimento/ano disponibilizado.									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	1.549.676,58	1.242.000,00	1.304.000,00	1.369.000,00	5.464.676,58
2.077	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Vinculado - Saúde			72.000,00	75.000,00	40.000,00	83.000,00	270.000,00	
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.								
Produto Esperado: Unidade mantida									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	72.000,00	75.000,00	40.000,00	83.000,00	270.000,00
2.078	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da S M S	Unidade	18	18	18	18	14	
Recurso	Vinculado - Saúde			1.129.158,48	273.000,00	100.000,00	301.000,00	1.803.158,48	
Meta:	Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.								
Produto Esperado: Prédio conservado.									
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
				Total da Ação:	1.129.158,48	273.000,00	100.000,00	301.000,00	1.803.158,48
2.079	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	Unidade	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre					0,00	0,00	0,00	

Página 38



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Vinculado - Saúde		1.950.000,00	2.048.000,00	1.500.000,00	2.257.000,00	7.755.000,00
Meta:	Manter e fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.						
Produto Esperado:	Consorcio mantido						
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
		Total da Ação:	1.950.000,00	2.048.000,00	1.500.000,00	2.257.000,00	7.755.000,00
2.080	Atividade	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		840.000,00	690.000,00	1.060.000,00	760.000,00	3.350.000,00
Meta:	Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.						
Produto Esperado:	Consorcio mantido						
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
		Total da Ação:	840.000,00	690.000,00	1.060.000,00	760.000,00	3.350.000,00
2.081	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	Unidade	1	1	1	5
Recurso	Vinculado - Saúde		390.000,00	390.000,00	270.000,00	390.000,00	1.440.000,00
Meta:	Manter o programa mais médicos, visando o atendimento médico do SUS na Atenção Básica.						
Produto Esperado:	Programa mantido						
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
		Total da Ação:	390.000,00	390.000,00	270.000,00	390.000,00	1.440.000,00
2.082	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	Unidade	10.000	10.000	10.000	40.000
Recurso	Vinculado - Saúde		728.000,00	699.000,00	740.000,00	771.000,00	2.938.000,00
Meta:	Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.						
Produto Esperado:	Atendimentos/ano disponibilizados						
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
		Total da Ação:	728.000,00	699.000,00	740.000,00	771.000,00	2.938.000,00
2.157	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais CIMSAMU	Unidade	0	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		97.367,76	1.817.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00
Meta:	Participar no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU						
Produto Esperado:	Consorcio mantido						
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
		Total da Ação:	97.367,76	1.817.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	5.814.367,76
2.084	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Percentual	4.000	4.000	4.000	16.000
Recurso	Vinculado - Saúde		543.139,83	194.000,00	104.000,00	214.000,00	1.055.139,83
Meta:	Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.						
Produto Esperado:	Procedimento Realizado						

Página 39

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
		Total da Ação:	543.139,83	194.000,00	104.000,00	214.000,00	1.055.139,83
2.085	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		714.395,84	465.000,00	189.000,00	513.000,00	1.881.395,84
Meta:	Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Epidemiológica para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.						
Produto Esperado:	Serviço mantido						
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
		Total da Ação:	714.395,84	465.000,00	189.000,00	513.000,00	1.881.395,84
2.086	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		1.170.191,90	117.000,00	23.000,00	129.000,00	1.439.191,90
Meta:	Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.						
Produto Esperado:	Programa mantido						
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
		Total da Ação:	1.170.191,90	117.000,00	23.000,00	129.000,00	1.439.191,90
Total do Programa			52.896.999,20	41.590.000,00	51.980.000,00	45.176.000,00	191.642.999,20
Total da Unidade			52.896.999,20	41.590.000,00	51.980.000,00	45.176.000,00	191.642.999,20
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Antidrogas						
2.083	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		80.000,00	80.000,00	20.000,00	90.000,00	270.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.						
Produto Esperado:	Unidade mantida						
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
		Total da Ação:	80.000,00	80.000,00	20.000,00	90.000,00	270.000,00
Total do Programa			80.000,00	80.000,00	20.000,00	90.000,00	270.000,00
Total da Unidade			80.000,00	80.000,00	20.000,00	90.000,00	270.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			52.976.999,20	41.670.000,00	52.000.000,00	45.266.000,00	191.912.999,20
Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade:	0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social						
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
							TOTAL
2.038	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre		1.724.000,00	2.189.000,00	2.519.000,00	2.435.000,00	8.867.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.						

Página 40



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Unidade mantida								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:		1.724.000,00	2.189.000,00	2.519.000,00	2.435.000,00	8.867.000,00
2.039	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre				13.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	55.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.							
Produto Esperado: Conselho mantido								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
		Total da Ação:		13.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	55.000,00
2.041	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre				17.834,75	13.000,00	14.000,00	15.000,00	59.834,75
Recurso: Vinculados - Outras Vinculações				0,00		0,00	0,00	0,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.							
Produto Esperado: Conselho mantido								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:		17.834,75	13.000,00	14.000,00	15.000,00	59.834,75
Total do Programa				1.754.834,75	2.215.000,00	2.547.000,00	2.465.000,00	8.981.834,75
Total da Unidade				1.754.834,75	2.215.000,00	2.547.000,00	2.465.000,00	8.981.834,75
Unidade: 0002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.012	Projeto	Aquisição de terrenos para a construção de unidades de CRAS.	Unidade	1	1			2
Recurso: Ordinário Livre				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:	Adquirir terrenos para a construção de sede própria de duas unidades de CRAS.							
Produto Esperado: Terreno adquirido								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.013	Projeto	Construção de unidades de CRAS	Unidade			2		2
Recurso: Ordinário Livre						0,00	0,00	0,00
Meta:	Construir duas unidades de CRAS							
Produto Esperado: Prédio construído								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.072	Projeto	Descentralização de recursos através de convênios para a realização de ações descentralizadas de programas de governo	Unidade	3	3	3	3	3

Página 41

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso: Ordinário Livre				100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00
Meta:	Descentralizar recursos através de Convênios para a realização de ações descentralizadas de programas de governo.							
Produto Esperado: Entidades atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:		100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00
1.073	Projeto	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social	Unidade	1	0	0	0	1
Recurso: Ordinário Livre				100.000,00	0,00	180.000,00	0,00	280.000,00
Meta:	Construir e Ampliar Próprios da Assistência Social.							
Produto Esperado: Entidades atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:		100.000,00	0,00	180.000,00	0,00	280.000,00
2.042	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre				2.598.000,00	2.833.000,00	2.474.000,00	3.123.000,00	11.028.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem.							
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:		2.598.000,00	2.833.000,00	2.474.000,00	3.123.000,00	11.028.000,00
2.043	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas	1.600	1.600	1.600	1.600	6.400
Recurso: Ordinário Livre				135.000,00	106.000,00	111.000,00	117.000,00	469.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vínculos.							
Produto Esperado: Idosos atendidos								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
		Total da Ação:		135.000,00	106.000,00	111.000,00	117.000,00	469.000,00
2.044	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	Unidade	70	70	70	70	280
Recurso: Ordinário Livre				94.000,00	99.000,00	104.000,00	109.000,00	406.000,00
Meta:	Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.							
Produto Esperado: Famílias atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:		94.000,00	99.000,00	104.000,00	109.000,00	406.000,00
2.045	Atividade	Manut. de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	Pessoas	400	400	400	400	1.600
Recurso: Ordinário Livre				29.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00	126.000,00
Meta:	Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social.							
Produto Esperado: Gestante atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					

Página 42



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	29.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00	126.000,00
2.046	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Unidade	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
Recurso	Ordinário Livre			249.000,00	261.000,00	274.000,00	288.000,00	1.072.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.							
Produto Esperado:	Famílias atendidas							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	249.000,00	261.000,00	274.000,00	288.000,00	1.072.000,00
2.047	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	Pessoas	225	225	225	225	900
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Meta:	Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.							
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/mês							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
2.048	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Unidade	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000,00
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda.							
Produto Esperado:	Famílias atendidas							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
2.049	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Unidade	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800,00
Recurso	Ordinário Livre			40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
Meta:	Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.							
Produto Esperado:	Famílias atendidas							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
2.050	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	Pessoas	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000,00
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	832.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda per capita de 1/3 salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.							
Produto Esperado:	Pessoas atendidas							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	832.000,00
2.051	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	Pessoas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Recurso	Ordinário Livre			598.000,00	628.000,00	660.000,00	693.000,00	2.579.000,00

Página 43

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o fornecimento de benefícios eventuais tais como: cestas básicas, vale gás, colchão, fotos para documentos, passagens para itinerantes, visitas de CENSE e penitenciárias, lonas plásticas, 2ª via de certidão de nascimento, óbito e outros mediante avaliação socioeconômica.							
Produto Esperado:	Pessoas atendidas							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	598.000,00	628.000,00	660.000,00	693.000,00	2.579.000,00
2.052	Atividade	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS	Pessoas	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Recurso	Ordinário Livre			1.363.000,00	1.431.000,00	1.503.000,00	1.577.000,00	5.874.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento de unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.							
Produto Esperado:	Pessoas atendidas média/ano.							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	1.507.000,00	1.575.000,00	1.647.000,00	1.721.000,00	6.450.000,00
2.053	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			600.000,00	658.000,00	691.000,00	725.000,00	2.674.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, com objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	600.000,00	658.000,00	691.000,00	725.000,00	2.674.000,00
6.055	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC	Pessoas	2400	2400	2400	2400	9.600
Recurso	Ordinário Livre			256.000,00	148.000,00	355.000,00	163.000,00	922.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do CCC, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.							
Produto Esperado:	Criança atendida							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	256.000,00	148.000,00	355.000,00	163.000,00	922.000,00
6.056	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente - CCA	Pessoas	60	60	60	60	60
Recurso	Ordinário Livre			270.000,00	283.000,00	297.000,00	312.000,00	1.162.000,00
Meta:	Atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.							
Produto Esperado:	Adolescente atendidos média/mês							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	270.000,00	283.000,00	297.000,00	312.000,00	1.162.000,00
6.057	Atividade	Manutenção das Atividades do CCI	Pessoas	800	800	800	800	3.200

Página 44



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre		1.166.000,00	1.330.000,00	1.196.000,00	1.466.000,00	5.158.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, para todo e qualquer adolescente, priorizando situações de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.						
Produto Esperado:	Jovens atendidos.						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
		Total da Ação:	1.166.000,00	1.330.000,00	1.196.000,00	1.466.000,00	5.158.000,00
Total do Programa			8.050.000,00	8.462.000,00	8.493.000,00	9.285.000,00	34.290.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
1.014	Projeto	Aquisição de terreno para construção do CREAS Samuel Klabin	Unidade	1	0	0	9
Recurso	Ordinário Livre		150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Meta:	Adquirir terreno para a construção de sede própria do CREAS Samuel Klabin						
Produto Esperado:	Terreno adquirido						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
		Total da Ação:	150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.015	Projeto	Construção do CREAS Samuel Klabin	Unidade	0	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre		0,00	300.000,00	750.000,00	0,00	1.050.000,00
Meta:	Construir o CREAS Samuel Klabin						
Produto Esperado:	CREAS construído						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:	0,00	300.000,00	750.000,00	0,00	1.050.000,00
5.016	Projeto	Construção e Ampliação de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento (Casa Lar e Abrigo)	Unidade	1	0	0	30
Recurso	Ordinário Livre		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Meta:	Construir de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento junto ao terreno localizado no bairro São Silvestre, visando o reordenamento através da unificação da Casa Lar e Abrigo.						
Produto Esperado:	Prédio construído						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
		Total da Ação:	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00
5.017	Projeto	Aquisição de terreno para construção do CREAS Liberdade Cidadã	Unidade	0	1	0	1
Recurso	Ordinário Livre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta:	Adquirir terreno para a construção de sede própria do CREAS Liberdade Cidadã						
Produto Esperado:	Terreno adquirido						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.018	Projeto	Construção do CREAS Liberdade Cidadã	Unidade	0	0	0	1
Recurso	Ordinário Livre		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Meta:	Construir o Liberdade Cidadã						

Página 45

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado:	CREAS construído						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
2.059	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	Unidade	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre		1.673.000,00	1.862.000,00	1.805.000,00	2.053.000,00	7.393.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.						
Produto Esperado:	Unidade mantida						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:	1.673.000,00	1.862.000,00	1.805.000,00	2.053.000,00	7.393.000,00
2.060	Atividade	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. (Dentro do CREAS)	Pessoas	204	204	204	204
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
Meta:	Manutenção do serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, objetivando executar, manter e aprimorar o sistema de serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da iniciativa privada organizada para atendimento das necessidades básicas e dos direitos do público em questão.						
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
		Total da Ação:	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
2.061	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	Pessoas	600	600	600	2.400
Recurso	Ordinário Livre		74.000,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00	317.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.						
Produto Esperado:	Pessoas Itinerantes Atendidas						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:	74.000,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00	317.000,00
2.062	Atividade	Manutenção das Atividades dos CREAS	Unidade	600	600	600	2.400
Recurso	Ordinário Livre		1.112.000,00	1.167.000,00	1.226.000,00	1.286.000,00	4.791.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações		96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00
Meta:	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.						
Produto Esperado:	Famílias atendidas						
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		Total da Ação:	1.208.000,00	1.263.000,00	1.322.000,00	1.382.000,00	5.175.000,00
6.064	Atividade	Manutenção das ações de convivência e fortalecimento de vínculos (CCC CCA CCI)	Pessoas	30	0	0	120
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações		156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00
Meta:	Manter as ações dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.						
Produto Esperado:	Crianças atendidas						

Página 46



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00
6.065	Atividade	Manutenção do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC (CREAS)	Pessoas	30	30	30	30	30
	Vinculados - Outras Vinculações			26.253,81	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.253,81
Meta:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.							
Produto Esperado:	Adolescente/jovem atendido							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	26.253,81	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.253,81
6.066	Atividade	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo	Pessoas	12	12	12	12	12
Recurso	Ordinário Livre			273.000,00	220.000,00	232.000,00	243.000,00	968.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações			330.984,95	180.000,00	180.000,00	180.000,00	870.984,95
Meta:	Manter o funcionamento e as atividades dos Serviços de Acolhimento da Casa Lar e Abrigo, visando atender crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional.							
Produto Esperado:	Criança atendida média/mês							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	603.984,95	400.000,00	412.000,00	423.000,00	1.838.984,95
Total do Programa				4.360.238,76	4.853.000,00	4.621.000,00	4.794.000,00	18.628.238,76
Total da Unidade				12.410.238,76	13.315.000,00	13.114.000,00	14.079.000,00	52.918.238,76
Unidade:	0003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
6.040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			13.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	55.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do							
Produto Esperado:	Conselho mantido							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	13.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	55.000,00
Total do Programa				13.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	55.000,00
6.058	Atividade	Doações IRRF FMDCA	Unidade	5	5	5	5	5
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			107.000,00	112.000,00	117.000,00	123.000,00	459.000,00
Meta:	Repassar valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades cadastradas com Atestado de Registro atualizado junto ao CMDCA e para programas e serviços governamentais, mediante Edital e projeto apresentado.							
Produto Esperado:	Entidades atendidas							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					

Página 47

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	107.000,00	112.000,00	117.000,00	123.000,00	459.000,00
6.158	Atividade	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
Meta:	Repassar valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades cadastradas com Atestado de Registro atualizado junto ao CMDCA e para							
Produto Esperado:	Entidades atendidas							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
Total do Programa				107.000,00	612.000,00	1.117.000,00	123.000,00	1.959.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
6.063	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			308.000,00	343.000,00	359.000,00	356.000,00	1.366.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de							
Produto Esperado:	Conselho mantido							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	308.000,00	343.000,00	359.000,00	356.000,00	1.366.000,00
Total do Programa				308.000,00	343.000,00	359.000,00	356.000,00	1.366.000,00
Total da Unidade				428.000,00	968.000,00	1.490.000,00	494.000,00	3.380.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.054	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Unidade	1	1	1	1	5
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			85.000,00	89.000,00	94.000,00	98.000,00	366.000,00
Meta:	Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e repassar valores de doações para entidades cadastradas junto ao CMDPI e para programas e serviços governamentais voltados ao atendimentos de idosos, mediante Edital e projeto apresentado.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	85.000,00	89.000,00	94.000,00	98.000,00	366.000,00
2.156	Atividade	Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso	Unidade	1	0	0	0	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Meta:	Manter despesas para a execução do Programa de Assistência ao Idoso.							
Produto Esperado:	Programa mantido							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
			Total da Ação:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total do Programa				285.000,00	289.000,00	294.000,00	298.000,00	1.166.000,00
Total da Unidade				285.000,00	289.000,00	294.000,00	298.000,00	1.166.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				14.878.073,51	16.787.000,00	17.445.000,00	17.336.000,00	66.446.073,51

Página 48



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE								
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMPUHMA								
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.050	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Unidade	5	5	5	5	5
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	150.000,00	75.000,00	50.000,00	475.000,00
Meta: Manter as unidades da SMPUHMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Unidades equipadas								
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Total da Ação:				200.000,00	150.000,00	75.000,00	50.000,00	475.000,00
2.117	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			445.000,00	467.000,00	491.000,00	515.000,00	1.918.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do secretário. Promover o aprimoramento de gestão.								
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Total da Ação:				445.000,00	467.000,00	491.000,00	515.000,00	1.918.000,00
Total do Programa				645.000,00	617.000,00	566.000,00	565.000,00	2.393.000,00
Total da Unidade				645.000,00	617.000,00	566.000,00	565.000,00	2.393.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Urbanismo								
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.118	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			640.000,00	777.000,00	816.000,00	856.000,00	3.089.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Urbanismo.								
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Total da Ação:				640.000,00	777.000,00	816.000,00	856.000,00	3.089.000,00
Total do Programa				640.000,00	777.000,00	816.000,00	856.000,00	3.089.000,00
Total da Unidade				640.000,00	777.000,00	816.000,00	856.000,00	3.089.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano								
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.051	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Unidade	1	1	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre			1.000.000,00	1.000.000,00	50.000,00	50.000,00	2.100.000,00

Página 49

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta: Adquirir imóvel de interesse público								
Produto Esperado: Imóvel adquirido								
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Total da Ação:				1.000.000,00	1.000.000,00	50.000,00	50.000,00	2.100.000,00
2.119	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00	617.000,00	648.000,00	680.000,00	2.445.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.								
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Total da Ação:				500.000,00	617.000,00	648.000,00	680.000,00	2.445.000,00
Total do Programa				1.500.000,00	1.617.000,00	698.000,00	730.000,00	4.545.000,00
Total da Unidade				1.500.000,00	1.617.000,00	698.000,00	730.000,00	4.545.000,00
Unidade: 0004 - Divisão de Habitação								
Programa: 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00	346.000,00	364.000,00	382.000,00	1.392.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Habitação.								
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA						
Total da Ação:				300.000,00	346.000,00	364.000,00	382.000,00	1.392.000,00
Total do Programa				300.000,00	346.000,00	364.000,00	382.000,00	1.392.000,00
Total da Unidade				300.000,00	346.000,00	364.000,00	382.000,00	1.392.000,00
Unidade: 0005 - Divisão de Meio Ambiente								
Programa: 1801 - GESTÃO AMBIENTAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.132	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			400.000,00	470.000,00	494.000,00	518.000,00	1.882.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Meio Ambiente.								
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Total da Ação:				681.000,00	765.000,00	804.000,00	843.000,00	3.093.000,00
Total do Programa				681.000,00	765.000,00	804.000,00	843.000,00	3.093.000,00
Total da Unidade				681.000,00	765.000,00	804.000,00	843.000,00	3.093.000,00
Unidade: 0006 - Fundo Municipal de Habitação								
Programa: 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00	346.000,00	364.000,00	382.000,00	1.392.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Habitação.								
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA						
Total da Ação:				300.000,00	346.000,00	364.000,00	382.000,00	1.392.000,00
Total do Programa				300.000,00	346.000,00	364.000,00	382.000,00	1.392.000,00
Total da Unidade				300.000,00	346.000,00	364.000,00	382.000,00	1.392.000,00

Página 50



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

1.060	Projeto	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Unidade	1	1	0	0	3		
Recurso				Ordinário Livre	50.000,00	50.000,00	1.000,00	0,00	101.000,00	
Meta: Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.										
Produto Esperado: Imóvel adquirido										
Função: 16 - HABITAÇÃO			482 - HABITAÇÃO URBANA							
				Total da Ação:		50.000,00	50.000,00	1.000,00	0,00	101.000,00
2.129	Atividade	Manutenção do Programa Regularização Fundiária	Unidade	1	1	1	1	1		
Recurso				Ordinário Livre	59.000,00	62.000,00	64.000,00	68.000,00	253.000,00	
Meta: Atender despesas de regularização fundiária e de registro de imóveis de interesse social.										
Produto Esperado: Programa mantido										
Função: 16 - HABITAÇÃO			482 - HABITAÇÃO URBANA							
				Total da Ação:		59.000,00	62.000,00	64.000,00	68.000,00	253.000,00
Total do Programa					109.000,00	112.000,00	65.000,00	68.000,00	354.000,00	
Total da Unidade					109.000,00	112.000,00	65.000,00	68.000,00	354.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					3.875.000,00	4.234.000,00	3.313.000,00	3.444.000,00	14.866.000,00	

Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Unidade: 0090 - Reserva de Contingência										
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
9.001	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Recurso				Ordinário Livre	2.020.000,00	2.103.000,00	2.208.000,00	2.318.000,00	8.649.000,00	
Meta: Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.										
Produto Esperado: Reserva constituída										
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
				Total da Ação:		2.020.000,00	2.103.000,00	2.208.000,00	2.318.000,00	8.649.000,00
Total do Programa					2.020.000,00	2.103.000,00	2.208.000,00	2.318.000,00	8.649.000,00	
Total da Unidade					2.020.000,00	2.103.000,00	2.208.000,00	2.318.000,00	8.649.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					2.020.000,00	2.103.000,00	2.208.000,00	2.318.000,00	8.649.000,00	

Orgão: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO									
Unidade: 0001 - Superintendência Geral									
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2.149	Atividade	Manutenção Atividades Superintendencia Geral	Unidade	1	1	1	1	1	1
Recurso				Vinculado - RPPS	200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.									
Produto Esperado: Unidade mantida									
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Página 51

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

				Total da Ação:		200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00
Total do Programa					200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00	
Total da Unidade					200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00	
Unidade: 0002 - Gerência Financeira										
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL										
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2.150	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Recurso				Vinculado - RPPS	450.000,00	550.000,00	620.000,00	700.000,00	2.320.000,00	
Meta: Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.										
Produto Esperado: Unidades equipadas										
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
				Total da Ação:		450.000,00	550.000,00	620.000,00	700.000,00	2.320.000,00
Total do Programa					450.000,00	550.000,00	620.000,00	700.000,00	2.320.000,00	
Total da Unidade					450.000,00	550.000,00	620.000,00	700.000,00	2.320.000,00	
Unidade: 0003 - Gerência Administrativa										
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL										
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
1.070	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	4	4	4	4	4	4	
Recurso				Vinculado - RPPS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Meta: Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.										
Produto Esperado: Unidades equipadas										
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
				Total da Ação:		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.071	Projeto	Reforma da Sede do FUNPREV	Unidade	1	0	0	0	0	1	
Recurso				Vinculado - RPPS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Meta: Reformar e desenvolver ações de conservação do prédio do Funprev.										
Produto Esperado: Prédio reformado										
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
				Total da Ação:		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.151	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Administrativa	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Recurso				Vinculado - RPPS	900.000,00	945.000,00	1.020.000,00	1.072.000,00	3.937.000,00	
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.										
Produto Esperado: Unidade mantida										
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
				Total da Ação:		900.000,00	945.000,00	1.020.000,00	1.072.000,00	3.937.000,00
Total do Programa					1.030.000,00	975.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	4.157.000,00	
Total da Unidade					1.030.000,00	975.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	4.157.000,00	
Unidade: 0004 - Gerência de Benefícios										
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL										

Página 52



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2018-2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.152	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia de Benefícios	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - RPPS			220.000,00	232.000,00	244.000,00	256.000,00	952.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.								
Produto Esperado: Unidade mantida								
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	220.000,00	232.000,00	244.000,00	256.000,00	952.000,00
2.153	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Unidade	600	600	600	600	600
Recurso	Vinculado - RPPS			15.200.000,00	16.700.000,00	18.350.000,00	20.270.000,00	70.520.000,00
Meta: Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.								
Produto Esperado: Beneficiários atendidos								
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
			Total da Ação:	15.200.000,00	16.700.000,00	18.350.000,00	20.270.000,00	70.520.000,00
2.154	Atividade	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Unidade	50	50	50	50	50
Recurso	Vinculado - RPPS			2.500.000,00	2.750.000,00	3.025.000,00	3.328.000,00	11.603.000,00
Meta: Manter despesas com benefícios previdenciários relativos a auxílios estipulados na legislação								
Produto Esperado: Beneficiários atendidos média/mês								
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
			Total da Ação:	2.500.000,00	2.750.000,00	3.025.000,00	3.328.000,00	11.603.000,00
Total do Programa				17.920.000,00	19.682.000,00	21.619.000,00	23.854.000,00	83.075.000,00
Total da Unidade				17.920.000,00	19.682.000,00	21.619.000,00	23.854.000,00	83.075.000,00
Unidade:	0005 - Reserva Orçamentária							
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.155	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentaria RPPS	R\$					
Recurso	Vinculado - RPPS			34.754.000,00	35.615.000,00	36.336.000,00	36.965.000,00	143.670.000,00
Meta: Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.								
Produto Esperado: Reserva constituída								
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
			Total da Ação:	34.754.000,00	35.615.000,00	36.336.000,00	36.965.000,00	143.670.000,00
Total do Programa				34.754.000,00	35.615.000,00	36.336.000,00	36.965.000,00	143.670.000,00
Total da Unidade				34.754.000,00	35.615.000,00	36.336.000,00	36.965.000,00	143.670.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				54.354.000,00	57.072.000,00	59.925.000,00	62.921.000,00	234.272.000,00
TOTAL GERAL				288.677.409,96	268.582.000,00	280.645.000,00	294.677.000,00	1.132.581.409,96



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2281

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Telêmaco Borba, relativo ao Exercício Financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e nos artigos 81, incisos III e XV; 148 § 2º e 219, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, de 05 de abril de 1990.

§ 1.º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

§ 2.º Integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:
 - a. demonstrativo de metas anuais;
 - b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
- h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social dos Servidores Municipais de Telêmaco Borba - FUNPREV.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2020 serão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo integrante desta Lei, em consonância com as metas, ações e programas estabelecidos na Lei nº 2193/2017 Lei do Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Art. 3.º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 4.º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 5.º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - FUNPREV).

Art. 6.º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba relativo ao exercício de 2020 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 7.º para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3.º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8.º O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2019, nos termos do art. 219, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9.º A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I - 1º - Categoria Econômica;

II - 2º - Origem;

III - 3º - Espécie;

IV - 4º - Desdobramento;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- V - 5º – Desdobramento;
- VI - 6º – Desdobramento;
- VII - 7º – Tipo de Receita.

§ 1º - A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1; e
- II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º - A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º - O 3º nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º - Do 4º ao 6º nível, correspondem a dígitos para desdobramentos que permitam identificar as peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita.

§ 5º O 7º nível, identifica o tipo de natureza da receita, como não valorizável ou agregadora, arrecadação do Principal ou das Multas e Juros de Mora da receita, da Dívida Ativa ou das Multas e Juros de Mora da dívida ativa da receita.

Art. 10. A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa;
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º - A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 2.º - Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3.º - A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4.º - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União - 20;

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - transferências a municípios - Fundo a Fundo - 41

IV - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

V - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VI - transferências a consórcios públicos - 71;

VII - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;

VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;

IX - aplicações diretas - 90; e

X - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6.º - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7.º - A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8.º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9.º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de decreto no Boletim Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária, para atender á exigências do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência ou outro que se fizer obrigatório.

Art. 12. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 13. A Reserva de Contingência prevista no art. 47 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I - à participação em consórcios públicos, devendo ser relacionado a uma das modalidades de aplicação reservadas para operações envolvendo consórcios intermunicipais ou associações congêneres, segundo as conceituações contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal e disposições do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - mensagem

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

V - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

VI - tabelas explicativas, das quais além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anterior àquele em que se elaborou a proposta;

b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

VII - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas decompostas em estimativas do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificção econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único – constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o artigo 29-A, inciso I, da constituição Federal.

Art. 18. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 19. A despesa total com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas, encargos patronais, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos do artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2019.

Art. 21. Os recursos correspondentes ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 22. Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de consolidação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DIRETRIZES GERAIS



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 23. O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020 deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com as diretrizes orçamentárias desta lei e com as normas da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1.º - Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2.º - Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria-Geral do Município, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, do citado artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 26. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se referem o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 27. São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com esta Lei e as que criem ou aumentem despesas;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal, seus encargos e ao serviço da dívida.

III - que indiquem recursos provenientes da anulação de despesas vinculadas a convênios, auxílios e termos de cooperação a serem firmados e/ou executados no decorrer do exercício de 2020.

Art. 28. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 29. A existência da meta ou prioridade constante no Anexo Metas e Prioridades desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 30. O Poder Executivo, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1.º - O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 2.º - O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, acompanhados de demonstrativo das receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 32. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", inciso I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1.º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2.º - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 33. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I – às obrigações constitucionais e legais do Município;

II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III – às despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IV – às despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 34. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I – novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II – investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III – despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV – outras despesas a critério do Executivo e/ou Legislativo Municipal, conforme as prioridades de cada poder, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 35. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se na destinação de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 37. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2019 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - número da vara ou comarca de origem.

Art. 38. A Lei Orçamentária de 2020 incluíra dotações para pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 39. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social; ou
- II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- III – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I – de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III – consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados ao desenvolvimento de ações de interesse comunitário.

V – que desenvolvam ações e projetos culturais, esportivos e de segurança pública, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;

VI – que desenvolvam ações voltadas ao atendimento dos servidores públicos municipais, em parceria ou não com o Poder Público Municipal.

VII – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Art. 41. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1.º - Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar "per capita" não ultrapasse na média a ½ salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2.º - Independará de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 42. Serão excluídas das limitações de que tratam os artigos 40 e 41 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá a critérios definidos em lei municipal específica.

Art. 43. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2019.

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 44. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos Orçamentários e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 45. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 46. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 47. A reserva de contingência não será inferior a 1% (Um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pela Fonte de Recurso 000 (Recursos Ordinários - Livres - Exercício Corrente)

Art. 48. Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores ao limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido no artigo 7º da Lei Complementara nº 141/2012;

III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas, e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 49. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 50. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2020, relatório dos projetos em andamento.

Art. 51. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Metas e Prioridades para 2020, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 52. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III – abrir créditos adicionais suplementares com limites a serem definidos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 53. Para cumprimento do artigo 167, inciso VI da constituição federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

§ 1º. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria Geral do Município.

Art. 56. Em caráter excepcional, desde que comprovado o interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional em diversos níveis no Município.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 57. O Orçamento e a execução Orçamentária da Seguridade Social observarão as normas do Ministério da Previdência e as normas do Tribunal de Contas do Estado, específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações do quadro de pessoal, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 59. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2020, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal e demais concessões previstas no art. 169, § 1º, conforme incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.

§ 2º - O reajuste dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará o índice concedido ao salário mínimo nacional e/ou a variação do INPC de janeiro a dezembro de 2019, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 60. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do § Único, Inciso I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de necessidades nas áreas de saúde, vigilância, limpeza pública, serviços funerários e obras de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 61. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 62. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 44 desta lei.

Art. 63. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2020, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 64. O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de 2020 terão um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da legislação vigente.

Art. 65. Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 66. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 67. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 68. Não será considerado para fins de previsão de receita, os valores referentes à multa incidente sobre a dívida ativa, nos termos do § 3º art. 26, da Lei Municipal nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 69. Os valores apurados nos arts. 64 e 68 desta Lei, não serão considerados renúncia e serão desconsiderados na previsão de receitas de 2020, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 70. A estimativa de atualização monetária da Planta Genérica de Valores poderá se dar em até 100% (cem por cento) do índice definido no artigo 127, § único da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 71. Para fins de aumento de arrecadação serão implementadas medidas de:

- I – Revisão e ajustes no Código Tributário Municipal;
- II - Revisão e ajustes na legislação tributária;
- II – Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa.
- III – Aumento do número de contribuintes de ISS;
- IV – Implementação de programas e ações que objetivam a otimização da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISSQN.
- V – Atualização dos valores venais dos imóveis.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 72. O Orçamento Fiscal deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de agosto de 2019.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 73. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, desde que os eventuais valores parcelados não ultrapassem o exercício financeiro;

II – entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 74. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 76. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 ao Legislativo Municipal.

Art. 77. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, terão como referência o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Custos SINAP (Sistema Nacional de Preços), por m², o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Preços de Obras da Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP, o valor constante na tabela CUB (Custos Unitários Básicos de Construção) ou outro se devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 78. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Parágrafo Único - O controle de custos da execução do orçamento e avaliação de resultados dos programas será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 79. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a dar apoio administrativo, ceder espaço físico, recursos humanos relativos a custeio de despesas de competência de outras esferas de governo concernentes à segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, arrecadação tributária, assistência social, defesa nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público, outros serviços relevantes à população, com vistas a melhorar a qualidade no atendimento jurisdicional na Comarca, mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 80. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2020 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 81. Para fins de compatibilização da programação do PPA, LDO e LOA, fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações nas ações, metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades dessa Lei, quando das aberturas de crédito adicionais suplementares e créditos especiais.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 0001 - Câmara Municipal				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.001	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Unidade	51
Recurso	Ordinário Livre			9.285.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas			
Produto Esperado:	Sessões realizadas.			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	9.285.000,00
2.002	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			77.000,00
Meta:	Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.			
Produto Esperado:	Prédio Reformado/Conservado			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	77.000,00
Total do Programa				9.362.000,00
Total da Unidade				9.362.000,00
Unidade: 0002 - Fundo Especial da Camara Municipal - FEC				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.001	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M ²	4.000
Recurso	Ordinário Livre			229.000,00
Meta:	Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.			
Produto Esperado:	Prédio construído.			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	229.000,00
Total do Programa				229.000,00
Total da Unidade				229.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				9.591.000,00
Orgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE				
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Geral				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.002	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00

Página 1

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter os gabinetes do prefeito e vice prefeito e as unidades da SGG equipados, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	120.000,00
2.003	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito.	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			3.290.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da secretaria e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	3.290.000,00
2.004	Atividade	Contribuições a Associações	Unidade	4
Recurso	Ordinário Livre			130.000,00
Meta:	Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.			
Produto Esperado:	Vínculos com Associações mantidos			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	130.000,00
2.005	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	450
Recurso	Ordinário Livre			70.000,00
Meta:	Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos munícipes o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.			
Produto Esperado:	Jovens em idade de alistamento militar atendidos			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	70.000,00
2.006	Atividade	Manutenção e Modernização da Ouvidoria Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter e modernizar os serviços da Ouvidoria Municipal			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	200.000,00
2.007	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			40.000,00
Meta:	Manter despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Manter as despesas com contrato de rateio.			
Produto Esperado:	Participação mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	40.000,00
Total do Programa				3.850.000,00
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA				

Página 2



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

2.035	Atividade	Desenvolvimento de ações do projeto de integração comunitária e cidadania	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00
Meta:	Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.			
Produto Esperado:	Projeto realizado			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	60.000,00
Total do Programa				60.000,00
Total da Unidade				3.910.000,00
Unidade:	0002- Serviço de Comunicação Social			
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.008	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			215.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			Total da Ação:	215.000,00
2.009	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência as ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			Total da Ação:	250.000,00
Total do Programa				465.000,00
Total da Unidade				465.000,00
Unidade:	0003 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros			
Programa:	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.036	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Unidade	1.100
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			551.000,00
Meta:	Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate à incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.			
Produto Esperado:	Ocorrências atendidas			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL	
			Total da Ação:	551.000,00
Total do Programa				551.000,00
Total da Unidade				551.000,00

Página 3

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	0004 - Fundo Municipal de Turismo			
Programa:	2301 - COMÉRCIO E TURISMO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.141	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO	
			Total da Ação:	60.000,00
Total do Programa				60.000,00
Total da Unidade				60.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Transito			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.123	Atividade	Desenvolvimento e execução de Plano de Reestruturação do Trânsito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			295.000,00
Meta:	Desenvolver e executar o Plano de Reestruturação do Trânsito, suprimindo as atividades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
Produto Esperado:	Plano executado			
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	505.000,00
Total do Programa				505.000,00
Total da Unidade				505.000,00
Unidade:	0006 - Divisão de Segurança Pública e Transito			
Programa:	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.035	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			516.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			254.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Transito.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	770.000,00
2.036	Atividade	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			600.000,00

Página 4


Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento. Fortalecer as ações do Plano Municipal de Segurança Pública.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	600.000,00
2.037	Atividade	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar	Unidade
			1
Recurso	Ordinário Livre		250.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar. Fortalecer o Plano Municipal de Segurança Pública.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	250.000,00
Total do Programa			1.620.000,00
Total da Unidade			1.620.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			7.111.000,00
Orgão:	03 - GABINETE DO VICE PREFEITO		
Unidade:	0001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2020
2.010	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Unidade
			1
Recurso	Ordinário Livre		234.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.		
Produto Esperado:	Unidade mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	234.000,00
Total do Programa			234.000,00
Total da Unidade			234.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			234.000,00
Orgão:	04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade:	0001 - Procuradoria Geral do Município		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2020
1.003	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Unidade
			1
Recurso	Ordinário Livre		40.000,00
Meta:	Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidade equipada		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	40.000,00

Página 5

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

2.011	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.854.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assistir ao prefeito nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:	1.854.000,00	
Total do Programa			1.894.000,00	
Total da Unidade			1.894.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			1.894.000,00	
Orgão:	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0001 - Controladoria Geral do Município			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.004	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			11.000,00
Meta:	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO		
		Total da Ação:	11.000,00	
2.012	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			710.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO		
		Total da Ação:	710.000,00	
Total do Programa			721.000,00	
Total da Unidade			721.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			721.000,00	
Orgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.005	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			331.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			

Página 6



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	331.000,00
2.013	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			1.160.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.160.000,00
2.014	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			834.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).			
Produto Esperado: Serviço mantido.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	834.000,00
2.015	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			399.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.			
Produto Esperado: Projeto mantido.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	399.000,00
2.016	Atividade	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			165.000,00
Meta:	Atender as despesas necessárias a manutenção da infraestrutura da Tecnologia da Informação.			
Produto Esperado: Serviço mantido				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	165.000,00
2.017	Atividade	Rede de Comunicação de Dados Terceirizada	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			507.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento da Rede de Comunicação de Dados Terceirizada			
Produto Esperado: Serviço mantido				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	507.000,00
2.018	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			88.000,00
Meta:	Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.			
Produto Esperado: Serviço mantido				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES	

Página 7

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	88.000,00
Total do Programa				
			Total da Unidade	3.484.000,00
Total da Unidade				
Unidade:	0002 - Divisão de Material e Patrimônio			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.019	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			1.151.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.151.000,00
Total do Programa				
			Total da Unidade	1.151.000,00
Total da Unidade				
Unidade:	0003 - Divisão de Licitações			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.020	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			662.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	662.000,00
Total do Programa				
			Total da Unidade	662.000,00
Total da Unidade				
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.021	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			3.120.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Página 8



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	3.120.000,00
2.022	Atividade	Programa de Capacitação de Servidores	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter programa de qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	200.000,00
2.023	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			331.000,00
Meta:	Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	331.000,00
2.024	Atividade	Programa de Incentivos ao Servido Público Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			55.000,00
Meta:	Implantar e manter programa de incentivos ao Servidor Público Municipal com a premiação por apresentação de idéias, cursos, treinamentos, inventos ou trabalhos que favoreçam a melhoria e a qualidade no serviço público.			
Produto Esperado:	Programa mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	55.000,00
2.025	Atividade	Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores.	Unidade	0
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Implantar e manter programa de incentivos para os ministrantes/servidores nos moldes da multiplicação do saber, aproveitando o conhecimento e talentos dos servidores do quadro próprio.			
Produto Esperado:	Programa mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	50.000,00
2.026	Atividade	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor	Unidade	0
Recurso	Ordinário Livre			110.000,00
Meta:	Implantar e manter programa visando promover palestras, oficinas e apresentações temáticas com treinamentos e afins, sobre segurança, motivação e medicina no trabalho. Estruturando a equipe com médico do trabalho, assistente social, engenheiro de segurança, psicólogo e agente administrativo, realizando exames admissionais, demissionais e periódicos com apoio de exames laboratoriais e de imagem. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas. Estruturar o programa de terapia ocupacional.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	110.000,00
2.027	Atividade	Promoção de Evento em Comemoração ao Dia do Servidor Público	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			88.000,00

Página 9

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Promover evento em comemoração ao dia do servidor, com gincanas, palestras, almoço ou afins. Comportar a locação de brinquedos, tendas, espaços e adereços. Aquisição de prêmios, brindes, e afins. Contratação de serviços de terceiros com apoio no evento.			
Produto Esperado:	Evento realizado			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	88.000,00
Total do Programa				3.954.000,00
Total da Unidade				3.954.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Administração			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
2.028	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.857.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	2.857.000,00
2.029	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal	Pessoas	600
Recurso	Ordinário Livre			1.851.000,00
Meta:	Ofertar alimentação aos servidores de menor remuneração.			
Produto Esperado:	Servidor atendido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.851.000,00
Total do Programa				4.708.000,00
Total da Unidade				4.708.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				13.959.000,00
Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.009	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			72.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMF equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	72.000,00

Página 10



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

2.030	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			611.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			243.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Total da Ação:				854.000,00
Total do Programa				926.000,00
Total da Unidade				926.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração Financeira			
Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
0.001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Unidade	12
Recurso	Ordinário Livre			2.544.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.			
Produto Esperado:	Parcelas pagas			
Total da Ação:				2.544.000,00
0.003	Atividade	Liquidação de Sentenças Judiciais	R\$	220.000
Recurso	Ordinário Livre			220.000,00
Meta:	Realizar o pagamento de sentenças de pequeno valor e de precatórios			
Produto Esperado:	Valores pagos			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Total da Ação:				220.000,00
Total do Programa				2.764.000,00
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.031	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			3.594.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			499.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Total da Ação:				4.093.000,00
Total do Programa				4.093.000,00
Total da Unidade				6.857.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Administração Tributária			

Página 11

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.032	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.598.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			168.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributária, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Total da Ação:				1.766.000,00
Total do Programa				1.766.000,00
Total da Unidade				1.766.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				9.549.000,00
Orgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP			
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.052	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprindo as necessidades com a aquisição de, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas.			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Total da Ação:				300.000,00
2.120	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.052.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria, visando o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Total da Ação:				2.052.000,00
Total do Programa				2.352.000,00
Total da Unidade				2.352.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Obras			
Programa:	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.159	Atividade	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos	Unidade	16
Recurso	Ordinário Livre			400.000,00

Página 12



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Arealizar a Manutenção e Reformar Prédios Públicos.		
Produto Esperado:	Prédio Reformado/Conservado		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Total da Ação:	400.000,00
Total do Programa			400.000,00
Programa:	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.011	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitários	Unidade
Recurso	Ordinário Livre		2020
Meta:	Ampliar à comunidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros.		
Produto Esperado:	Centro comunitário construído/reformado.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
		Total da Ação:	500.000,00
Total do Programa			500.000,00
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.121	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Unidade
Recurso	Ordinário Livre		2020
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	2.680.000,00
Total do Programa			2.680.000,00
Total da Unidade			3.580.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Pavimentação e Máquinas		
1.054	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M ²
Recurso	Ordinário Livre		2020
Meta:	Realizar pavimentação de vias urbanas, obras de interligação entre bairros, abertura de ruas e demais obras especiais necessárias a melhoria das vias urbanas.		
Produto Esperado:	Vias pavimentadas		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	3.000.000,00
1.055	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	M ²
Recurso	Ordinário Livre		2020
Meta:	Realizar obras de recape asfáltico; realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e segurança do trafego no perímetro urbano (rotatórias, passarelas,etc).		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	2.050.000,00

Página 13

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado:	Malha viária conservada		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	2.177.000,00
2.122	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Unidade
Recurso	Ordinário Livre		2020
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	7.000.000,00
Total do Programa			12.177.000,00
Total da Unidade			12.177.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Serviços Públicos		
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.057	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Unidade
Recurso	Ordinário Livre		2020
Meta:	Manter a Divisão de Divisão de Serviços Públicos equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidade equipada		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS
		Total da Ação:	80.000,00
1.058	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	Unidade
Recurso	Ordinário Livre		2020
Meta:	Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos para a execução de serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.		
Produto Esperado:	Unidade equipada		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS
		Total da Ação:	530.000,00
2.124	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Unidade
Recurso	Ordinário Livre		2020
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS

Página 14



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	4.220.000,00
2.125	Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			950.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			190.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	1.140.000,00
2.126	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			
Meta:	Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.			
Produto Esperado:	Cemitérios mantidos.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	500.000,00
Total do Programa				6.470.000,00
Programa: 1801 - GESTÃO AMBIENTAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.130	Atividade	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			350.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			
Meta:	Manter e revitalizar os parques e praças por meio de ações de conservação e obras de recuperação.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	350.000,00
2.131	Atividade	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.300.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			1.090.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos e dos Serviços de Limpeza Pública.			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
			Total da Ação:	3.390.000,00
Total do Programa				3.740.000,00
Total da Unidade				10.210.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Iluminação Pública			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.059	Projeto	Infraestrutura de Iluminação Pública	Metros	800
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			1.572.000,00
	Ordinário Livre			
Meta:	Ampliar rede de baixa tensão e infraestrutura da iluminação pública.			

Página 15

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado:	Rede elétrica ampliada			
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	1.572.000,00
2.127	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			3.350.000,00
	Ordinário Livre			
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	3.350.000,00
Total do Programa				4.922.000,00
Total da Unidade				4.922.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				33.241.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL				
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC			
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.061	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			105.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			
Meta:	Manter as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas.			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	105.000,00
2.133	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			858.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, visando a execução de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, a defesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	858.000,00
Total do Programa				963.000,00
Total da Unidade				963.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Desenvolvimento Economico			
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.063	Projeto	PoloTB - Pólo Logístico de Telêmaco Borba	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			930.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			

Página 16


Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Implantar polo logístico de transporte de cargas, de forma a reduzir o trafego de veículos pesados no perímetro urbano. Apoiar as empresas do Distrito Industrial do Município. Manter despesas para aquisição da área – 21,5 alqueires; Licenciamento Ambiental; Loteamento; Terraplanagem; Pavimentação; Rede Elétrica e Água;		
Produto Esperado:	Polo implantado		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	930.000,00
1.064	Projeto	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre 1.000.000,00		
Meta:	Construir 34 barracões, sendo um total de 8.600m ² de área construída, realizar obras de pavimentação e terraplanagem		
Produto Esperado:	Núcleo implantado		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	1.000.000,00
2.134	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre 657.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.		
Produto Esperado:	Unidade mantida.		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	657.000,00
2.135	Atividade	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre 250.000,00		
Meta:	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.		
Produto Esperado:	Eventos realizados		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	250.000,00
2.136	Atividade	Programa de Fortalecimento do Empreendedor Local	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre 40.000,00		
Meta:	Manter o programa de fortalecimento do empreendedor local visando melhorar a qualidade do serviço público e entregar um bom resultado ao empreendedor local. Realização de palestras e fóruns direcionados aos micros empreendedores;		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	40.000,00
Total do Programa			2.877.000,00
Total da Unidade			2.877.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Assistência a Comunidade		
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2020
2.137	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre 320.000,00		

Página 17

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração.		
Produto Esperado:	Unidade mantida.		
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
		Total da Ação:	320.000,00
2.138	Atividade	Funcionamento da Agência do Trabalhador	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre 28.000,00		
Meta:	Manter o funcionamento da Agência do Trabalhador, visando propiciar aos trabalhadores possibilidade de emprego e ingresso no mercado de trabalho. Emissão de CTPS.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
		Total da Ação:	28.000,00
2.139	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	Pessoas 350
Recurso:	Ordinário Livre 250.000,00		
Meta:	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.		
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
		Total da Ação:	250.000,00
2.140	Atividade	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre 100.000,00		
Meta:	Manter o programa de apoio ao produtor rural familiar local, desenvolvendo ações para a aquisição de trator e implementos, aquisição de barracas para feira livre e a realização das feiras livres		
Produto Esperado:	Programa mantido.		
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
		Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa			698.000,00
Programa:	2301 - COMÉRCIO E TURISMO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2020
2.142	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	Unidade 800
Recurso:	Ordinário Livre 35.000,00		
Meta:	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON		
Produto Esperado:	Atendimentos média/mês realizados		
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
		Total da Ação:	35.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2020
2.143	Atividade	Manutenção do Programa de Desenvolvimento e Apoio ao Comércio	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre 100.000,00		

Página 18



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do programa de desenvolvimento e apoio ao comércio, visando a capacitação do empresário local, desenvolver ações de promoção do comércio local como eventos e campanhas publicitárias e apoio as festividades municipais em especial nas datas comemorativas.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
		Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa			135.000,00
Total da Unidade			833.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.673.000,00
Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO		
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMECR		
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.144	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER	2020
		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		1.098.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria, visando a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer.		
Produto Esperado:	Unidade mantida.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Total da Ação:	1.098.000,00
Total do Programa			1.098.000,00
Total da Unidade			1.098.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Esportes		
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.065	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer	2020
		Unidade	0
Recurso	Ordinário Livre		3.000,00
Meta:	Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, construir e/ou ampliar espaços esportivos e de lazer, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer.		
Produto Esperado:	Estruturas e espaços esportivos e de lazer		
Função:	idos	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
		Total da Ação:	3.000,00
1.066	Projeto	Ampliação e Reforma do Centro de Ginástica Artística	Unidade
		Unidade	0
Recurso	Ordinário Livre		3.000,00
Meta:	Ampliar e reformar o Centro de Ginástica Artística.		
Produto Esperado:	Centro ampliado		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
		Total da Ação:	3.000,00

Página 19

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

1.067	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete e Divisão de Esportes - SMCER	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			138.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMCER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:		138.000,00
2.145	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.051.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos, torneios e olimpíadas, e o desenvolvimento de projetos e competições.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:		2.051.000,00
2.146	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre			70.000,00
Meta:	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a prática de esportes comunitários e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.			
Produto Esperado:	Espaços mantidos.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:		70.000,00
Total do Programa				2.265.000,00
Total da Unidade				2.265.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Recreação Orientada			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.069	Projeto	Instalação de Parques Infantis	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Manter as despesas com instalação de parques infantis.			
Produto Esperado:	Parques instalados			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	813 - LAZER	
		Total da Ação:		50.000,00
2.147	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			282.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.			

Página 20


Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado: Unidade mantida.					
Função: 27 - DESPORTO E LAZER				Subfunção: 813 - LAZER	
				Total da Ação: 282.000,00	
Total do Programa				332.000,00	
Total da Unidade				332.000,00	
Unidade:	0004 - Divisão Cultural				
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2020
1.048	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				50.000,00
Meta:	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidade equipada.					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação: 50.000,00	
2.110	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				695.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.				
Produto Esperado: Unidade mantida.					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação: 695.000,00	
2.111	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				60.000,00
Meta:	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.				
Produto Esperado: Banda mantida					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação: 60.000,00	
2.112	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				38.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Aquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o telecentro.				
Produto Esperado: Biblioteca mantida					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação: 38.000,00	
2.113	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				500.000,00
Meta:	Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.				
Produto Esperado: Evento realizado					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	

Página 21

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

				Total da Ação: 500.000,00	
2.114	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				72.000,00
Meta:	Manter a aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.				
Produto Esperado: Evento realizado					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação: 72.000,00	
2.115	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais		Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre				200.000,00
Meta:	Manter despesas para aquisição de bens, materiais e serviços, despesas com apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.				
Produto Esperado: Eventos realizados					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação: 200.000,00	
Total do Programa				1.615.000,00	
Total da Unidade				1.615.000,00	
Unidade:	0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador				
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2020
2.148	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA		Unidade	18
Recurso	Ordinário Livre				300.000,00
Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.				
Produto Esperado: Eventos realizados					
Função: 27 - DESPORTO E LAZER				Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
				Total da Ação: 300.000,00	
Total do Programa				300.000,00	
Total da Unidade				300.000,00	
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Cultura				
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2020
2.116	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				66.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.				
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação: 66.000,00	
Total do Programa				66.000,00	

Página 22



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Total da Unidade					66.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					5.676.000,00
Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SME					
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020	
2.087	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Unidade	1	
Recurso	Ordinário Livre			187.000,00	
Recurso	Vinculado - Educação			413.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.				
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:	600.000,00
2.088	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Unidade	1	
Recurso	Vinculado - Educação			22.000,00	
Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.				
Produto Esperado: Conselho mantido					
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:	22.000,00
Total do Programa					622.000,00
Total da Unidade					622.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Administração de Ensino					
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020	
1.028	Projeto	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante	Unidade	2	
Recurso	Vinculado - Educação			270.000,00	
Meta:	Adquirir veículos para setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante				
Produto Esperado: Veículo adquirido					
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:	270.000,00
1.029	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação	Unidade	3	
Recurso	Vinculado - Educação			100.000,00	
Meta:	Manter as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.				
Produto Esperado: Unidades equipadas					
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		

Página 23

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

				Total da Ação:	100.000,00
2.089	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Unidade	1	
Recurso	Vinculado - Educação			2.500.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMEI's da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar.				
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:	2.500.000,00
Total do Programa					2.870.000,00
Total da Unidade					2.870.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico					
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020	
2.090	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	Unidade	1	
Recurso	Vinculado - Educação			2.100.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, cursos de Formação Continuada para os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros eventos na área da Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais, CMEI's e Secretaria Municipal de Educação.				
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:	2.100.000,00
2.091	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Pessoas	50	
Recurso	Vinculado - Educação			90.000,00	
Meta:	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire				
Produto Esperado: Servidores atendidos					
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:	90.000,00
Total do Programa					2.190.000,00
Total da Unidade					2.190.000,00
Unidade: 0004 - Ensino Fundamental					
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020	
1.031	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental	Unidade	24	
Recurso	Vinculado - Educação			110.000,00	
Meta:	Manter as unidades do ensino fundamental equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidades equipadas					
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		

Página 24



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	110.000,00
1.032	Projeto	Aquisição de veículos para Transporte de Alunos	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			300.000,00
Meta:	Adquirir veículos tipo Van e ônibus escolar para transporte de alunos.			
Produto Esperado:	Veículo adquirido			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	300.000,00
1.034	Projeto	Ampliação e reforma das Escolas Municipais Prof. Paulo Freire e Leopoldo Mercer e da Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha no Bairro Bom Jesus	Unidade	2
Recurso	Vinculado - Educação			1.300.000,00
Meta:	Ampliar e reformar as Escolas Municipais Leopoldo Mercer e Prof. Paulo Freire e Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha no Bairro Bom Jesus			
Produto Esperado:	Escolas ampliadas/reformadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	1.300.000,00
1.075	Projeto	Construção de novo prédio para Escola Municipal São Silvestre	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			2.000.000,00
Meta:	Construir novo prédio para Escola Municipal São Silvestre			
Produto Esperado:	Escola construída			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	2.000.000,00
2.092	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000
Recurso	Vinculado - Educação			27.091.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	27.091.000,00
2.093	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Unidade	5.000
Recurso	Vinculado - Educação			1.400.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	1.400.000,00
2.094	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Unidade	5.000
Recurso	Ordinário Livre			1.257.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			704.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	

Página 25

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	1.961.000,00
2.095	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Pessoas	300
Recurso	Vinculado - Educação			448.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	448.000,00
2.096	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Unidade	24
Recurso	Vinculado - Educação			400.000,00
Meta:	Manter e conservar os prédios das Escolas Municipais			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	400.000,00
2.097	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Pessoas	90
Recurso	Vinculado - Educação			135.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
			Total da Ação:	135.000,00
2.098	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Pessoas	90
Recurso	Vinculado - Educação			20.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
			Total da Ação:	20.000,00
Total do Programa				35.165.000,00
Total da Unidade				35.165.000,00
Unidade:	0005 - Educação Infantil			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.040	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil	Unidade	17
Recurso	Vinculado - Educação			88.000,00
Meta:	Manter as as unidades da educação infantil equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	88.000,00
2.099	Atividade	Manutenção das Atividades dos CMEIs	Pessoas	1.500
Recurso	Vinculado - Educação			12.500.000,00

Página 26



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, aquisição de parques infantis, materiais de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	12.500.000,00
2.100	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs	1.500
Recurso:	Vinculado - Educação		300.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	300.000,00
2.101	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs	17
Recurso:	Vinculado - Educação		200.000,00
Meta:	Manter e conservar os prédios dos CMEIs		
Produto Esperado:	Prédios conservados		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	200.000,00
2.102	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs	1.500
Recurso:	Ordinário Livre		930.000,00
	Vinculado - Educação		213.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	1.143.000,00
2.103	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	1.500
Recurso:	Vinculado - Educação		1.800.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	1.800.000,00
2.104	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	1.500
Recurso:	Vinculado - Educação		540.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	540.000,00
2.105	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas	1.500

Página 27

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Recurso:	Ordinário Livre		453.000,00
	Vinculado - Educação		178.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	631.000,00
2.106	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	140
Recurso:	Vinculado - Educação		100.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa			17.302.000,00
Total da Unidade			17.302.000,00
Unidade:	0006 - Ensino Superior		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2020
2.107	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	1
Recurso:	Ordinário Livre		824.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)		
Produto Esperado:	Campus funcionando		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
		Total da Ação:	824.000,00
2.108	Atividade	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB	1
Recurso:	Ordinário Livre		110.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)		
Produto Esperado:	Polo funcionando		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
		Total da Ação:	110.000,00
Total do Programa			934.000,00
Total da Unidade			934.000,00
Unidade:	0008 - Educação Especial		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2020
2.109	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	1
Recurso:	Vinculado - Educação		22.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)		
Produto Esperado:	Centro funcionando		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Página 28



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	22.000,00
Total do Programa				22.000,00
Total da Unidade				22.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				59.105.000,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 0001 - Fundo Municipal de Saúde				
Programa: 1001 - RESGATE E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.019	Projeto	Construção/Ampliação de Unidades de Saúde	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		72.000,00
Meta:	Construir, ampliar ou reformar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.			
Produto Esperado:	Unidade construída/ampliada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	72.000,00
1.020	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Unidade	5
		Vinculado - Saúde		0,00
Recurso	Ordinário Livre			
		Vinculado - Saúde		750.000,00
Meta:	Manter as as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades mantidas			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	750.000,00
1.021	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		72.000,00
Recurso	Vinculado - Saúde			
Meta:	Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família			
Produto Esperado:	Veículos adquiridos			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	72.000,00
1.022	Projeto	Aquisição de ambulância	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		287.000,00
Recurso	Vinculado - Saúde			
Meta:	Adquirir ambulância para o transporte local e intermunicipal.			
Produto Esperado:	Ambulância adquirida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	287.000,00
1.023	Projeto	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes do TFD	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		135.000,00
Recurso	Ordinário Livre			
		Vinculado - Saúde		135.000,00
Meta:	Adquirir veículos destinados ao transporte de pacientes do TFD - Tratamento Fora do Município.			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	

Página 29

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	270.000,00
1.024	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		700.000,00
Recurso	Vinculado - Saúde			
Meta:	Adquirir equipamentos e material permanente para a UPA			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	700.000,00
1.026	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		66.000,00
Recurso	Vinculado - Saúde			
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			Total da Ação:	66.000,00
1.027	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		20.000,00
Recurso	Vinculado - Saúde			
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação:	20.000,00
2.067	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		220.000,00
Recurso	Vinculado - Saúde			
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	220.000,00
2.068	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		10.000,00
Recurso	Vinculado - Saúde			
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	10.000,00
2.069	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	Unidade	1
		Vinculado - Saúde		6.000.000,00
Recurso	Ordinário Livre			
		Vinculado - Saúde		6.000.000,00

Página 30



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	6.000.000,00
2.070	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre		0,00
	Vinculado - Saúde		8.740.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	8.740.000,00
2.071	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Percentual 74
Recurso:	Ordinário Livre		0,00
	Vinculado - Saúde		11.085.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Cobertura AB mantida/ampliada		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	11.085.000,00
2.072	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Percentual 79
Recurso:	Vinculado - Saúde		7.500.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Cobertura ESF mantida/ampliada		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	7.500.000,00
2.073	Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Unidade 1
Recurso:	Vinculado - Saúde		350.000,00
Meta:	Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Núcleo mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	350.000,00
2.074	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	Unidade 68.000

Página 31

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

		Vinculado - Saúde	6.908.000,00
Meta:	Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.		
Produto Esperado:	Procedimentos realizados/ano		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	6.908.000,00
2.075	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	Unidade 1
Recurso:	Vinculado - Saúde		1.700.000,00
Meta:	Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	1.700.000,00
2.076	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	Unidade 50.000
Recurso:	Vinculado - Saúde		1.304.000,00
Meta:	Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Procedimento/ano disponibilizado.		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	1.304.000,00
2.077	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	Unidade 1
Recurso:	Vinculado - Saúde		40.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	40.000,00
2.078	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da S M S	Unidade 18
Recurso:	Vinculado - Saúde		100.000,00
Meta:	Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.		
Produto Esperado:	Prédio conservado.		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	100.000,00
2.079	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre		0,00
	Vinculado - Saúde		1.500.000,00
Meta:	Manter e fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.		
Produto Esperado:	Consortio mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	1.500.000,00
2.080	Atividade	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Unidade 1

Página 32


Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Recurso	Vinculado - Saúde		1.060.000,00
Meta:	Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.		
Produto Esperado:	Consórcio mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	1.060.000,00
2.081	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	1
Recurso	Vinculado - Saúde		270.000,00
Meta:	Manter o programa mais médicos, visando o atendimento médico do SUS na Atenção Básica.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	270.000,00
2.082	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	10.000
Recurso	Vinculado - Saúde		740.000,00
Meta:	Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.		
Produto Esperado:	Atendimentos/ano disponibilizados		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	740.000,00
2.157	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU	1
Recurso	Vinculado - Saúde		1.900.000,00
Meta:	Participar no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU		
Produto Esperado:	Consórcio mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	1.900.000,00
2.084	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	4.000
Recurso	Vinculado - Saúde		104.000,00
Meta:	Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde.		
Produto Esperado:	Procedimento Realizado		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		Total da Ação:	104.000,00
2.085	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	1
Recurso	Vinculado - Saúde		189.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Epidemiológica para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		

Página 33

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		Total da Ação:	189.000,00
2.086	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	1
Recurso	Vinculado - Saúde		23.000,00
Meta:	Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		Total da Ação:	23.000,00
Total do Programa			51.980.000,00
Total da Unidade			51.980.000,00
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Antidrogas		
2.083	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	1
Recurso	Vinculado - Saúde		20.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	20.000,00
Total do Programa			20.000,00
Total da Unidade			20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			52.000.000,00
Orgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2020
2.038	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS	1
Recurso	Ordinário Livre		2.519.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	2.519.000,00
2.039	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	1
Recurso	Ordinário Livre		14.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		Total da Ação:	14.000,00

Página 34



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

2.041	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			14.000,00
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			0,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	14.000,00
Total do Programa				2.547.000,00
Total da Unidade				2.547.000,00
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.073	Projeto	Construção e Ampliação de próprios da SMAS	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			180.000,00
Meta:	Realizar melhorias nos prédios da SMAS			
Produto Esperado:	Prédio construído			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	180.000,00
2.042	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.474.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	2.474.000,00
2.043	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas	1.600
Recurso	Ordinário Livre			111.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
Produto Esperado:	Idosos atendidos			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
			Total da Ação:	111.000,00
2.044	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	Unidade	70
Recurso	Ordinário Livre			104.000,00
Meta:	Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			

Página 35

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	104.000,00
2.045	Atividade	Manut de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	Pessoas	400
Recurso	Ordinário Livre			32.000,00
Meta:	Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social.			
Produto Esperado:	Gestante atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	32.000,00
2.046	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Unidade	1.500
Recurso	Ordinário Livre			274.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	274.000,00
2.047	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	Pessoas	225
Recurso	Ordinário Livre			110.000,00
Meta:	Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	110.000,00
2.048	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Unidade	1.500
Recurso	Ordinário Livre			110.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	110.000,00
2.049	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Unidade	1.200
Recurso	Ordinário Livre			44.000,00
Meta:	Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	44.000,00
2.050	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	Pessoas	30.000
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			208.000,00

Página 36



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda percapita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	208.000,00
2.051	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	
Recurso:	Ordinário Livre	Pessoas	2.000,00
			660.000,00
Meta:	Manter atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o fornecimento de benefícios eventuais tais como: cestas básicas, vale gás, colchão, fotos para documentos, passagens para itinerantes, visitas de CENSE e penitenciárias, lonas plásticas, 2ª via de certidão de nascimento, óbito e outros mediante avaliação socioeconômica.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	660.000,00
2.052	Atividade	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS	15.000
Recurso:	Ordinário Livre	Pessoas	1.503.000,00
	Vinculado-Outras vinculações		144.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento de unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas média/ano.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	1.647.000,00
2.053	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	
Recurso:	Ordinário Livre	Unidade	1
			691.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, com objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	691.000,00
6.055	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC	
Recurso:	Ordinário Livre	Pessoas	2400
			355.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do CCC, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS .		
Produto Esperado:	Criança atendida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	355.000,00
6.056	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente - CCA	
Recurso:	Ordinário Livre	Pessoas	60
			297.000,00

Página 37

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS .		
Produto Esperado:	Adolescente atendidos média/mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	297.000,00
6.057	Atividade	Manutenção das Atividades do CCJ	
Recurso:	Ordinário Livre	Pessoas	800
			1.196.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, para todo e qualquer adolescente, priorizando situações de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS .		
Produto Esperado:	Jovens atendidos.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	1.196.000,00
Total do Programa			
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
1.015	Projeto	Construção do CREAS Samuel Klabin	
Recurso:	Ordinário Livre	Unidade	1
			750.000,00
Meta:	Construir o CREAS Samuel Klabin		
Produto Esperado:	CREAS construído		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	750.000,00
2.059	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	
Recurso:	Ordinário Livre	Unidade	1
			1.805.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	1.805.000,00
2.060	Atividade	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. (Dentro do CREAS)	
Recurso:	Vinculados - Outras Vinculações	Pessoas	204
			69.000,00
Meta:	Manutenção do serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, objetivando executar, manter e aprimorar o sistema de serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da iniciativa privada organizada para atendimento das necessidades básicas e dos direitos do público em questão.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
		Total da Ação:	69.000,00
2.061	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	
Recurso:	Ordinário Livre	Pessoas	600
			81.000,00

Página 38



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.		
Produto Esperado:	Pessoas Itinerantes Atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	81.000,00
2.062	Atividade	Manutenção da Atividades dos CREAS	Unidade 600
Recurso:	Ordinário Livre		1.226.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações		96.000,00
Meta:	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	1.322.000,00
6.064	Atividade	Manutenção das ações de convivência e fortalecimento de vínculos (CCC CCA CCI)	Pessoas 0
Recurso:	Vinculados - Outras Vinculações		156.000,00
Meta:	Manter as ações dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.		
Produto Esperado:	Crianças atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	156.000,00
6.065	Atividade	Manutenção do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC (CREAS)	Pessoas 30
	Vinculados - Outras Vinculações		26.000,00
Meta:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.		
Produto Esperado:	Adolescente/jovem atendido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	26.000,00
6.066	Atividade	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo	Pessoas 12
Recurso:	Ordinário Livre		232.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações		180.000,00
Meta:	Manter o funcionamento e as atividades dos Serviços de Acolhimento da Casa Lar e Abrigo, visando atender crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional.		
Produto Esperado:	Criança atendida média/mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	412.000,00
Total do Programa			4.621.000,00

Página 39

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Total da Unidade				13.114.000,00
Unidade:	0003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
6.040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipiopl dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			14.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		14.000,00
Total do Programa				14.000,00
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
6.058	Atividade	Doações IRRF FMDCA	Unidade	5
Recurso:	Vinculados - Outras Vinculações			117.000,00
Meta:	Repassar valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades cadastradas com Atestado de Registro atualizado junto ao CMDCA e para programas e serviços governamentais, mediante Edital e projeto apresentado.			
Produto Esperado:	Entidades atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		117.000,00
6.158	Atividade	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			1.000.000,00
Meta:	Manter despesas necessárias ao funcionamento do Programa Adolescente Aprendiz do Município			
Produto Esperado:	Entidades atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		1.000.000,00
Total do Programa				1.117.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
6.063	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			359.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		359.000,00
Total do Programa				359.000,00
Total da Unidade				1.490.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			

Página 40


Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.054	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Unidade	1
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			94.000,00
Meta:	Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e repassar valores de doações para entidades cadastradas junto ao CMDPI e para programas e serviços governamentais voltados ao atendimento de idosos, mediante Edital e projeto apresentado.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Total do Programa			Total da Ação:	94.000,00
Programa: 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				94.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.156	Atividade	Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter despesas para a execução do Programa de Assistência ao Idoso.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Total do Programa			Total da Ação:	200.000,00
Total da Unidade				200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				294.000,00
17.445.000,00				
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMPUHMA				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.050	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			75.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMPUHMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Total do Programa			Total da Ação:	75.000,00
2.117	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			491.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do secretário. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Total do Programa			Total da Ação:	491.000,00
Total da Unidade				566.000,00

Página 41

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Total da Unidade				566.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Urbanismo				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.118	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			816.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Urbanismo.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Total do Programa			Total da Ação:	816.000,00
Total da Unidade				816.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.051	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Adquirir imóvel de interesse público			
Produto Esperado:	Imóvel adquirido			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Total do Programa			Total da Ação:	50.000,00
2.119	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			648.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Total do Programa			Total da Ação:	648.000,00
Total da Unidade				698.000,00
Unidade: 0004 - Divisão de Habitação				
Programa: 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			364.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Habitação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Total do Programa			Total da Ação:	364.000,00

Página 42



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Total do Programa				364.000,00
Total da Unidade				364.000,00
Unidade: 0005 - Divisão de Meio Ambiente				
Programa: 1801 - GESTÃO AMBIENTAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.132	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				494.000,00
Vinculado - Outras vinculações				310.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Meio Ambiente.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	804.000,00
Total do Programa				804.000,00
Total da Unidade				804.000,00
Unidade: 0006 - Fundo Municipal de Habitação				
Programa: 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.060	Projeto	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Unidade	0
Recurso Ordinário Livre				1.000,00
Meta: Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.				
Produto Esperado: Imóvel adquirido				
Função: 16 - HABITAÇÃO			482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	1.000,00
2.129	Atividade	Manutenção do Programa Regularização Fundiária	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				64.000,00
Meta: Atender despesas de regularização fundiária e de registro de imóveis de interesse social.				
Produto Esperado: Programa mantido				
Função: 16 - HABITAÇÃO			482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	64.000,00
Total do Programa				65.000,00
Total da Unidade				65.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.313.000,00
Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 0090 - Reserva de Contingência				
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
9.001	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				2.208.000,00

Página 43

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Meta: Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Produto Esperado: Reserva constituída				
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			Total da Ação:	2.208.000,00
Total do Programa				2.208.000,00
Total da Unidade				2.208.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.208.000,00
Orgão: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO				
Unidade: 0001 - Superintendencia Geral				
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.149	Atividade	Manutenção Atividades Superintendencia Geral	Unidade	1
Recurso Vinculado - RPPS				300.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	300.000,00
Total do Programa				300.000,00
Total da Unidade				300.000,00
Unidade: 0002 - Gerência Financeira				
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.150	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Unidade	1
Recurso Vinculado - RPPS				620.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	620.000,00
Total do Programa				620.000,00
Total da Unidade				620.000,00
Unidade: 0003 - Gerência Administrativa				
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
1.070	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	4
Recurso Vinculado - RPPS				30.000,00
Meta: Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidades equipadas				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	30.000,00

Página 44



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

1.071	Projeto	Reforma da Sede do FUNPREV	Unidade	0
Recurso	Vinculado - RPPS			0,00
Meta:	Reformar e desenvolver ações de conservação do prédio do Funprev.			
Produto Esperado:	Prédio reformado			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
			Total da Ação:	0,00
2.151	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Administrativa	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			1.020.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
			Total da Ação:	1.020.000,00
Total do Programa				1.050.000,00
Total da Unidade				1.050.000,00
Unidade:	0004 - Gerência de Benefícios			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.152	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia de Benefícios	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			244.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	244.000,00
2.153	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Unidade	600
Recurso	Vinculado - RPPS			18.350.000,00
Meta:	Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.			
Produto Esperado:	Beneficiários atendidos			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
			Total da Ação:	18.350.000,00
2.154	Atividade	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Unidade	50
Recurso	Vinculado - RPPS			3.025.000,00
Meta:	Manter despesas com benefícios previdenciários relativos a auxílios estipulados na legislação			
Produto Esperado:	Beneficiários atendidos média/mês			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
			Total da Ação:	3.025.000,00
Total do Programa				21.619.000,00
Total da Unidade				21.619.000,00
Unidade:	0005 - Reserva Orçamentária			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			

Página 45

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2020
Anexo de Metas e Prioridades

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2020
2.155	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentaria RPPS	R\$	R\$
Recurso	Vinculado - RPPS			36.336.000,00
Meta:	Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.			
Produto Esperado:	Reserva constituída			
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			Total da Ação:	36.336.000,00
Total do Programa				36.336.000,00
Total da Unidade				36.336.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				59.925.000,00
TOTAL GERAL				280.645.000,00

Página 46



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TELÊMACO BORBA – PR**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 /2019 – SME/SIME

Instrui sobre os procedimentos para efetivação das Matrículas nas Instituições de Ensino da Rede Pública de Educação Básica e Escolas Municipais nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições e considerando a:

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989.
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 53 e 54.
- Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/90.
- Lei Ordinária Estadual nº 16. 502, de 19 de maio de 2010, que assegura a matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora em escola pública próxima de sua residência, independente de vaga.
- Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.
- Lei Estadual nº 19. 534/18, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da declaração de vacinação no ato da matrícula escolar.
- Lei Estadual nº 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação do Paraná e adota outras providências.



- Lei Municipal nº 2.104, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Telêmaco Borba e adota outras providências.
- Resolução nº 02/01-CNE/CEB, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Resolução nº 01/02-CNE/CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo.
- Resolução nº 02/08-CNE/CEB, que estabelece as diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
- Resolução nº 04/09-CNE/CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Resolução nº 05/09 – CNE/CEB, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Resolução nº 03/10-CNE/CEB, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução nº. 04/10-CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.
- Resolução nº 07/10-CNE/CEB, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- Resoluções CNE/CEB nº 01/10 e nº 06/10, que definem as Diretrizes Operacionais para as matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Resolução nº 02/2018-CNE/CEB, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.
- Parecer nº10/2017-CEE/CP, corte etário no Ensino Fundamental de nove anos de duração e Educação Infantil.
- Parecer nº02/2018-CEE/PR, orienta às instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino do Paraná para o cumprimento do Parecer CNE/CEB nº2/2018.
- Decreto Municipal nº23.979 de 20/03/2017, que regulamenta o Transporte Escolar;
- Necessidade de orientar a matrícula em todas as instituições de ensino da rede pública municipal, sobre os procedimentos necessários para a realização e para a efetivação das matrículas, expede a presente:

INSTRUÇÃO

PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2020

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressaltando a importância do trabalho da rede pública municipal de ensino, a qual deverá estar de acordo com a legislação vigente, o processo de matrículas para o ano letivo de 2020 contará com a participação e o diálogo entre o Conselho Municipal de Educação, os Diretores e Secretários das Instituições de Ensino Municipais e a Secretaria Municipal de Educação.

2. CHAMADA ESCOLAR

A campanha de divulgação do período de matrícula escolar, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, ocorrerá a partir de **01 a 14 de outubro de 2019**.

A divulgação deve atender o contido na presente Instrução.

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA ESCOLAR

- a) Certidão de Nascimento (original e cópia).
- b) Cartão SUS em nome do aluno (cópia).
- c) Carteira de Identidade-RG, para maiores de 15 anos (original e cópia).
- d) Declaração de Vacinação (emitida pela unidade ou posto de saúde) – original e cópia.
- e) Fatura da concessionária de energia elétrica atualizada (máximo de 03 meses). Quando a fatura não estiver em nome do responsável pelo aluno, apresentar conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/pai/responsável pelo aluno- original e cópia.
- f) Fotocópia do RG da mãe/pai/responsável pelo aluno.
- g) Assinatura do Termo de Autorização para uso da imagem pelo pai/responsável.

OBS: A matrícula só poderá ser efetivada mediante a assinatura do responsável legal pelo infante, ou seja, pai/mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela emitida pelo órgão responsável.

Em caso de não haver a documentação do responsável, a escola realiza a matrícula (mas sem a assinatura) e orienta que o solicitante apresente uma documentação registrada em cartório para efetivar a matrícula.



4. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

a) Rematrículas:

-os alunos já matriculados na rede pública municipal de ensino no ano letivo de 2019 e que continuarão os estudos na mesma instituição de ensino no ano letivo de 2020, deverão confirmar sua matrícula, no período de **14 de outubro a 25 de outubro de 2019**.

Obs: Os alunos matriculados em 2019, nas turmas Multianos da Educação Infantil, deverão ser matriculados para 2020 nas respectivas turmas de acordo com sua idade e o com o corte etário.

b) Matrículas iniciais:

Parecer nº02/2018 – CEE/PR aprovado em 28/09/2018

-os alunos da Educação Infantil (Pré I) com 4 anos completos ou a completar até 31/03/2020;

-os alunos da Educação Infantil (Pré II) com 5 anos completos ou a completar até 31/03/2020;

-os alunos do 1º Ano Ciclo Inicial de Alfabetização com 6 anos completos ou a completar até 31/03/2020, no período de **28 de outubro a 29 de novembro de 2019**.

c) Solicitação de vagas dos alunos sem vaga garantida na rede pública municipal:

-os alunos de qualquer ano/ciclo sendo estes egressos, provenientes de outras redes de ensino, de outros municípios (devido à mudança de residência), estados ou países, deverão procurar uma instituição de ensino para solicitação de vagas, havendo vagas disponíveis a instituição de ensino confirmará a vaga do aluno. Não havendo vagas, encaminhará o aluno a outra instituição de ensino da rede pública, ou a Secretaria Municipal de Educação.

d) As matrículas dos alunos serão efetuadas no Sistema SERE no período de 02 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020.

5- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA INICIAL NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Direcionamento dos alunos para o 6º ano do Ensino Fundamental:

a) as escolas da rede municipal de ensino receberão a Carta Matrícula dos alunos concluintes do 5º ano, no período de 28 de outubro a 01 de novembro

de 2019, sendo de responsabilidade da escola informar e direcionar os pais/responsáveis para a efetivação matrícula na escola informada.

b) a efetivação de matrícula no 6º ano do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino, mediante apresentação da Carta Matrícula será no **período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019.**

6-TRANSFERÊNCIA

6.1- A transferência de matrícula no mesmo ano/ciclo, entre as instituições de ensino da rede pública municipal ou de outras redes de ensino para a rede pública municipal ocorre somente durante a vigência do período letivo, conforme o Calendário Escolar. Para o ano de 2019, **o período de transferência** ocorrerá **de 05 de fevereiro a 30 de novembro, após esta data** somente transferência para outro município ou estado.

I-Recebimento de transferência de alunos de outros Estados, Municípios ou da rede particular:

a) o aluno oriundo de outro Estado, Município (devido a mudança de residência) ou da rede particular, e que pretende matricular-se na rede pública municipal de ensino, deverá procurar a instituição de ensino municipal no período de **02 a 20 de dezembro de 2019**, para informar a pretensão de vaga.

b) caso a instituição procurada não possua vaga disponível, caberá à direção verificar junto ao responsável pela Seção da Educação Infantil/Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação a existência de vaga para atendimento a esse aluno.

7-MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

a) a matrícula na Educação de Jovens e Adultos, para o Ensino Fundamental, se dará conforme orientação própria da Secretaria Municipal de Educação;

b) deverá ser observada a idade mínima para ingresso na Educação de Jovens e Adultos, ou seja, 15 anos completos para o Ensino Fundamental- Fase I (1º ao 5º ano);

c) a matrícula na modalidade de EJA – Fase I poderá ser efetuada em qualquer época do ano;



d) a matrícula por transferência na modalidade de EJA – Fase I deve considerar os registros de nota e carga horária da instituição de ensino de origem.

8-MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

I- Aluno com direito à matrícula:

a) terá direito à matrícula nas Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial (municipal), aluno que apresente Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento associados Deficiência Intelectual, conforme Parecer 07/2014, do Conselho Estadual de Educação;

b) terá direito à matrícula nos Centros de Atendimento Educação Especializado (Classe Especial), aluno que apresente deficiência intelectual, deficiência visual, surdez, transtornos globais do desenvolvimento, fissurados palatais e má formação craniofacial.

II- Documentação necessária para matrícula inicial:

Para efetivação da matrícula inicial, além dos documentos citados no item 3 desta Instrução, amparadas pelo Parecer nº 07/2014, deverão ser apresentados:

- a) Relatório de Avaliação Pedagógica emitido pela própria escola (avaliação de ingresso);
- b) Parecer Psicológico com o diagnóstico da deficiência;
- c) Parecer Clínico (fisioterápico, fonoaudiológico, psiquiátrico ou neurológico) específico para os casos de deficiências múltiplas.

8.1-MATRÍCULA NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

a) Terão direito à matrícula na Sala de Recursos Multifuncionais os alunos com deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, deficiência visual, surdez, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos;

b) A matrícula de ingresso nas Salas de Recursos Multifuncionais, para as especificidades abaixo relacionadas, ocorrerá mediante apresentação dos seguintes documentos:

I-para alunos com deficiência intelectual: Relatório de Avaliação Pedagógica acrescido necessariamente de Parecer Psicológico com o diagnóstico da deficiência;

II-para alunos com deficiência física neuromotora: Relatório de Avaliação Pedagógica acrescido de Parecer de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo ou Laudo Clínico e, em caso de deficiência intelectual associada, complementado com Parecer Psicológico com diagnóstico da deficiência;

III-para alunos com transtornos globais do desenvolvimento: Relatório de Avaliação Pedagógica acrescido necessariamente por Laudo Psiquiátrico ou Neurológico e, quando necessário com Parecer Psicológico;

VI-para alunos com transtornos funcionais específicos/ distúrbio de aprendizagem: Relatório da Avaliação Pedagógica acrescido de parecer de especialista em psicopedagogia e/ou fonoaudiologia e, quando necessário, complementado por Parecer Psicológico;

V-para alunos com transtornos funcionais específicos/ transtornos de déficit de atenção e hiperatividade-TDA/H: Relatório de Avaliação Pedagógica acrescido de parecer psicológico;

VI-para alunos com deficiência visual: Relatório da Avaliação Pedagógica realizado pelo professor especializado e laudo oftalmológico;

VII-para alunos surdos: Laudo do Exame Audiológico que comprove a surdez bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (Db) ou mais;

VIII-para alunos com altas habilidades/superdotação: Relatório Pedagógico.

9-MATRICULA E TRANSFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral, ofertada nas etapas: Educação Infantil e no Ensino Fundamental faz parte da Política de Educação Integral do município.

Será de responsabilidade do Diretor da Escola de Educação Integral, conjuntamente a Secretaria Municipal de Educação, a orientação e o acompanhamento dos procedimentos referentes à matrícula e o planejamento das turmas (Resolução SESA nº 0162/05 e nº 107/2018 da Secretaria Estadual da Saúde do Paraná), e ao (a) Secretario (a) realizar as matrículas dos alunos no Sistema SERE.

No ato da (re) matrícula das Escolas de Tempo Integral, a equipe pedagógica deverá informar rotina de funcionamento da instituição, solicitando a assinatura do termo de ciência em duas vias, sendo uma entregue aos pais/responsáveis e a outra arquivada na pasta individual do aluno.

10-CADASTRO PARA ESPERA DE VAGA

O cadastro tem por objetivo otimizar as vagas da rede pública de ensino, visando atendimento aos alunos que por motivos pessoais procuram vagas em instituição de



ensino diferente daquela em que já possuem vaga garantida, devendo ser observados os seguintes critérios conforme ordem aqui disposta:

- 1º- proximidade da residência até a escola (georeferenciamento);
- 2º- aluno com deficiências e/ou transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação;
- 3º- aluno em tratamento hospitalar contínuo, que por algum motivo necessitem estudar na instituição;
- 4º- idade do aluno (a de menor idade);
- 5º- irmão matriculado na escola;
- 6º- aluno em situação de risco;
- 7º- outro critério definido pelo Conselho Escolar, sendo verificada a legalidade de tal critério.

11-CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TURNO

Nas instituições de ensino que ofertam o mesmo ano/ciclo em mais de um turno e nas quais a demanda de alunos para um dos turnos for maior que o número de vagas disponíveis, serão considerados os seguintes critérios para distribuição de vagas por turno:

- a)** aluno usuário de transporte escolar gratuito, comprovadamente sem vaga em instituição próxima de sua residência, com as orientações do transporte escolar para a rede municipal de ensino;
- b)** aluno em tratamento médico e/ou hospitalar contínuo, ou em atendimento pedagógico domiciliar –SAREH, ou que faça uso de medicação controlada de uso contínuo que dificulte a capacidade de atenção e concentração em determinado turno, mediante comprovação médica;
- c)** aluno com matrícula nos atendimentos educacionais especializados complementar ou suplementar (Sala de Recursos Multifuncional ou Centro de Atendimento da Surdocegueira ou Centro de Atendimento Educacional Especializado);
- d)** aluno com irmão matriculado na escola no mesmo turno sem oferta do ano/ciclo em outro turno;

- e) aluno em situação de risco;
- f) outro critério definido pelo Conselho Escolar, com parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

As instituições de ensino não poderão utilizar o critério de ordem de chegada ou fila de espera para ocupação do turno.

12-PLANEJAMENTO E AUTORIZAÇÃO DAS TURMAS PARA O ANO LETIVO DE 2020

O Planejamento das turmas para o ano letivo de 2020 será efetivado conforme descrito abaixo:

a) os alunos deverão ser distribuídos nas turmas autorizadas de Educação Infantil, Ano/Ciclo Ensino Fundamental e EJA observando que estas não fiquem com quantidade de alunos inferior ao mínimo previsto na Resolução nº4.527/2011 – GS/SEED;

b) a área em metros quadrados deverá atender o que dispõe a *Resolução SESA nº 0162/05 da Secretaria Estadual da Saúde do Paraná, na qual consta sobre a estrutura física das Instituições Escolares estabelecendo:

Educação Infantil / CMEIs

0 à 1 ano -2,20m² por criança

1 à 2 anos – 2,20m² por criança

3 anos – 1,50m² por criança

4 anos – 1,50m² por criança

5 anos – 1,50m² por criança

*Ensino Fundamental -1º ao 5º ano: considerar 1,20m² por aluno.

c) não serão autorizadas novas turmas em determinado turno, quando houver vagas disponíveis em outro turno;

d) em regiões onde há falta de vagas, havendo necessidade, a Instituição deverá matricular alunos acima do previsto na Resolução nº4.527/2011 –GS/SEED;

Nesse caso, a instituição de ensino deverá atender os alunos, evitando que fiquem sem matrícula na rede pública municipal.



A instituição também deverá atender as matrículas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

e) em escolas onde há oferta de Sala de Recursos Multifuncionais em apenas um turno, deverá ser organizada no mínimo uma turma de Ano do Ensino Fundamental nos dois turnos de atendimento;

f) as turmas de Educação Infantil deverão ser organizadas nos dois turnos de atendimento, otimizando a utilização do espaço escolar.

13-RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) orientar a família sobre a importância de efetivar a matrícula na escola indicada, garantindo o direito de vaga na rede pública municipal;

b) orientar sobre a possibilidade de transferência na rede pública municipal de ensino, em qualquer ano/ciclo, conforme período previsto no Cronograma de Matrículas;

c) conferir a Carta Matrícula, verificando se o aluno consta na relação nominal de alunos encaminhados à instituição de ensino;

d) Informar às famílias sobre todos os procedimentos das matrículas para 2020;

e) cadastrar e atualizar no Sistema SERE – na matrícula e rematrícula –as informações referentes à necessidade de utilização do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitados os critério contidos no Regulamento do Transporte Escolar – Decreto nº 23.979/2017, orientando os pais e/ou responsáveis que case opte por matrícula em instituição de ensino diferente daquela indicada pela Secretaria Municipal de Educação, e que, neste caso, necessite de transporte, ficará responsável pela sua locomoção, abdicando o uso do Transporte Escolar Público. Neste caso o pai/responsável deverá assinar o termo de ciência em formulário próprio no ato da matrícula.

f) cumprir rigorosamente o cronograma e planejar ações no sentido de otimizar o processo de matrícula;

g) dispor dos meios de comunicação locais para manter a comunidade informada quanto ao cronograma e procedimentos necessários para o processo de matrícula;

h) divulgar a Instrução de Matrícula à equipe de professores e funcionários da instituição de ensino e à comunidade, incluindo informações a respeito das vagas e oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais;

i) dar visibilidade às informações contidas na presente Instrução, em locais visíveis nos espaços físicos da instituição e manter edital com informações a respeito do cronograma de matrículas, número atualizado de vagas (por ano/ciclo e turno) e horários de atendimento.

14-DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Não serão admitidas a omissão de vagas e a recusa de alunos comprovadamente direcionados.

14.2 Não serão admitidas a omissão de vagas e/ou recusa de alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, quando não houver necessidade do devido encaminhamento para instituição de ensino especializada.

14.3 No início do ano letivo, o pai/mãe/responsável legal pelo aluno terá o prazo máximo até 28/02/2020, para entrega na instituição de ensino, de documentação não apresentada no ato da matrícula.

14.4 Nas situações de transferência de alunos entre instituições de ensino, no decorrer do ano letivo de 2020, o pai/mãe/responsável legal terá o prazo máximo de 30 dias para entrega de possível documentação faltante no ato da matrícula.

14.5 A Educação de Jovens e Adultos-EJA Fase I, no período noturno será ofertado para o atendimento de alunos com idade mínima de 15 (quinze) anos.

14.6 Caberá à Secretaria Municipal de Educação e às instituições de ensino a orientação e o cumprimento das determinações legais da presente Instrução.

15-Os casos não contemplados nesta Instrução serão analisados e homologados pela Secretaria Municipal de Educação.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2019.

Rosimeire Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 23.757 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 118/2019

PROTOCOLO N.º 49648/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bloqueto de Taxa de Licença Renovação de Alvará nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco; Papel branco com gramatura mínima de 75 g/m ² ; Formato 297 mm x 210 mm (A4); Autoenvelopado.		UN	4.000,0000	R\$0,15	R\$600,00
2	Confecção de carnês do IPTU, nas seguintes especificações mínimas: Contendo capa em cores; Papel com gramatura de 90 g; Com pre-impressão off-set 4 x 1, (4 cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca), com dados variáveis; Com 10 laminas internas; Em papel branco com gramatura de 75 g; Com impressão a laser em preto em apenas uma face das laminas, com dados variáveis; Formato 74,25 mm x 210 mm. Modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		UN	28.000,0000	R\$0,43	R\$12.040,00
3	Bloqueto de ISS Fixo, nas seguintes especificações		UN	400,0000	R\$0,37	R\$148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mínimas: Impressão duplex laser preto e branco;Papel branco com gramatura de 75 g/m²;Formato 297 mm x 210 mm (A4);Autoenvelopado.					
TOTAL						R\$12.788,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$12.788,00

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 17/2019 SDA/DAT/SMF

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção de Controle Da Dívida Ativa, Conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007, e com base no DECRETO nº 25748 de 13/05/2019, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer ao Paço Municipal, de segunda a sexta-feira das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, para tomarem providencias referente aos débitos inscritos, os quais poderão ser quitados ou parcelados nos termos da legislação vigente, a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, que implicará no acrescimo de custas processuais e honorários advocatícios.

Salientamos que o não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal. Entretanto, se houve a liquidação do referido débito, pedimos o comparecimento para apresentação dos comprovantes do pagamento para a baixa em nossos registros.

Também, havendo a necessidade de atualização cadastral, a Prefeitura Municipal solicita a compreensão e colaboração de todos no sentido de conferirem seus dados. Se não estiverem corretos, favor entrar em contato com a Seção de Cadastro e Lançamento/ DAT para atualização, dado que, segundo a legislação pertinente, as medidas legais que se fizerem necessárias serão de inteira responsabilidade do contribuinte.

Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
229911	7JS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	07.890.423/0001-73
218600	A A MAGNONI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	05.439.439/0001-39
233404	A B S S COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	08.346.105/0001-09
515523	A M RIBEIRO - TRANSPORTES - ME	15.064.946/0001-99
213063	A R GONCALVES & SOUZA LTDA	04.392.348/0001-22
576522	A. A. PEDROZO - TRANSPORTE - ME	21.216.848/0001-22
501794	A. J. BATISTA & F. L. SILVA LTDA ME	13.937.470/0001-28
537462	A. VIANA- LOJA DE CONVENIENCIA - ME	17.932.199/0001-99
445118	A.A PINHEIRO PRESENTES LTDA	09.511.595/0001-14
459119	A.C. STOEKLY - ARTIGOS DO VESTUARIO	10.638.873/0001-88
446904	A.D.K. TRANSPORTES LTDA	09.606.661/0001-30
476374	A.G.DA SERRA JUNIOR - LOCAÇÃO	12.147.027/0001-90
502693	A.J.DA SILVA - TRANSPORTES/ME	13.822.687/0001-92
461644	ABEL RODRIGUES BONFIM (MEI)	11.529.011/0001-80
557560	ABILIO CARDOSO DOS SANTOS 65396626968	19.338.164/0001-51
509175	ABNER DA SILVA PINHEIRO (06455542940)	14.550.581/0001-40
504203	ACILINO DAS NEVES - CONSTRUÇÃO CIVIL/ME	13.787.144/0001-81



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
482072	ACIR ALEXANDRE BREK	12.126.424/0001-86
203033	ACIR DE JESUS BORGES SANTOS	02.363.040/0001-23
213110	ACIR FERREIRA	03.471.902/0001-02
497886	ACIR JOSE PINHEIRO	13.630.914/0001-88
226122	ACJ-COM.DE ALIMENTOS LTDA	07.542.938/0001-82
443913	ADAMOVISKI & ADAMOVISKI LTDA	09.402.724/0001-36
200344	ADAO ALVES FERREIRA	03.350.069/0001-33
518794	ADÃO JOSE DA SILVA GÁS ME	15.346.409/0001-31
229270	ADAO RAMOS DA COSTA	878.840.909-02
529419	ADEMIR KOTKOSKI - TRANSPORTES - ME	16.962.922/0001-10
565296	ADENILSON DE OLIVEIRA SOUZA 03789619930	19.999.402/0001-70
419915	ADENILSON DOS SANTOS SILVA & RAIMUNDO SILVA LTDA	08.748.993/0001-96
571431	ADILSON MOREIRA 05411907926	20.550.454/0001-43
536245	ADILSON RUIVO COMERCIO DE CARVAO - ME	17.422.451/0001-10
550787	ADISON DOS SANTOS BRAZ OPERADOR LOGISTICO EIRELI/ME	18.669.397/0001-74
219371	ADMAR SILVANO FARIAS	05.328.416/0001-57
229130	ADONIAS GERALDO DOS SANTOS - SERVICOS	06.789.746/0001-02
231460	ADRIANA APARECIDA DOMINGUES	08.089.711/0001-96
42480	ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE	808.541.259-49
561908	ADRIANA CRISTINA ROMAO 03762047960	18.061.673/0001-17
575267	ADRIANA FORTES LOPES 05693784940	21.028.605/0001-60
225282	ADRIANE KEVALKEVISKI KLAUS SERVICOS	07.323.932/0001-14
525006	ADRIANE TORRES GONÇALVES - ME	16.566.902/0001-20
512818	ADRIANO APARECIDO LOPES (00396359965)	14.808.830/0001-54
505471	ADRIANO CAPEL FERREIRA/ME	14.208.982/0001-16
438413	ADRIANO DE SOUZA LIMA	09.123.593/0002-39
554162	ADRIANO FERREIRA PEDROSO 02592709975	18.985.099/0001-93
462098	ADRIANO MAURICIO DE SOUZA	10.821.462/0001-23
507199	AGNALDO MAXIMO PRESENTES ME	13.852.341/0001-37
455148	AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS	10.439.402/0001-40
552178	AILTON TINTINO FREITAS 04777279308	18.666.236/0001-27
190241	AIRTON BANKS RIBEIRO/ME	81.250.771/0001-39
229806	AIRTON DE JESUS SERVICOS FLORESTAIS LTDA	05.071.562/0001-40
530573	ALCEU FERREIRA PEDROSO 390856279	16.873.015/0001-02
223905	ALCIDES J. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME	04.095.259/0001-14
229830	ALDEI DE SOUZA COUTO - CONFECÇOES	07.912.822/0001-98
219266	ALERTO PAGANI & CIA LTDA	03.984.512/0001-28
510424	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA (0433428995)	14.691.321/0001-94
541885	ALESSANDRO SEBASTIÃO CARNEIRO - TIBAGI /ME	12.477.547/0002-42
222666	ALEXANDRE GALVANI PELINCER	06.185.327/0001-61
552283	ALEXANDRO LOPES DE BRITO 03923253907	18.749.579/0001-55
579645	ALINE FATIMA HERNASKI MATSEN - ME	21.437.971/0001-73
445711	ALINE PRISCILA DA SILVA RIBEIRO - ME	08.729.374/0003-16
224090	ALYSSON ROBERTO DE SOUZA-TELEMACO BORBA	07.021.654/0001-40
513628	AMADEO BON - ME	14.975.531/0001-04
185248	AMADEU COMERCIO DE CONSTRUCAO LTDA	72.346.117/0001-32



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
525537	AMAURI REIS DOS SANTOS	15.753.120/0001-37
230324	ANA APARECIDA MELO BUENO ME	07.896.127/0001-80
514551	ANA CAROLINA LUCIO (05989117906)	15.005.511/0001-73
546224	ANA CAROLINA PTWAK 04852003920	18.295.914/0001-92
238848	ANA DE AQUINO XAVIER - TINTAS	08.791.157/0001-94
232203	ANA LUISE SPINARDI-MEDICAMENTOS VETERINARIOS	08.037.105/0001-27
544370	ANA LUZIA BARBOSA 96703199949	18.033.033/0001-01
456314	ANA PAULA COIMBRA	050.042.759-39
545520	ANA PAULA DA SILVA 03710796911	18.096.355/0001-91
478148	ANA PAULA DE CARVALHO	02.713.424/0002-00
238449	ANALICE DENISE COTECHESKI	037.108.119-02
446947	ANDERSON DE JESUS KOSMAL	09.421.998/0001-72
531120	ANDRÉ CAMILO COIMBRA 08179997952	16.860.194/0001-35
221147	ANDREA APARECIDA BUDNI	057.745.859-05
223107	ANDREA APARECIDA PRESTES	05.789.660/0001-17
484440	ANDREA DO ROCIO FERREIRA DE MELO	11.509.209/0001-00
503240	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA 02246887909	13.941.857/0001-58
542601	ANDREIA KAMILA ARAGÃO 08826680990	17.896.332/0001-07
461687	ANEZIA ONESKO THES & CIA LTDA	10.423.996/0001-00
562823	ANGELINO IZOEL DIAS DA SILVA 30647274949	19.775.251/0001-76
532495	ANGELITA DE LIMA MOREIRA 05815557919	16.951.669/0001-07
532541	ANGELO CLEYTON DA SILVA MOREIRA 03449254924	17.097.884/0001-47
230758	ANTENOR LUIZ DE QUADROS	027.548.979-50
218936	ANTONIO BERGER	079.243.219-34
218790	ANTONIO CARLOS MANTOVANI - SUCATAS	05.399.205/0001-05
555797	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SOUZA 01490864903	19.217.610/0001-70
208787	ANTONIO CESAR MOURA & CIA LTDA	03.398.224/0001-91
504645	ANTONIO CONTATTO FILHO - SERVIÇOS FLORESTAIS/ME	13.871.285/0001-88
543446	ANTONIO EDILSON ALVES DOS SANTOS 55940013953	17.973.984/0001-90
448907	ANTONIO EVERSON MARTINS BUENO	015.904.879-66
118346	ANTONIO RISTER DA SILVA FILHO/ME	79.194.056/0001-84
233234	ANTONIO ROBERTO RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTR	08.313.460/0001-81
198455	ANTONIO ROBERVAL MADALENA	01.238.171/0001-16
469807	ANTONIO TIMOTIO DINIZ	10.808.246/0001-48
229776	ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	07.795.449/0001-32
201413	ANTONIO VILSON LIRMANN - ME	02.075.423/0001-04
498980	ANTUNES JORGE & ANTUNES FERREIRA LTDA	09.334.543/0001-10
500216	APARECIDA DE CREMIRDA MOREIRA BUENO (50588524972)	13.978.401/0001-62
226327	ARGEO DOS SANTOS ALMEIDA & CIA LTDA	07.543.781/0001-00
488909	ARI CARLOS COSTA - MADEIRAS E TRANSPORTES	12.745.684/0001-30
549770	ARIANE DE OLIVEIRA SANTOS 06467835999	18.353.564/0001-73
559814	ARIBEL DE FATIMA KROLL 06813099973	19.478.341/0001-03
453609	ARIOSVALDO ARAUJO DA SILVA	10.401.249/0001-62
459941	ARNALDO CESAR RAMOS	10.736.090/0001-37
223204	AROLDETE SOARES DE ALMEIDA - LANCHONETE	06.252.826/0001-24
488542	AROLDO MARTINS (59098732986)	12.684.261/0001-57
490571	ASSESSORIA CENTRAL DE COBRANÇAS LTDA	80.620.487/0003-06



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
182389	AUCOMA AUTOMACAO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA	85.045.789/0001-50
230804	AUGUSTO VIEIRA BETIM JUNIOR E CIA LTDA - ME	07.956.074/0001-45
541206	AURELIA DE SOUZA SILVA 00058776958	16.562.880/0001-20
440116	AUTO MECANICA KREFER LTDA	09.221.285/0001-65
228109	AUTO MECANICA VASCOS LTDA	07.678.208/0001-03
458562	AZEVEDO & KOSAN LTDA ME	10.587.958/0001-84
483737	BARATEIRO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	12.291.663/0001-91
501085	BARBARA REGINA LOPES DA LUZ (04508535941)	13.818.982/0001-75
455482	BARBARA VIRGINIA DE SÁ - ME	03.454.649/0001-70
237744	BELLA PRESENTES LTDA - ME	08.295.249/0001-83
232548	BENCK & CAVALCANTE LTDA. - ME	08.275.431/0001-72
214701	BENCK-DESPACHANTE DE TRANSITO LTDA	04.728.196/0001-96
223654	BEONI FERREIRA PEDROSO SOLAK	06.958.104/0001-90
452645	BERTUCI CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.351.985/0002-31
565237	BGS NASSAR INCORPORADORA LTDA	20.055.993/0001-06
440906	BIRA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	09.126.468/0001-00
234923	BITTENCOURT & SCHMIDT LTDA	08.546.040/0001-45
203092	BOANERGES CARNEIRO	02.363.041/0001-78
441627	BONIN & GANDOLFI LTDA	09.315.098/0001-40
220817	BONISCH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	05.884.849/0001-99
206970	BRUDEKI TRANSP.E COM.DE GENEROS ALIM.LTDA -ME	02.837.743/0001-46
542482	BUENO & ALEIXO LTDA/ME	18.042.825/0001-34
233293	BUENO & COMO LTDA	08.399.953/0001-86
236500	BUENO & LACERDA LTDA	08.709.152/0001-70
232661	C V FRANCISCO & CIA LTDA	07.499.681/0001-23
233129	C.A. FERMINO & FERMINO LTDA	09.208.755/0001-50
482749	C.A.DE ALMEIDA - MANUTENÇÃO	11.693.758/0001-79
499188	C.C.RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	13.383.132/0001-91
428418	C.DE MEDEIROS E CIA LTDA	00.301.639/0001-07
429465	C.RIBEIRO MERCEARIA	08.037.116/0001-07
441651	CAMARGO & VIEIRA LTDA	09.346.351/0001-23
208930	CARANSA COMERCIAL INSTALADORA LTDA	03.515.278/0001-90
215384	CARLITO BUENO DA ROSA & CIA LTDA	04.893.382/0001-80
209279	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	03.602.948/0001-05
571598	CARLOS DE FREITAS DE JESUS	038.809.259-92
559032	CARLOS ENRIQUE DIAS TALEVI 09860820902	19.491.582/0001-84
239348	CARLOS GASPAR TEIXEIRA - LANCHONETE	07.930.143/0001-41
119377	CARLOS J DIAS DE PONTES & CIA LTDA	01.306.213/0001-09
509230	CARLOS SCHEREIDER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	14.208.856/0001-61
205273	CARRETERO E SILVA LTDA ME	02.485.839/0001-92
442909	CASSIANA LIMA - CONFECÇÕES	09.385.807/0001-64
452742	CASSIMIRO L.PEREIRA TRANSPORTES	10.366.955/0001-10
225894	CASTRO & SANTOS TINTA LTDA	07.510.545/0001-97
460087	CASTURINA DE JESUS FIGUEIREDO	04.226.806/0001-53
235130	CASTURINA SANTOS SILVA & CIA LTDA	08.542.353/0001-25
509884	CASTURINO ALVES CASTANHO ME	14.599.135/0001-20
231118	CCS & A - COMUNICACAO MARKETING E PESQ.LTDA	08.058.660/0001-35



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
216640	CECILIA HACKBARTH MALINOWSKY	05.019.933/0001-44
224995	CELINA DA CUNHA GOMES	06.372.450/0001-91
448699	CELSO ALENCAR TAVERNI	09.559.946/0001-67
543195	CELSO ANTONIO PORTO 72399090934	18.033.304/0001-10
225800	CELSO MANOEL DA SILVA	633.601.529-72
552690	CELSO VIEIRA DA MOTA - ARTEFATOS	18.736.605/0001-00
442100	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PIONEIROS LTDA	07.676.089/0001-50
491128	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S & S LTDA	11.962.576/0001-56
234672	CENTROPROJEKT DO BRASIL S.A	03.581.470/0001-84
472433	CHRISTIAN CLEY MUSIAL (MEI)	11.582.200/0001-16
500690	CIRO OLIVEIRA - TRANSPORTES/ME	13.914.919/0001-32
206920	CIROCAR AUTO PECAS LTDA	02.984.379/0001-47
546437	CJ. GRAMINHA - CONSTRUÇÃO CIVIL/ME	18.484.744/0001-94
564150	CLAUDINEIA VIANA CORREIA	19.891.954/0001-60
525600	CLAUDIONEI ROMÃO	16.671.458/0001-02
206148	CLAUDIONEIA LAURENTI MARTINS - MARMORARIA	02.871.608/0001-17
460524	CLAUDISON DA SILVA ROSA VEICULOS - ME	04.744.498/0001-58
467014	CLEIBER JOSE DE AZEVEDO - TRANSPORTES	10.770.870/0001-01
527203	CLEIDE OLIVEIRA DA COSTA 04851991908	16.691.146/0001-60
217131	CLEITON LUIS LINTZMAIA & CIA LTDA	05.143.251/0001-49
184349	CLEONI VIEIRA DA ROSA - ME	68.808.898/0001-62
222860	CLEUSA DA SILVA PINHEIRO - TRANSPORTES	06.211.481/0001-60
204323	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	02.558.582/0001-51
536717	CLEUZA MARIA CARDOSO DE AGUIAR 04044115923	15.363.612/0001-16
453315	CLEUZA MIRANDA DOS SANTOS -COMERCIO DE VIDROS	10.410.824/0001-93
473669	CLIDENEI GARCIA DOS SANTOS	11.488.618/0001-69
231037	CLODOALDO DE ANDRADE	07.833.770/0001-64
230448	COMANDOS MONITORAMENTO DE ALARME LTDA	07.857.536/0001-77
231851	COMERCIO DE DOCES OLIVEIRA LTDA	08.166.492/0001-00
513563	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS FORTALEZA LTDA ME	15.017.624/0001-99
478229	COMERCIO DE GAS GODOY FILHO LTDA	11.205.396/0001-20
120960	COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES BANKS LTDA	78.408.838/0001-06
224049	COMUNIDADE DE ALIANCA POCO DE JACO	02.944.107/0001-13
222739	CONIFERA SERVICOS FLORESTAIS LTDA	04.306.440/0001-22
473871	CONSTRUTORA J.C.DA SILVA LTDA	11.093.393/0001-41
74624	CONTEMPLAC IND DE PLACAS LTDA	03.363.495/0003-73
124087	CONTINENTAL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	81.650.798/0001-19
229474	COOPERATIVA CARVOEIRA TELEMACO BORBA	07.509.768/0001-34
489352	CORDEIRO E MACHADO COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	12.096.642/0001-15
219665	CORTRANFLOR - CORTE E TRANSP.FLORESTAL LTDA	80.855.067/0001-47
445690	COSTA - MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	07.540.924/0001-20
215791	COSTA JUNIOR CONSULTORIA LTDA.	04.964.521/0001-10
224073	CRISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	026.766.509-12
523305	CRISLAINE APARECIDA ALVES DE QUEIROZ 05859666993	15.615.006/0001-40
437301	CRISTINA DAS GRAÇAS MONTEIRO & CIA LTDA	08.929.407/0001-00
230812	CRISTINA FERREIRA MENDES - TELEMACO BORBA	07.706.743/0001-20
473847	CTATB-COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES	11.899.520/0001-02



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
	AUTONOMOS DE T. BORBA	
497983	CURIUVA MOTOS E VEICULOS LTDA ME	07.535.715/0002-79
489034	D' AR COMERCIO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	12.763.931/0001-20
572853	D. P. JACOPETTI MINIMERCADO - ME	20.753.002/0001-69
219851	D.A.ROSA & C.M.ROSA LTDA	05.657.798/0001-62
484580	D.C.BELUCCE & CIA LTDA	11.960.230/0001-19
467987	D.S. MOURA	12.474.336/0001-75
440965	D.V.S.RAMOS & ANDREASSA LTDA	09.320.001/0001-98
203629	DA ROSA ALMEIDA & CIA LTDA	02.451.612/0001-26
495220	DALL AGNOL & PEREIRA LTDA	13.233.871/0001-05
446068	DAMIAO BASTISTA DE OLIVEIRA DIAS	09.388.199/0001-41
529516	DANIEL BORGES DE FREITAS	16.886.662/0001-40
222704	DANIEL BURKOT	054.468.929-17
224812	DANIEL LUZ - MINIMERCADO	07.261.062/0001-04
553786	DANIEL OLIVEIRA DA LUZ 05693774988	18.869.239/0001-68
556157	DANIEL PEREIRA DE LIMA 68719779968	19.065.914/0001-69
203068	DANIELA CORDEIRO PEDROSO	120.231.858-40
450960	DANIELE CRISTINA DE SOUZA FARIAS	10.212.118/0001-37
520560	DANIELE DA SILVA PINHEIRO	060.502.229-16
203319	DANIELI M. SCHATZMANN	11.956.701/0001-15
560790	DANIELLA DE CARVALHO ARRAES PRESTAÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVO	19.777.118/0001-59
489743	DANIELLY FRANCINE DA SILVA	045.265.679-65
198790	DARCI MACHADO - PRESENTES ME	01.265.163/0001-69
216003	DARCY JOSE DA SILVA - MADEIRAS	05.007.458/0001-96
461903	DARQUE & DUARTE LTDA - ME	04.257.912/0001-02
576328	DELICIO SANTOS DE OLIVEIRA 21549290959	21.046.989/0001-44
226475	DELIA ROCIO DE ALMEIDA MARTINS	07.206.794/0001-93
455881	DENEVALDO SANTANA DOS SANTOS	09.154.150/0001-24
532436	DENICE APARECIDADA MACHADO TAQUES 73817716915	16.973.556/0001-02
571512	DENISE MACHADO DA FONSECA 05094788914	19.442.845/0001-65
186210	DENISE ROSA RODRIGUES & CIA LTDA	01.948.487/0001-00
229539	DENZER & LIMA LTDA	04.169.549/0001-65
218898	DEOSTRIN CONSULTORIA E OBRAS LTDA	05.524.232/0001-62
205389	DEUSENI GUEDES DE OLIVEIRA	02.772.413/0001-10
495549	DEVANIL RODRIGUES	13.377.348/0001-44
546739	DEVANIR NERIS 96476303953	17.357.132/0001-78
578134	DEYVID ADRIANO SCHAITEL 01885749996	17.959.802/0001-26
232092	DI MARIO & CAVALCANTE LTDA ME	78.406.857/0001-01
478253	DIACEL GD INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA	62.062.781/0010-97
560898	DIEGO BAGDAL 07994908900	19.732.988/0001-01
26158	DIEGO CARDOSO DA SILVA	053.436.089-06
225886	DIEGO CARDOSO DA SILVA - TRANSPORTES	07.509.747/0001-19
223050	DINERLEI DE LARA SUTIL	809.922.509-00
218286	DINO CASTORINO MACHADO - TELEMACO BORBA	05.399.212/0001-07
218081	DIOLINDO LOPES DE OLIVEIRA NETO	338.873.819-04



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
453986	DIRCE BARBOSA MACHADO MADEIRAS	10.449.816/0001-50
513270	DIRCEA RIBEIRO DOS SANTOS (01590698908)	14.984.922/0001-95
223972	DIRCEU A. SILVA TERRAPLANAGEM LTDA.	07.052.559/0001-04
440817	DIRLENE DOS SANTOS REIS - ARTIGOS DO VESTUARIO	09.162.617/0001-88
225762	DIVAIL PRESTES - TELEMACO BORBA	07.481.928/0001-84
410390	DOORPINE MADEIRA LTDA	02.382.941/0001-62
526169	DORALICE APARECIDA DOS SANTOS 94551170968	15.739.966/0001-12
229903	DORALICE PRATEZI MOYA PNEUS	07.715.195/0001-03
234516	DOUGLAS GONCALVES CORTEZ	917.246.199-34
184276	DRAGA DE AREIA UNIAO LTDA	82.200.718/0001-96
443417	E & K MECANICA INDUSTRIAL LTDA	09.382.049/0001-20
212113	E FELIX DA SILVA & P DOS SANTO MAIA LTDA	04.061.485/0001-84
529885	E. A. DAS NEVES - LOJAS DE CONVENIENCIA - ME	16.985.109/0001-65
489697	E.A.F.DE LIMA	12.804.247/0001-40
445673	E.A.GOMES - FEST	09.533.483/0001-64
455580	E.B.ROCHA - MECANICA	10.563.035/0001-92
219622	E.D.PROENCA & CLERICE LTDA	05.658.616/0001-78
222178	E.F.ANDRADE & I.F.ANDRADE LTDA	06.134.931/0001-69
442739	E.F.DE ALMEIDA - T.BORBA	09.349.541/0001-02
547778	E.R.SANTOS- IMPACTO VIDRAÇARIA/ME	18.373.926/0001-98
500674	EASY COMMERCE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA/ME	13.712.942/0001-44
210269	EBENEZER - SERVICOS GERAIS LTDA	03.760.905/0001-58
223883	EBENEZER REFEICOES LTDA ME	74.004.516/0001-40
222771	ECOLYPTUS IND.E COM.DE ARTEFATOS DE MAD.LTDA	06.220.312/0001-97
507547	EDEGNALDO RODRIGUES DE LIMA - MERCEARIA ME	13.994.714/0001-04
232351	EDENILSON ALVES FERREIRA	07.874.503/0001-35
565881	EDERSON RICARDO FELIX DA SILVA 01909381969	19.822.920/0001-13
214990	EDIARTE'S EDITORA COM ATAC E VARJ ART DO ARM	04.802.472/0001-19
476633	EDILAINE DE OLIVEIRA LUZ BORGES - CONFCCOES	12.065.663/0001-73
516201	EDINEI DE OLIVEIRA (04259891944)	15.078.037/0001-00
522848	EDISON FELIX ME	00.756.487/0001-37
237000	EDISON PEDRO DE SOUZA	08.252.644/0001-89
231274	EDITE BORGES TAQUES	08.010.409/0001-09
582433	EDITORA DIARIO DO CENTROLESTE SS LTDA-ME	20.031.561/0001-65
457515	EDITORA E GRAFICA TELEMACO BORBA LTDA	10.406.516/0001-94
494909	EDIVA DE OLIVEIRA CORREA & CIA LTDA ME	13.556.236/0001-50
517941	EDIVAL CASTURINO CAMARGO 66963214972	15.224.925/0001-93
118605	EDSON LEMES SILVA/ME	79.784.435/0001-24
118648	EDUARDO CIRIACO FERNANDES - ME	01.503.915/0001-82
554499	EDUARDO GONÇALVES COPELE 04757361920	19.111.853/0001-29
218391	EDVANIO LADICA MIRANDA & CIA LTDA	05.400.986/0001-00
207250	EDVILSON ROSA RODA	03.007.402/0001-06
468592	EGIDIO NUNES DA SILVA	77.720.035/0001-20
563005	EGO MENDES SERVIÇO FLORESTAL LTDA - ME	19.859.335/0001-98
219088	EIZENDEHER MACIEL & ALMEIDA LTDA	05.471.924/0001-90
215805	EKATUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	04.911.398/0001-79
239321	EKERMANN ASSESSORIA LTDA ME	09.007.989/0001-30



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
556335	ELAINE CRISTINA AILE 08020451978	18.138.141/0001-30
496200	ELAINE TEREZINHA MAINARDES SIMONETTI	13.574.416/0001-65
212571	ELCE DE FATIMA SOUZA MACHADO	000.000.000-00
563749	ELCIO APARECIDO SAMPAIO 44116411949	19.802.167/0001-02
561444	ELEANDRO BATISTA 04049335999	19.502.573/0001-41
485365	ELEANDRO SEBASTIÃO INOCENCIO DIAS 03792475936	12.116.819/0001-06
205370	ELENICE OLIVEIRA ANTUNES & CIA LTDA	02.772.427/0001-33
460532	ELEOMARA APARECIDA RIBEIRO - SERRALHERIA ME	10.648.321/0001-50
229695	ELESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	07.761.971/0001-01
489298	ELIANE HAAS VERDI ASSUEIRO (837218519-00)	12.795.606/0001-40
199788	ELIAS B SANTOS - BAZAR E BIJOUTERIA ME	01.381.696/0001-06
554260	ELIAS DE SOUZA ROCHA 05094694936	18.860.055/0001-37
237361	ELIEL CARDOSO - HIDRAULICA ME	07.951.763/0001-67
233960	ELIEL CELESTINO - ASSESSORIA DE SEGURANCA DO TRABALHO ME	08.266.217/0001-50
563722	ELIEL DE OLIVEIRA 05722299928	19.853.056/0001-17
519650	ELIEL MATOS DE MOURA ME	15.556.487/0001-60
217425	ELIESER C.DE MEIRA & CIA LTDA - ME	05.242.264/0001-75
213420	ELIEZER D DE OLIVEIRA & CIA LTDA	04.480.565/0001-74
467243	ELIEZER KRETESCHANAN	10.781.310/0001-44
552836	ELIS CRISTINA ALVES CAMILO	18.583.744/0001-41
219304	ELISEU CELESTINO	020.643.029-99
485250	ELISON RENATO DOS SANTOS	11.929.179/0001-82
442437	ELITON DAS NEVES - CONFECÇÕES	09.100.514/0001-93
526428	ELIZEU MENDES FERNANDES ME	10.914.088/0001-00
553727	ELIZEU SOARES DA SILVA 62677160900	18.893.166/0001-40
442542	ELSON BARRETO	09.368.711/0001-98
236802	ELTON BUENO CARNEIRO - ME	08.438.240/0001-84
224367	ELZINA ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS - MERCADO	07.113.783/0001-69
497452	EMANOEL SALLES	13.575.697/0001-70
491454	EMANUELLE F CARDOSO AUTO PEÇAS	12.803.305/0001-10
236098	EMERSON LUIZ CARNEIRO & CARNEIRO LTDA	08.720.532/0001-05
188255	EMPRESA PRINCESA DO IVAI LTDA	78.352.663/0001-62
524816	ERALDO JENSEN DOS SANTOS 04030322964	14.234.216/0001-26
215627	ESCOLHA PROMOTORA DE CURSOS E EVENTOS LTDA.	04.905.767/0001-10
224790	EUGENIO SZEREMETA FILHO	07.174.457/0001-61
552275	EUNICE DE PAULA 02957392909	18.770.542/0001-09
560294	EVA DE FATIMA MARCONDES DA SILVA 79033733900	19.492.506/0001-93
452009	EVANDRO SILAS HONORIO	10.362.092/0001-03
179167	EVERSON LUIZ MENDES	701.504.519-20
557072	EVERSON SANTOS DE SOUZA 06298919902	19.170.186/0001-55
222429	EVERTON LUIZ LODONHO - BORRACHARIA	06.161.535/0001-20
222593	EVERTON SILVA DOS SANTOS-CONFECÇOES E SERVICO	06.089.149/0001-75
121800	EXPRESSO CENTRAL LTDA	60.868.486/0002-97
227307	EZEQUIEL DO ESPIRITO SANTO & CIA LTDA	07.682.972/0001-52
222747	EZEQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ME	05.755.242/0001-09
214248	F. C ALBONETTI & CIA LTDA	04.661.606/0001-29



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
226351	F. CORAIOLA PAULINO - TRANSPORTES ME	07.597.895/0001-32
504033	F.E.RIBEIRO - CONSTRUÇÃO CIVIL/ME	13.776.796/0001-10
480851	F.TAVARES & TAVARES LTDA	12.246.580/0001-80
215104	FABIANNE SILVA MACHADO	759.029.669-49
494313	FABIANO DA SILVA	13.309.652/0001-54
441414	FABIO OSCAR MARTINS	018.824.379-85
438642	FABIULA R.KMITA	09.202.091/0001-12
500453	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS TELÊMACO BORBA LTDA-ME	13.630.971/0001-67
538124	FABRICIO NASTALI - CONSTRUCAO CIVIL - ME	17.515.752/0001-98
497185	FABRICIO VENTURA TERRA	272.328.368-21
497509	FATIMA DE LORENA NEIA	12.966.730/0001-20
223808	FELICITA SAUCEDO	510.267.409-91
221783	FERNANDES FERREIRA INDUSTRIAL LTDA	05.282.540/0002-00
202452	FERNANDO CESAR BELASCO	02.245.022/0001-47
228710	FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA & CIA LTDA	07.602.666/0001-69
459887	FERRARI LOGISTICA LTDA	06.137.031/0004-18
214183	FERRAZ & MOURA JORGE LTDA	04.567.473/0001-26
508349	FERREIRA & GALO LTDA ME	13.836.675/0001-17
556700	FIORI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA /ME	19.344.556/0001-23
497967	FLAVIA CAROLINA ALVES	13.307.473/0001-88
217000	FLAVIA JAQUELINE GARBARI LANGE	05.168.048/0001-27
440108	FLAVIANE PEREIRA VANES	09.248.961/0001-94
488739	FLAVIO SCHWCHTEMBERG - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.610.040/0001-34
467774	FLOAL SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	11.890.882/0001-24
205842	FLORA CIUMACHEVICZ - ME	02.900.281/0001-64
214981	FLORATEC CURSOS E EVENTOS SC LTDA	04.855.033/0001-74
105600	FLORENTINO ZAGO DA SILVA	79.332.656/0001-61
169269	FLORINDO DIAS DE LIMA	01.686.945/0001-71
507539	FRANCIELE CASARIL - ME	14.386.019/0001-22
189162	FRANCISCO ALVES DA SILVA	86.856.515/0001-03
212776	G P MAIA JUNIOR & CIA LTDA	04.179.232/0001-00
544078	G. C. DOS SANTOS MERCEARIA-ME	18.194.890/0001-85
442305	G. E. FERREIRA & FERREIRA LTDA ME	09.356.477/0001-89
461881	G. GARCIA - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	10.611.905/0001-51
207470	G. GARCIA - MADEIRAS EIRELI	03.113.607/0001-76
494577	G.CARARO & CIA LTDA ME	12.804.293/0001-49
220051	G.F.PONTES VENS	05.677.416/0001-62
484342	G.MARINS - TRANSPORTES	11.965.058/0001-96
526665	GABRIEL DINIS FERNANDES 08488729910	16.589.072/0001-56
471097	GABRIEL DIONATHAN LOPES MIRANDA	10.831.687/0001-60
549339	GEISA NARA MARTINS DE OLIVEIRA 03250977985	18.501.607/0001-10
466247	GEOMATICA R.F.ENGENHARIA LTDA	10.996.702/0001-20
493210	GESIANE DA SILVA TERRA	11.826.648/0001-38
226300	GEULMAR DE CAMPOS PEDLOVSKI & CIA LTDA	07.532.804/0001-80
238813	GIAN EMERSON DOS SANTOS ME	004.839.459-94
208825	GIFIMAN S/C LTDA	02.796.164/0001-00



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
506427	GILMAR ANTUNES DA SILVA (91926742915)	14.275.819/0001-76
88757	GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	027.985.619-90
427829	GILMARA RIBEIRO COSTA	08.924.559/0001-10
548537	GILSON CRISTIANO CORREA 02897893974	18.484.621/0001-53
221163	GILSON VIEIRA DA SILVA - COMUNICACAO	05.953.355/0001-19
218723	GIOIA SIQUEIRA & CIA LTDA	05.343.353/0001-08
549932	GIOVANI DE OLIVEIRA LUIZ BISPO	18.552.135/0001-25
231398	GISELE DA SILVA BORGES	08.097.229/0001-06
490393	GISELIA GOMES DE FREITAS - TELEMACO BORBA	12.842.863/0001-95
489239	GLAUGO FIGUEIREDO BUENO (06103195900)	12.744.854/0001-61
228656	GLORIA ALICE ALDERETTE HUCHAK-TELEMACO BORBA	07.527.554/0001-90
220868	GORETH APARECIDA SAMPAIO DE ESPIRITO SANTO	05.789.726/0001-79
216445	GORETH APARECIDA SAMPAIO DO ESPIRITO SANTO	014.950.499-30
238600	GRACIANE DI MARIO EKERMANN	80.338.643/0001-89
189260	GUERREIRO & PEREZ LTDA	00.235.512/0001-37
449415	H S COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	10.188.104/0001-25
460567	H.C.MARQUES - PAPELARIA	10.638.868/0001-75
237973	H.M.MACHADO & R.G.LIMA LTDA	08.888.781/0001-04
25429	HAMILTON CORDEIRO DA SILVA	372.697.479-20
494755	HAROLDO SOUZA VIEIRA - MEI	13.543.276/0001-68
479365	HAZLSCHI E SILVA LTDA	11.106.425/0001-04
219258	HEBER ADRIEL DINIZ - TRANSPORTES - ME	05.358.226/0001-82
224006	HEITOR MOREIRA DA SILVA	207.847.679-04
203491	HELENA BUENO MAYNARDES	02.365.414/0001-40
464406	HELENE ADIELE DINIZ DE MEDEIROS	11.254.542/0001-07
118516	HELER ADRIANO DINIZ & CIA LTDA	09.174.116/0001-11
219347	HELIO BANKES MACHADO	05.582.321/0001-65
267791	HELIO GERALDO DOS SANTOS	471.075.889-15
493120	HELIO JORGE FERREIRA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.151.478/0001-64
123528	HERMINIA PIRES & CIA LTDA	82.353.038/0001-02
436500	HIDRAUFORT PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	09.071.865/0001-13
226378	HILDA DA LUZ FLOR	07.513.524/0001-25
214426	HOMERALDO OTAVIANO HONORIO	04.511.190/0001-62
224200	I.C.F. INSTITUTO DE COMBATE A FOME-TEL. BORBA	06.933.424/0001-95
213780	IANK & IANK LTDA	04.557.679/0001-75
212539	IBAITI - SOLUCOES FLORESTAIS LTDA	04.282.985/0001-46
529710	IC MADUREIRA-LANCHONETE ME	82.189.671/0001-07
517380	IDF - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA	08.853.496/0001-58
193836	IGREJA EVANG.PENTECOSTAL-JESUS O PAO DA VIDA	00.833.295/0001-87
160539	IMBAU SERVICOS MECANIZADOS LTDA	03.656.101/0001-03
106445	IMBAU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	81.487.779/0001-13
234028	IMBAU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	81.487.779/0010-04
228737	IMBAU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	81.487.779/0007-09
532088	INCORPORADORA E CONSTRUTORA MORAR BEM LTDA-ME	04.680.517/0001-20
186163	INDUSTRIA E COM DE CONFECOES LACERDA LTDA	01.909.970/0001-77
230774	INES APARECIDA M.DA SILVA	07.986.718/0001-48
219991	IRAMAR ADRIANO ONESKO - ME	05.741.235/0001-58



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
507300	IRINEU DE SOUZA - HOTEL	14.098.987/0001-33
561428	IRINEU FRANCO DE MORAIS 02840288940	19.472.432/0001-23
169412	IRMAIR COMERCIO E CONFECÇAO LTDA	01.798.431/0001-08
185809	IRMAOS PASSAURA S.A	80.337.306/0009-24
230677	ISAIAS CORREIA MONTEIRO & CIA LTDA	07.816.193/0001-00
221279	ISALAB MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	06.012.925/0001-39
566268	ISAUQUE BUENO DO AMARAL 06046397910	20.115.134/0001-65
212903	ISMAEL FAGUNDES MONTEVECHIO - VEÍCULOS ME	04.254.245/0001-04
564028	ISMAEL LIMA DA LUZ MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	17.640.115/0001-43
438510	ISMAEL LIMA DA LUZ SERVIÇOS DE SOLDAGEM	09.199.063/0001-93
567710	IVAN ROSA SANTOS 78847800978	20.184.063/0001-52
479675	IVO DE JESUS FERREIRA (MEI)	11.380.389/0001-64
222232	IVONE BLAM DOS SANTOS	05.993.617/0001-79
192066	IVONETE DE FATIMA FURTUOSO FERREIRA	00.495.789/0001-07
556254	IVONIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 06496394997	19.306.295/0001-57
451266	IZAIAS DE LIMA DA LUZ	10.330.945/0001-25
236837	IZAIAS FAGUNDES MONTEVECHIO - MERCEARIA	07.951.778/0001-25
204684	J N LUCATTO & CIA LTDA	02.615.038/0001-02
227838	J. AGILDO ANTUNES - GÁS	07.554.955/0001-30
215511	J. B. DIOGO & S.S. DA SILVA LTDA	04.825.144/0001-38
565067	J. D. DE OLIVEIRA - VESTUARIO E ACESSORIOS - ME	17.029.073/0001-09
418927	J. F. DE PAULA MECÂNICA - ME	08.203.934/0001-32
448257	J. J. DE OLIVEIRA - TELÊMACO BORBA	09.546.364/0001-46
472042	J.A.MARTINS - CONFECÇÕES	11.095.342/0001-59
168793	J.A RAMOS & CIA LTDA	01.745.018/0001-85
481165	J.B.N.MACHADO - CONSTRUÇÕES	11.474.916/0001-08
472670	J.BUENO DO PRADO & CIA LTDA	11.535.779/0001-66
524182	J.C. MENDES TRANSPORTES LTDA ME	16.633.671/0001-20
222186	J.C.SANTOS & E.C.SANTOS LTDA	06.123.990/0001-31
469327	J.E.DA SILVA - CABELEIREIROS (MEI)	11.192.149/0001-36
478814	J.FIGUEIREDO DE PAULA - COSMETICOS	11.035.644/0001-31
457906	J.I.P. RIBEIRO - TRANSPORTES	79.803.136/0001-90
519618	J.J. DOS SANTOS - CONFECÇÕES ME	15.565.616/0001-87
464333	J.J.CAVALCANTE & CAVALCANTE LTDA	11.210.685/0001-17
472034	J.M. SANTOS NETO & P.RIBEIRO LTDA	11.150.037/0001-12
194573	J.M.B PASSAGENS LTDA - ME	84.826.767/0001-64
226220	J.N.CORREA & CIA LTDA	04.863.302/0001-44
482200	J.P. DA SILVA	11.122.509/0001-23
230316	J.R.BATISTA & M.I.CABREIRA LTDA	07.846.615/0001-82
472328	J.R.PEREIRA & A.L.OLIVEIRA LTDA	11.553.598/0001-62
471534	J.SANTOS & L. A.SANTOSLTDA	10.993.414/0001-12
237353	J.SANTOS & M.HOSTAPCH LTDA - ME	08.697.701/0001-33
549991	JACQUELINE DE FATIMA RIBEIRO 06517655956	18.369.656/0001-41
458880	JADERSON CARLOS MATOS - ME	10.490.176/0001-22
502545	JAIME M A QUEIROZ	77.773.547/0001-54
225550	JAMIL & MAINARDES LTDA - ME	07.307.527/0001-02
218952	JAMURCHAWSKI & BASTIANI LTDA	05.528.889/0001-06



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
545511	JANAINA ECKERMANN	16.996.598/0001-50
222585	JANDIRA DA SILVA DIOGO	015.071.909-48
442585	JANDIRA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA - T.BORBA	07.453.201/0001-93
544914	JANETE APARECIDA DA LUZ 77288777634	18.084.696/0001-47
436933	JANUARIO POMPILIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA	08.938.835/0001-07
478709	JAQUELINE RIBEIRO SCHNEIDER	11.252.169/0001-55
489379	JASSON MATHEUS & CIA LTDA	12.742.423/0001-66
443603	JAUNES MIRANDA DE OLIVEIRA - PANIFICADORA ME	06.942.386/0001-37
501522	JAURY DE SOUZA RIBEIRO 02042785970	13.993.302/0001-50
222003	JEAN MARCELO MEZZOMO	005.998.349-35
219746	JEFERSON CARNEIRO - AFIACOES	05.657.669/0001-74
543381	JEFERSON DA SILVA MUNDEL 03550952970	17.910.022/0001-91
542008	JEFERSON LUIZ DE FRANÇA 06167678979	17.269.379/0001-32
572381	JEFFERSON BATISTA GOMES 06182524952	20.764.178/0001-16
444847	JEFFERSON ZAVADSKI ANTUNES	09.448.868/0001-23
184446	JERONIMO CORREA MENDES	68.795.681/0001-65
538280	JESSICA APARECIDA SIQUEIRA 08229053960	17.309.100/0001-05
522538	JESSICA CRISTINA KRIEGER 03711687911	15.682.752/0001-57
522996	JESSICA LAYANA DIAS 06416917939	15.556.099/0001-80
576425	JESSICA PUPO DOS SANTOS 06214417919	19.469.789/0001-52
489719	JEZOEL BATISTA DE SOUZA (035796299-05)	12.799.719/0001-13
497681	JHONATAN ALYSSON DE SOUZA	13.574.758/0001-85
223379	JITB INDUSTRIA E COM.DE EQUIPAMENTOS LTDA	06.325.386/0001-98
559598	JLL CORPORATE SOLUTIONS - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇ	18.703.396/0003-60
513865	JOÃO ALBERTO DE MELO (44083726253)	14.795.844/0001-80
217093	JOAO ANTUNES JORGE	04.953.315/0001-04
226548	JOAO APARECIDO DE MOARES	07.595.999/0001-08
222038	JOAO CARLOS DE SOUZA	024.053.689-43
107069	JOAO DAGIL MACIEL DE ALMEIDA/ME	78.702.479/0001-03
494607	JOAO DONIZETE PEREIRA	13.429.364/0001-33
230057	JOAO EDILSON BEALUKA TRANSPORTES	07.896.069/0001-94
186554	JOAO GONCALVES FILHO - PADARIA ME	01.958.561/0001-60
526800	JOÃO JUNIOR BORBA 56483570953	16.669.602/0001-76
469491	JOÃO LEONARDO MUCIO/ME	74.054.164/0001-38
103543	JOAO LOURIVAL SUTIL BUENO	77.004.612/0001-87
222062	JOAO MARCELO BARBOSA & CIA LTDA	06.037.004/0001-20
225959	JOAO MARIA ALVES DA SILVA	07.510.527/0001-05
542024	JOÃO MARIA SAMPAIO 22177990963	17.699.078/0001-49
237965	JOAO MARIANO -EPP	72.421.969/0001-47
221244	JOAO ROSNEI DE FREITAS - SERVICOS	05.910.461/0001-15
221554	JOAQUIM APARECIDO BATEZATTI	06.045.715/0001-47
578088	JOBES SAID JORGE 01461833981	21.254.756/0001-37
220000	JOCELI AP.SCHICORSKI MUSIAL - LANCHONETE	05.696.830/0001-19
223280	JOEL CONRADO DOS SANTOS - PANIFICADORA	06.211.025/0001-10
238376	JOEL FERREIRA DA SILVA - TELEMACO BORBA - ME	79.330.114/0002-30
231681	JOEL TIMOTIO LEMES ME	07.951.776/0001-36



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
577189	JOELMA PINTO FERREIRA 04027325966	21.207.439/0001-60
564192	JOILSEIA APARECIDA FERREIRA 08423664902	19.945.323/0001-86
220981	JONAS MOREIRA DOS SANTOS	05.853.417/0001-10
224235	JORGE DOS SANTOS LANCHONETE TELEMACO BORBA.	07.039.982/0001-74
493295	JORGE ELIAS BARROS (023048439-56)	13.163.569/0001-10
466166	JORGE LUIZ FOGAÇA ANDAIMES	10.951.315/0001-78
437964	JOSE ALDO PENTEADO	08.734.792/0001-30
541230	JOSE ANTONIO CORADIN/ME	17.847.055/0001-34
546500	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	039.303.339-29
481955	JOSE CARNEIRO BAPTISTA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	11.134.486/0001-77
182060	JOSE DONIZETE GALDINO LOPES-ME	85.350.130/0001-07
520047	JOSE MARTINS DE ALMEIDA 11791179991	15.498.513/0001-41
225495	JOSE NEUDES NEVES ROCHA & CIA LTDA	07.522.670/0001-17
545228	JOSE ORICO EUZEBIO DOS SANTOS 58143025934	18.224.676/0001-24
184950	JOSE OSMAIL DA SILVA & CIA LTDA	85.492.882/0001-02
217220	JOSE OSNI DE RAMOS - ELETRICA	05.060.027/0001-93
555045	JOSÉ ROBERTO MARIANO 96559667987	19.142.461/0001-27
517240	JOSE ROSALVO DA SILVA 26596097803	15.194.856/0001-12
513377	JOSELBA BATISTA LEMES (92261604904)	14.986.161/0001-00
545708	JOSEMAR APARECIDO BUENO 94317011972	18.157.581/0001-35
183482	JOSEMAR AUGUSTO	00.473.814/0001-43
239399	JOSEMIRA APARECIDA LOPES DELGADO - ME	07.916.462/0001-00
472417	JOSIANE DO CARMO - MERCEARIA	11.466.994/0001-52
549584	JOSIANE DOS SANTOS BANHETE 05788894980	18.607.323/0001-03
184705	JOSIANE MARIA ORCHESKI - ME	82.355.090/0001-06
446831	JOSIAS MARCIANO - REFRIGERAÇÃO	09.594.780/0001-10
526541	JOSICLEIA MENDES PIRES 05815328995	16.642.608/0001-50
212490	JOSINO DANIEL OLIVEIRA DE MELO	02.140.571/0001-57
568295	JOSMARI INES SARNA 05746245976	19.741.450/0001-63
475971	JOSOEL ANTUNES DE PROENCA TRANSPORTES	11.335.583/0001-28
238597	JOZE DAS GRACAS ALVES R.PEDROSO - LANCHONETE	08.707.133/0001-04
192481	JUAN RODRIGUES RIVERA-ME	00.624.800/0001-83
476870	JUAREZ MACHADO - SERVIÇOS DE PINTURA	11.151.325/0001-91
490342	JUCILENE DE JESUS VIANA (04085941950)	12.918.774/0001-85
486892	JULIANO RIBEIRO (04005143970)	12.351.256/0001-22
551007	JULIO CESAR FELIX DOS SANTOS	18.782.592/0001-06
476943	JULIO CESAR RIVERA - CORTINAS - ME	11.101.010/0001-30
502898	JUNIOR CESAR MACHADO (02998500994)	13.866.403/0001-60
551767	JUSSARA APARECIDA PAULO - ME	11.325.433/0001-33
231258	JUST CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	75.578.872/0001-30
123340	KABI IND.E COMERCIO DE CABOS LTDA - EPP	01.322.576/0001-38
221392	KANZMAD MADEIRAS LTDA	06.056.144/0001-46
211060	KECHELESKI & KECHELESKI LTDA	03.653.184/0001-87
551902	KEILA ANDRES PEREIRA DE LIMA 07868020903	18.840.700/0001-50
547344	KELVIN TADEU RUSSI COLC 07449874903	17.604.650/0001-49
528145	KLEBER FERREIRA DE MELLO - REPRESENTAÇÃO/ME	16.103.968/0001-83



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
538825	KLEBERSON RICARDO DOS SANTOS 08105661926	17.405.984/0001-93
499226	L. J. USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	13.468.596/0001-09
494640	L. STOEKLY - LANCHONETE	13.417.013/0001-02
522244	L.A JANGADA DE MORAIS	12.381.353/0001-68
446670	L.A.PEREIRA - MONTAGENS INDUSTRIAIS	09.611.924/0001-07
476110	L.C. APARICIO - FRALDAS ME	11.516.059/0001-53
503550	L.F.V.MOURA JORGE TRANSPORTES /ME	13.928.447/0001-77
232262	L.J. DA COSTA & MACEDO LTDA	08.229.109/0001-07
222437	L.M.J.C - PAVIMENTACAO LTDA	06.193.621/0001-15
224979	LAPIDACOES RIO TIBAGI LTDA	07.044.360/0001-34
525871	LEANDRO ANTONIO FARIAS ALVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	16.699.158/0001-31
494070	LEANDRO DA SILVA 01100533974	13.169.673/0001-11
550795	LEANDRO DZIUBA TRANSPORTES - ME	16.748.510/0001-81
566292	LEANDRO LEAL 04426259959	20.112.508/0001-99
213233	LEANDRO SIQUEIRA	04.410.540/0001-02
503878	LEANDRO SOUZA CARRERA GUI SANTES-ME	13.633.539/0001-20
216020	LEILA CRISTINA BUENO	040.852.819-25
472808	LEILAINE FERREIRA (MEI)	11.253.376/0001-24
208418	LEINER & LEINER LTDA	81.669.707/0002-78
584266	LENDEL MEGARON MIRA FERNANDES	825.563.772-91
225002	LEOMEC MECANICA INDUSTRIAL LTDA	07.270.500/0001-92
224448	LEON BORDES & BORDES LTDA	04.652.722/0001-81
509183	LEONI LEAL DA SILVA DA LUZ (0396080998)	13.170.061/0001-49
236462	LEONILDA DOS SANTOS PEDROSO - PRESENTES	08.035.832/0001-55
521337	LEOZANE ALVES LEITE - ME	15.693.255/0001-54
566357	LEUZENIR APARECIDA FERREIRA DE LIMA 80962289949	20.099.554/0001-03
123714	LIANDRO STREISKY - INDUSTRIA MOVELEIRA - ME	02.773.988/0001-57
235229	LIDIANE DE FATIMA STAVSKI - SERVICOS	06.157.500/0001-18
457639	LIGA DESPORTIVA DE TELEMACO BORBA	78.285.038/0001-45
168637	LILIAN LEAL SANTOS	01.640.925/0001-60
495026	LINEJU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	13.179.026/0001-90
214850	LINEO VOIGT & CIA LTDA	04.753.553/0001-76
543047	LIVIA MARCIA BENEDITO	17.653.125/0001-13
201570	LOASTRA - ASS. DE SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	02.120.549/0001-45
531561	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0504-11
480630	LOGISTICA RODOMODAL LTDA	08.528.896/0002-79
227544	LOPES ANDRES & CIA LTDA	07.510.524/0001-71
527866	LOPES LEMR & LEMR LTDA - ME	16.799.521/0001-90
566381	LOURDES NIEVOLA AGUIAR 07704416960	20.130.082/0001-04
235520	LOURDES TAQUES - MANUTENCAO	08.660.812/0001-75
565156	LOURIVAL DE SOUZA ILHEO 54962994972	20.048.643/0001-12
499218	LUAN FELIPE OLIVEIRA	13.471.190/0001-77
543420	LUCENIR VIEIRA DA SILVA 04781056903	17.968.312/0001-96
570290	LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME	20.681.992/0001-77
506265	LUCIANA APARECIDA ALVES (00203027116)	14.293.327/0001-03
513482	LUCIANA DE FATIMA MARCONDES ME	14.808.350/0001-93



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
194697	LUCIANO CEZAR DE ALMEIDA - ME	01.501.463/0001-08
444065	LUCIANO KOSSAR - EMBALAGENS	09.457.213/0001-11
530760	LUCIANO MARCOS MENDES 74947311991	16.988.450/0001-74
220710	LUCIANY ALVES FERNANDES WASSUAVISKI	05.765.817/0001-74
220280	LUCILEIA CRISTINA DOS SANTOS - PRESENTES	05.774.366/0001-31
571326	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS 07408136924	18.492.564/0001-54
473570	LUCIMAR MIRANDA - CONSTRUÇÃO	11.700.852/0001-08
579467	LUCIMARA MENDES CORREIA GODOI 05228163980	21.355.465/0001-35
553450	LUCINEIA MOREIRA	17.036.277/0001-77
464856	LUCINEIA NOVAES MATOS - ME	10.892.094/0001-04
480207	LUIS ADOLFO GONZAGA DE AZAMBUJA SEVICOS DE MONTAGEM	11.147.052/0001-01
498793	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO /ME	01.162.317/0002-78
489999	LUIZ ADRIANO MARCOSKI (715234999-15)	12.851.132/0001-06
215988	LUIZ ALBERTO FREIRE	03.162.637/0001-72
456020	LUIZ AUGUSTO MOTTA	10.528.299/0001-05
450421	LUIZ CARLOS FIORI - TRANSPORTES - ME	80.536.675/0001-99
561045	LUIZ CARLOS ROBERTO	954.009.079-20
493473	LUIZ FERNADO INGLES COSTA	12.406.311/0001-34
237302	LUIZ GALVAO BARBOSA	07.601.803/0001-40
542121	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO 63814757904	17.572.097/0001-00
524484	LUIZ MARIO AMATTEI - LONAS ME	15.771.682/0001-03
548260	LUIZ RICARDO PEDROSO 02677401908	18.415.293/0001-33
567574	LUIZ SANTOS CAMARGO 02351337956	20.024.237/0001-10
520110	LUIZ VANDERLI DE ANHAIA SILVA & CIA LTDA ME	15.408.078/0001-17
232130	LUSONCET COMERCIO DE CONCRETO LTDA	06.336.106/0003-09
559024	LUZIA DA COSTA PEREIRA 03381120905	19.360.094/0001-38
516708	M A DA LUZ MARCENARIA ME	15.268.363/0001-80
442208	M A XAVIER ESPORTES E ARBITRAGENS S/S LTDA	09.374.977/0001-43
550469	M. A. RUIZ BUENO - VEICULOS - ME	18.736.445/0001-08
443964	M. CARNEIRO & M. MORAIS LTDA	09.421.894/0001-68
571504	M. DE C. CARNEIRO	11.288.584/0001-69
450553	M. H. DA CRUZ MELO ARTIGOS DO VESTUARIO	09.527.158/0001-99
448370	M. L. MARQUES & O. MARQUES LTDA	09.638.642/0001-95
508969	M. M. TAQUES VIDRAÇARIA ME	14.022.320/0001-57
230995	M.B.CAMARGO & CIA LTDA	08.046.869/0001-89
482331	M.C. DA SILVA FLORESTAL	11.462.527/0001-54
509485	M.C.P. MOREIRA - TELEMACO BORBA - ME	14.630.005/0001-02
222852	M.DE L.SILVA LAGOA	06.247.625/0001-39
486337	M.DE MATOS - CONSTRUÇÃO CIVIL	12.236.751/0001-90
200832	M.DE PROENÇA BONIN - TRANSPORTES - ME	82.205.642/0001-91
225983	M.E. HOLD MONTAGUTI - ME	07.443.485/0001-37
502472	M.F.S.ALMEIDA - SORVETES	13.230.155/0001-66
465810	M.J.BUENO & A.A.DE NEGREIROS LTDA	10.762.890/0001-22
527912	M.L. RODRIGUES - SERVIÇOS / ME	13.040.529/0001-80
478407	M.NERES SANTOS LANCHONETE	11.257.924/0001-94
468380	M.R.B.- INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	10.902.912/0001-02



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
220671	M.RODRIGUES DA CRUZ & CIA LTDA	05.852.192/0001-88
427853	M.V. MIRANDA DA SILVA & SILVA LTDA	08.597.897/0001-94
174912	MACEIA & SILVA LTDA	05.260.889/0001-60
581364	MACHADO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	21.542.133/0001-60
513652	MACHADO NASCIMENTO & ROCHA LTDA - ME	14.665.653/0001-02
555037	MACIEL & REIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	19.171.216/0001-48
523577	MAIKON RAFAELL BONETTE 08653713930	15.488.188/0001-36
208833	MALHARIA RO-ROMA LTDA	03.379.696/0001-05
442364	MANOEL VIEIRA GUIMARÃES	025.002.569-87
483990	MANUMONTI MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	11.891.271/0001-09
516848	MARCELO AUGUSTO DA SILVA MECANICA-ME	14.775.690/0001-65
484750	MARCELO DE MORAIS JORGE	11.426.286/0001-98
452696	MARCELO FERREIRA DA CRUZ	10.143.370/0001-31
514314	MARCIA INES NOCERA /ME	06.882.343/0002-94
511609	MARCIO ANGELO BAPTISTA DA LUZ & CIA LTDA ME	14.716.650/0001-42
519120	MARCIO ANTONIO MARQUES 04574688904	15.251.025/0001-35
215902	MARCIO JOSE RODRIGUES LIMA	04.915.555/0001-14
471445	MARCO ANTONIO MORAIS	10.726.985/0001-90
489875	MARCOS ADRIANO CAMARGO (808546809-34)	12.121.818/0001-41
219100	MARCOS ANTONIO HASS - MERCEARIA	05.311.404/0001-10
444537	MARCOS AURELIO MENON	09.455.988/0001-58
524425	MARCOS DA SILVA 05348209996	15.681.479/0001-46
229407	MARCOS DE ANDRADE TRANSPORTES	07.869.839/0001-00
473138	MARCOS ROBERTO MIRANDA - SERVIÇOS	11.385.027/0001-66
437441	MARCOS SILVA DE MELO BAHNERT	034.664.119-55
498998	MARCOS VINICIUS DE BRITO VIEIRA - CONSULTORIA - ME	13.439.979/0001-40
194611	MARIA ALCINA DE MATOS	01.073.480/0001-83
461407	MARIA AMELIA DA SILVA CORREA	11.528.596/0001-13
194603	MARIA ANGELICA BENVENUTTI FONTES	01.091.348/0001-02
450731	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	010.618.669-80
538213	MARIA APARECIDA FERREIRA 052240019-19	17.069.707/0001-57
482269	MARIA APARECIDA VICENTE 28048795850	11.622.332/0001-24
502618	MARIA AUGUSTA SUTIL - PRESENTES	13.539.287/0001-74
226025	MARIA C. SIMOES & FILHA LTDA	07.509.759/0001-43
564133	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA QUEIROZ 33932077920	19.486.337/0001-89
238457	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS-TELEMACO BORBA	08.774.679/0001-88
567469	MARIA DE LOURDES GALVAO 75933551953	19.970.171/0001-71
235660	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	039.775.699-29
221120	MARIA DE LURDES DA CRUZ RONQUI-LANCHONETE	05.925.296/0001-75
535761	MARIA JOSE RODRIGUES 66679907934	17.456.023/0001-08
557030	MARIA LEOZINA MACHADO CHAVES 02833167997	19.291.886/0001-06
539694	MARIA LEQUE LTDA - ME	17.517.617/0001-81
562408	MARIA LUCIA ALVES TIMOTIO 74004972949	14.397.189/0001-02
524700	MARIA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS 82275190910	15.373.190/0001-60
108111	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BEREZA - CONFECÇÕES	81.727.570/0001-80
456969	MARIA N. DOS SANTOS GONÇALVES & CIA LTDA	10.490.184/0001-79



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
130290	MARIA PAULA SIDOR CORAIOLA	023.011.269-27
515582	MARIA ROSANNE DE SOUSA DANTAS KOTOVICZ - ME	15.090.516/0001-41
218812	MARIA RUTE STETISKI - ME	05.508.173/0001-39
542199	MARIA TEREZINHA ROSA - ARTIGOS EM GERAL/ME	18.003.409/0001-27
562653	MARIA ZENILDA FELIX FERNANDES DA SILVA 02315007933	19.726.922/0001-09
562157	MARIANA CRISTINA DUBOC TERRA	899.121.019-87
550060	MARILDE CORREIA	18.521.664/0001-61
224669	MARILEIA MIRANDA DOS SANTOS	07.202.818/0001-36
490504	MARILEIA REGINA PEDROSO DA CRUZ (91422000915)	12.768.797/0001-50
549967	MARILUZ AUTOCENTER LTDA/ME	18.709.965/0001-13
567590	MARINEZ BORGES CORDEIRO - MANUTENÇÕES - ME	20.324.260/0001-20
219940	MARIO AUGUSTO GOMES DA SILVA	05.699.563/0001-33
224600	MARIO EDSON LASKAWSKI	07.201.822/0001-80
524727	MARIO MARCIO PASCOAL DA SILVA 49696424949	15.679.993/0001-47
213039	MARIO SEGIO TAQUES	04.420.729/0001-78
563064	MARIO VICENTE LOURENÇO BARRETO 85137596949	17.244.752/0001-09
196924	MARISA FERNANDES COSTA - ME	01.226.881/0001-26
227536	MARISE MARIA KOITIK DA LUZ	07.381.463/0001-90
563242	MARITANIA APARECIDA GASPARETO 56275820900	19.313.705/0001-97
227374	MARKOELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	85.501.054/0001-93
222577	MARLENE BUENO DE CAMARGO VIEIRA - ME	79.162.921/0001-00
230219	MARLENE DE FATIMA DA LUZ SANTOS	07.760.053/0001-50
507784	MARLI FERREIRA DA ROSA (03174621992)	14.110.994/0001-03
445584	MARLON ROGERIO RIBEIRO TAVARES - TRANSPORTES	09.550.216/0001-03
226491	MARTINS & PINHEIRO LTDA	05.949.205/0001-31
509663	MARYA CAROLINA REIS CREMA	11.767.322/0001-87
224731	MASTER COMERCIO DE VEDACOES LTDA.	07.044.525/0001-78
208043	MAURI BETIN DOS SANTOS	000.000.000-00
228010	MAURI MENDES - MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS -ME	07.676.337/0001-62
1299697	MAURILIO ZAGO DA SILVA - ME	80.843.378/0001-96
450073	MAURO BERNO - ARTESANATOS	10.222.569/0001-55
104990	MAURY ALVES RIBEIRO & CIA LTDA	81.244.113/0001-34
446211	MAXIMILIANO ANTONIO DE ALMEIDA & CIA LTDA	09.465.061/0001-07
473960	MAYARA DE SOUZA COUTO	10.988.477/0001-80
225134	MAZZO & MAZZO MINIMERCADO LTDA	07.339.665/0001-73
567302	MEDINE GUERREIRO 09524624940	19.662.087/0001-90
469793	MELO & TAKEO LTDA	10.808.257/0001-28
467421	MENON & MENON - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	10.918.848/0001-58
549479	MERCADO FERREIRA LTDA /ME	18.667.590/0001-76
454281	MERCADO MACHADO E GONÇALVES LTDA	10.472.880/0001-52
519626	MERCER & BISCAIA LTDA - ME	15.556.925/0001-90
211257	MERCER & CIA LTDA	03.892.298/0001-80
510416	MERCULIS MATSEN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	14.567.197/0001-50
530140	MICHEL HENRIQUE FERRAZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	17.042.361/0001-01
568708	MICHELE DO ESPIRITO SANTO 05746905909	20.377.153/0001-60
513210	MILENA A MARTINS CONFECÇÕES ME	14.930.151/0001-53



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
219460	MILENE RODRIGUES MENDES	05.561.372/0001-00
237051	MIREIDE RODRIGUES LODONHO	08.634.944/0001-22
442640	MIRIAM CORTEZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- ME	04.912.794/0001-10
221910	MIRIAM DANTAS BARBOSA - CONFECÇÕES	06.034.842/0001-40
447722	MIRIAN VIEIRA SANTOS OLIVEIRA CONFECÇÃO	09.380.474/0001-80
476196	MISSILA DE FATIMA MARCOSKI SOAREZ (01768548943	11.895.591/0001-29
458422	MOLTIOVANE RAFAEL DE OLIVEIRA	10.550.710/0001-49
463388	MONTEIRO JR COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	08.045.103/0002-60
222070	MONZEIS NUNES MACHADO	352.795.919-04
483460	MORAES FERREIRA - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	11.874.981/0001-12
183806	MORICLIN ODONTOLOGIA S/C LTDA	95.685.905/0001-59
231797	MOVEIS SORANA LTDA EPP	07.326.601/0001-38
441805	MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO	87.036.836/0001-24
511960	N. DE LARA ANTUNES CONSTRUÇÕES ME	14.437.432/0001-79
453455	N.A.CARNEIRO & CIA LTDA	10.456.841/0001-61
208574	N.C.T. OLIVEIRA & CIA LTDA .	03.428.544/0001-47
237825	N.D.SANTOS & CIA LTDA	08.797.871/0001-90
461695	N.M.CHRISTOVÃO	10.354.301/0001-77
564427	NAIARA DOS SANTOS RODRIGUES 08999495922	19.879.897/0001-01
469416	NATANIEL PEREIRA BASTOS FILHO ME	00.665.291/0001-37
455954	NEHEMIAS BETIM MAGALHAES	10.537.220/0001-02
554600	NEIDE ALVES DE SOUZA 03327741980	18.725.578/0001-70
207896	NEKTAR CONSTRUÇÕES LTDA	03.275.053/0001-03
554626	NELI ALVES NORI 44804423915	19.064.976/0001-56
183857	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	602.613.409-30
509043	NELSON FERREIRA PEDROSO- SERVIÇOS- ME	14.554.574/0001-16
225533	NELSON GONCALVES - TELEMACHO BORBA	07.413.334/0001-36
554308	NELSON SOARES DE OLIVEIRA 50436252953	18.918.553/0001-93
218324	NEUSA LUCIA VIANA	05.309.102/0001-07
215430	NILSON APARECIDO TALEVI	04.898.121/0001-53
186600	NILSON CAVALCANTI ALVES	549.629.359-68
222313	NILSON DE LARA ALMEIDA - ME	06.128.586/0001-50
452408	NILSON TALLEVI & CIA LTDA - ME	10.374.729/0001-81
437530	NILTON CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA	08.908.994/0001-50
218642	NILTON CESAR SANTOS DA SILVA-ME	01.955.581/0001-88
211567	NILTON ROSA LUZ	03.935.017/0001-29
578274	NIPLAN ENGENHARIA S.A.	64.667.728/0002-35
563889	NIVALDO CORREIA DE ARAUJO - BIJUTERIAS - ME	13.737.026/0001-69
1291831	NIZER & MARTINS LTDA	72.403.942/0001-21
513512	NOEMY MACHADO ALIMENTOS ME	14.646.461/0001-40
444456	NOSSAFLORE COMERCIO DE PLANTAS LTDA	09.297.176/0001-21
543772	O.C.M.OLIVEIRA & P.G.O.SILVA LTDA/ME	18.152.186/0001-60
440361	O.J. DE ALMEIDA & NUNES LTDA ME	09.304.638/0001-90
505862	O.N.MACHADO - CONSTRUÇÕES/ME	14.159.757/0001-37
116386	ODILON PEREIRA DA SILVA MERCEARIA	01.404.628/0001-15
219614	ODIRLEI GONCALVES	05.642.857/0001-29
530018	OFICINA E MECANICA GARCIA LTDA - ME	16.852.434/0001-50



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
235938	OI MOVEL S.A	05.423.963/0008-98
509825	OLIVEIRA & BEZERRA LTDA ME	14.592.311/0001-00
456110	OLIVEIRA STARKE & CIA LTDA	10.567.677/0001-60
539686	ORDEP PREST-PRESTADORA DE SERVIÇOS IND E CONST CIVIL ME	17.455.721/0001-99
493937	ORIVALDO FERREIRA DA SILVA (855018759-34)	13.226.729/0001-22
549355	ORLEI CORREIA RIBAS 26575714846	14.906.459/0001-63
224464	ORLEY MENDES DE ASSIS & CIA LTDA	07.217.983/0001-61
182648	OSMAR APARECIDO MACHADO	85.086.254/0001-27
549495	OSMAR DE OLIVEIRA FERREIRA 02949789927	14.418.070/0001-79
495395	OSMAR MENAS APARECIDO 04303498904	13.135.554/0001-48
466670	OSNI DE FRANÇA - MANUTENÇÃO	10.647.894/0001-60
188565	OSNI FELIX MACHADO	00.259.582/0001-25
518590	OSNI ROGERIO VIEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL-ME	15.453.912/0001-96
506575	OTAVIANO & SANTOS TRANSPORTES LTDA	08.037.134/0001-99
218375	P.D.LEMES & CIA LTDA	05.444.539/0001-53
211923	P.R.ALMEIDA TRANSPORTES LTDA - EPP	03.986.813/0001-90
237329	PACCI COM.DE VALV.E PECAS P/MAQ.IND.LTDA ME	65.438.582/0003-08
550396	PAIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA/ME	18.630.844/0001-81
543691	PAOLA RAFAELI DE OLIVEIRA 08505333926	17.829.685/0001-86
456098	PAPELARIA DA MOTA LTDA	10.564.676/0001-61
444642	PARPINELLI & OKATA LTDA	09.216.534/0002-05
217417	PASTUCH & OLIVEIRA LTDA	05.246.614/0001-71
509949	PATRICIA MACARINI ME	14.654.746/0001-23
538876	PATRICIA RODAKOWSKI 08091695926	17.444.817/0001-51
540765	PATRICIA SOUZA DA SILVA 06292294981	17.495.511/0001-24
467880	PAULO CUNHA RESERVA	10.646.744/0002-12
226408	PAULO DANIEL DIAS CARNEIRO	07.600.433/0001-27
194832	PAULO EGIDIO VIEIRA	01.049.562/0001-92
213730	PAULO KIKUTI & CIA LTDA	04.449.410/0001-75
495786	PAULO MESSIAS FARIAS LIRA - MEI	13.514.478/0001-81
547670	PAULO ROBERTO LIMA 04193206955	18.455.760/0001-59
213616	PAULO SERGIO GONCALVES TRANSPORTES LTDA	04.511.225/0001-63
529524	PAULO SERGIO PIRES 91154910997	16.895.521/0001-94
439630	PEDRO GONCALVES	411.865.169-68
410322	PEDRO PERES - PECAS	05.072.138/0001-10
474193	PEREIRA DA SILVA & MULLER LTDA	11.011.428/0001-56
464678	PINHEIRO & OLCHESKI - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	11.633.113/0001-40
190586	POLIEDRO'S PAVIMENTACAO LTDA	00.241.797/0001-19
559997	POLYANE JANUARIO DOS SANTOS - LANCHONETE	19.182.482/0001-76
236861	PONTES & LUZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.660.997/0001-18
204340	POOLSEG ASSESSORIA DE SEGURANCA LTDA	01.083.031/0001-16
219029	PRINDI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.505.869/0001-01
499510	PRINTATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	13.579.664/0001-07
223468	PROLIM TRANSPORTES LTDA ME	06.814.521/0001-69
451258	QUADROS MORAES E QUADROS LTDA	10.226.946/0001-24
522511	QUERINO ALVES COMERCIO DE BEBIDAS E GENEROS	06.214.148/0001-05



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
	ALIMENTICIOS LTDA	
548510	QUESIA DE LARA MEDEIROS 05341826906	14.835.379/0001-64
489913	R B ABRAO- LANCHES	12.866.050/0001-35
528340	R V DA SILVA - SERVICOS FLORESTAIS - ME	16.864.075/0001-50
213837	R&S TRANSPORTES EIRELI	04.565.395/0001-20
215198	R. MAEDRE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	04.786.072/0001-67
107778	R.B.C. VIDEO S/C LTDA	81.637.795/0001-45
497193	R.C.SELLA ERTHAL E CIA LTDA	13.126.969/0001-55
221406	R.F.L.MARTINEZ & CIA LTDA	00.000.000/0000-00
236322	R.OLIVEIRA & J.S.OLIVEIRA LTDA	08.453.298/0001-05
541664	R.S. OLIVEIRA - VEICULOS - ME	13.151.065/0001-80
571822	RAFAEL DE JESUS MORAES 05578268960	17.989.255/0001-21
453536	RAFAEL SCHWICHTEMBERG	10.236.849/0001-12
540943	RANGEL MARTINS - INFORMATICA - ME	17.659.415/0001-74
214086	RANGEL MARTINS & CIA LTDA - ME	04.583.760/0001-20
464716	RAPHAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA 04981363966	11.647.715/0001-57
501603	RAQUEL BLENZ PRESTES	12.796.259/0001-70
236535	RATKO & CAMARGO LTDA	02.960.645/0001-00
190470	RAWEL DUARTE CAMPOS & CIA LTDA	00.167.091/0001-54
568554	REGIANE APARECIDA LEITE OLIVEIRA 04951553906	20.217.144/0001-01
552810	REGIANE APARECIDA MARCONDES DE LIMA 07781419936	18.828.677/0001-88
488100	REGIANE CORONADO DE ALBUQUERQUE (04310959903)	12.579.344/0001-86
467820	REINALDO CAMPOS DA SILVA - MADEIRAS E TRANSPORTES	11.641.599/0001-69
238392	REJANE TAVARES CORADIN - RACOES	08.588.944/0001-33
575348	RENATA ALVES SOWINSKI 04670757946	20.342.349/0001-19
217581	RENATA DE FATIMA MACHADO	05.215.403/0001-71
487210	RENILSON ALVES RAMOS	12.562.976/0001-37
107255	RENOVADORA DE BATERIAS R DE ANDRADE LTDA/ME	78.411.154/0001-63
227021	RICARDO BASTIANI DE ARAUJO	07.532.788/0001-26
503223	RICARDO IAROCHINSKI DOMINGUES	09.107.412/0001-08
510980	RICARDO MORETTI SILVEIRA (00870719912)	14.553.041/0001-10
489930	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS-COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	12.471.711/0001-23
226068	RITA DE CASSIA DOS SANTOS - MECANICA	07.527.530/0001-31
553557	RIVELINO APARECIDO MULLER 96045655915	18.778.765/0001-12
231967	ROBERTO CLARO DOS SANTOS - BORRACHARIA	07.213.306/0001-75
479934	ROCHEL ROCHA	11.606.211/0001-99
214795	RODIGHERI MELEK & MELEK LTDA	04.795.887/0001-02
523488	RODOCOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	07.881.528/0002-47
521329	RODOCOOPERTB-COOP. DOS TRANSP. ROD. AUT. DE T.B	15.625.368/0001-12
105848	RODOMAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA	84.936.426/0008-18
564672	RODRIGO AUGUSTO CUNHA 05863064986	12.865.000/0001-33
562238	RODRIGO DO AMARAL DE OLIVEIRA 05978439966	19.567.701/0001-35
202231	RODRIGO JUSTUS DE OLIVEIRA	01.102.380/0001-38
479705	RODRIGO PECA TRAMONTIM	11.440.233/0001-21
483036	RODRIGO RAIZER	057.390.749-83



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
532070	RODRIGUES E COUTO LTDA - ME	02.492.735/0002-96
548065	ROGERIO PINHEIRO SIQUEIRA 04143926989	18.366.790/0001-99
547549	ROMEU MAIA CATANIO JUNIOR - USINAGEM/ME	15.439.780/0001-48
220752	RONALDO APARECIDO CHAGAS	05.743.871/0001-19
217026	RONALDO RIBEIRO PUPO	05.084.824/0001-00
440493	ROSANE BETIM DE OLIVEIRA	09.225.362/0001-55
527459	ROSANE DE OLIVEIRA 97150738915	16.749.142/0001-96
550922	ROSANGELA DE GOES GURALH 83825746968	18.727.319/0001-89
541800	ROSANGELA MARIA FLORINDO 06651638947	17.159.932/0001-84
554316	ROSELI APARECIDA DE SOUZA ALVES 83648984934	19.097.035/0001-19
552330	ROSELI SOUZA SARUVA 03930337916	18.612.396/0001-93
218260	ROSEMEIRE DOS SANTOS PEPERAIO - ME	65.423.006/0001-17
220418	ROSICLEYDE NUNES DOS SANTOS - BATERIAS	05.735.152/0001-56
541516	ROSILDA DE FATIMA DA SILVA 03219826903	17.750.584/0001-15
105945	ROSITA CRISTINA GROSS MAGALHAES	77.475.093/0001-35
507920	ROSNEI DO CARMO SIQUEIRA MARTINS-TB-ME	14.399.954/0001-23
216496	ROSNEI NUNES RODRIGUES	05.071.066/0001-96
225789	RUBENSVALDO PRESTES E CIA LTDA	07.305.435/0001-93
230871	RUSSI & SILVA LTDA	07.984.030/0001-29
539643	RUTE SOUZA DE OLIVEIRA - RESTAURANTE - ME	17.385.327/0001-21
540412	RUTH BAHENA - ME	07.984.306/0001-79
232157	S & M - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	08.211.050/0001-20
519308	S J SILVA & SILVA LTDA	08.375.547/0001-83
212121	S NOCERA & CIA LTDA	04.169.831/0001-42
511145	S S BARROS AUTO SOCORRO ME	14.744.376/0001-15
213543	S. A. PEDROSO & CIA LTDA - ME	04.477.746/0001-41
450278	S. M. B. LOURENCO SOARES	10.265.708/0001-28
475637	S. O. SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	11.329.918/0001-03
448273	S. R. CANDIDO - TRANSPORTES	09.527.187/0001-50
490059	S.R. SOLDA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	07.544.502/0001-22
468410	SADRAQUE DA SILVA - MERCADO	10.873.386/0001-08
187720	SALVADOR DE OLIVEIRA-SORVETERIA	79.077.277/0001-72
222402	SALVADOR MELQUIADES DOS S.ALCANTARA & CIA LTD	03.722.676/0001-87
169315	SALVADOR MELQUIADES DOS SANTOS ALCANTARA	00.773.169/0001-84
215260	SAMIA OMAR SAFA	04.883.026/0001-86
523631	SANDRA ANTUNES MENEGASSI MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	16.526.315/0001-07
570125	SANDRA APARECIDA BETIM BUENO 03664416988	18.012.911/0001-02
209635	SANDRA APARECIDA CARNEIRO SILVA - LANCHONETE	03.616.770/0001-51
226521	SANDRA BATISTA LIMA DA SILVA	756.813.079-72
440400	SANDRA MICHELLE TAVARES	09.163.034/0001-71
217280	SANDRA REGINA DAMAZIO	05.218.962/0001-35
499749	SANDRO MARCOS SOARES 65397169900	13.983.961/0001-05
486833	SANDRO SILVA MELLO	004.084.559-18
575275	SANDRO SILVA MELLO 00408455918	20.868.602/0001-72
510319	SANTOS MARTINS & MARTINS LTDA - ME	14.548.644/0001-23
218154	SAUDE DO TRABALHADOR LTDA	05.342.093/0001-56



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
448648	SCHAUFFERT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.719.846/0001-50
186759	SCHREDER & SCHREDER LTDA ME	00.269.242/0001-85
207594	SEBASTIAO A M BUENO & CIA LTDA	03.165.914/0001-09
574627	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	000.000.000-00
500097	SELMA RIBEIRO (6613296920	11.891.752/0001-06
219410	SERBACOM TRANSPORTES DE MALOTES LTDA	05.529.223/0001-64
218839	SERGIO A.DE OLIVEIRA & CIA LTDA	05.504.264/0001-04
557382	SERGIO DOS REIS 03360862961	19.307.572/0001-46
214582	SERGIO LUIZ DE SOUZA-TRATORES	04.678.388/0001-35
195570	SERGIO ONISZKI	050.946.689-35
219541	SERGIO RICARDO ROHRBACKER	05.610.218/0001-81
183199	SERRALHERIA FERRADURA LTDA	95.378.113/0001-31
556491	SHARBAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA /ME	19.336.402/0001-90
222992	SICORSKI E PIMENTEL LTDA ME	06.298.868/0001-04
565334	SIDENEI RIBEIRO SANTOS 47855479953	19.971.994/0001-11
233315	SIDNEI DOS SANTOS - TELEMACO BORBA	08.146.569/0001-71
529095	SIDNEI SOARES VIEIRA 54766540972	15.639.270/0001-14
215295	SIDNEY COLMAN	04.883.689/0001-09
465518	SILVA & SILVA SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA-ME	10.807.895/0001-24
439690	SILVA & VIDAL LTDA - ME	09.184.336/0001-26
201642	SILVA, SILVA & DOMINGUES LTDA	02.080.261/0001-94
222755	SILVIO ALEXANDRE MARINHO - SERVICOS	06.256.734/0001-12
219657	SILVIO APARECIDO SIQUEIRA - PANIFICADORA - ME	85.480.556/0001-85
174645	SILVIO FERREIRA DA ROSA ALMEIDA	024.633.118-60
211745	SIMONETI ARAUJO & ARAUJO LTDA - ME	04.074.179/0001-82
210790	SINDICATO RURAL DE TELEMACO BORBA LTDA	02.904.968/0001-78
205907	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA LOPES	02.590.816/0001-48
225258	SISFORTEL COM.DE EQUIP.DE SEG. ELET.LTDA.	07.373.235/0001-78
206083	SIUMARA MARQUES DE CASTRO - TECIDOS	02.943.665/0001-64
437271	SIVALTUR TRANSPORTES LTDA	08.791.117/0001-42
525200	SLGM CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI	16.570.802/0001-77
239313	SOARES,SOARES & KOBAYASHI LTDA ME	07.375.974/0001-07
215759	SOLANGE APARECIDA BURKOT	04.939.087/0001-18
226262	SOLO PEDRAS PAVIMENTACAO LTDA	07.375.685/0001-08
522724	SOLUÇÕES ALTERNATIVAS PRESTADORA DE SERVIÇOS IND LTDA-ME	15.716.503/0001-35
216801	SONIA APARECIDA LACERDA	05.077.195/0001-91
568350	SONIA MARIA BASTIANI DA SILVA	602.626.999-15
218855	SOZAPOLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.496.409/0001-64
533793	SS FERNANDES INFORMATICA-EIRELI-ME	17.259.459/0001-07
436658	STOEKLY COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	08.898.351/0001-73
561975	SUELEN BUENO DA COSTA 07582305914	19.667.990/0001-44
551600	SUELEN DA SILVA OLIVEIRA 09161931950	18.700.110/0001-21
224022	SUELI TERESINHA SCHARAIBER - ME	06.960.931/0001-18
491985	SUPERMERCADO LIMEIRA DE TELEMACO BORBA LTDA - ME	13.040.929/0001-96
546844	SUPERMERCADO LIMEIRA DE TELÊMACO BORBA LTDA - ME	13.040.929/0003-58
552208	SUZANE APARECIDA DA SILVA 06758353990	17.853.609/0001-06



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
222445	T.B - PINUS - EIRELI	06.161.667/0001-52
547379	T.H. DE SOUZA & A.T.MESSIAS LTDA/ME	18.074.018/0001-01
470627	T.M. LUZ CONFECÇÕES	09.559.955/0001-58
545090	TAMIRES RAFAELLES MATEUS LANCHONETE/ME	18.172.365/0001-69
219142	TANIA CRISTINA WOITAS SANTOS	05.570.348/0001-38
489891	TATIANA GUIMARAES	12.827.182/0001-58
560316	TATIANE GONÇALVES DILAY 10343990989	19.543.548/0001-06
223859	TATIANE MAZZO & CIA LTDA	07.049.089/0001-20
498548	TB CRED REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME	14.043.245/0001-00
227510	TECFLORA SERVICOS FLORESTAIS LTDA	05.515.364/0001-28
553328	TEL TB SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA -ME	19.000.826/0001-89
223573	TEREZA COLMAN	595.859.869-49
507016	TEREZA DE PAULA (30388350997)	14.200.504/0001-60
489921	TERRA FOREST LTDA ME	08.010.469/0001-13
494097	THAIS FERREIRA DA TRINDADE	13.241.264/0001-89
532100	THIAGO SANTIAGO FERREIRA	14.159.171/0001-72
536393	THIAGO VINICIUS FALCÃO 03986821945	17.112.127/0001-03
513024	TIAGO DE ANDRADE MORAES LOBO	291.743.938-63
465941	TIAGO LUIZ RIBEIRO - LANCHONETE	10.694.236/0001-29
235156	TOMAZ MENDES & SILVA LTDA	08.644.447/0001-05
456608	TONIOLO BUSNELLO S/A TUNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO	89.723.977/0092-88
183849	TRANSLLUZZO TRANSPORTE E PAVIMENTACAO BELLUZZO LTDA ME	95.410.684/0001-06
228630	TRANSMAKAL TRANSPORTES LTDA	72.042.450/0001-58
450448	TRANSPORTE CAMPOS SILVA LTDA ME	10.302.200/0001-52
226246	TRANSPORTE F.CAMARGO MARTINS LTDA	07.401.913/0001-69
453471	TRANSPORTE J.JULIO FERREIRA LTDA	10.446.635/0001-70
206709	TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COM. E INDUSTRIA	61.139.432/0114-50
218707	TRANSPORTES DONIZETI EGIDIO LTDA	05.427.981/0001-71
222879	TRANSPORTES J.ADILSON MOURA LTDA	06.287.838/0001-94
455431	TRANSPORTES M.F. ALENCAR LTDA	10.541.353/0001-52
235970	TRANSPORTES MAZUR LTDA	08.707.047/0001-00
452734	TRANSPORTES ROCHA & OLIVEIRA LTDA	10.366.914/0001-24
219606	TRIGUEIRO DE SOUZA,SANTOS E SILVA LTDA	05.651.439/0001-06
557846	TUANE CAINARA VIDAL CARDOSO 06404548950	19.381.673/0001-67
210820	UBIRATA ALVARES	03.677.611/0001-67
231789	UBIRATAN ALVES DO NASCIMENTO & CIA LTDA	07.992.920/0001-82
535532	V. BARBOZA TRANSPORTE - ME	17.304.803/0001-32
230510	V. J. ERAT & CAMARGO LTDA ME	07.857.707/0001-68
235881	V.ALVES & ALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA	08.660.960/0001-90
461253	V.D.J.CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.503.787/0001-20
220965	V.L.ALVES DE MORMELO	05.817.461/0001-75
547840	VALACIR JOSE ANDRADE	18.351.803/0001-56
514543	VALDEMIR APARECIDO DA SLVA - ME	14.942.659/0001-71
223786	VALDEMIRO P. DA SILVA TRANSPORTE ME	07.025.338/0001-47
229431	VALDENEI DA TRINDADE - LANCHES	07.188.920/0001-24



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
533882	VALDINEI DE JESUS DA SILVA-PROJETOS E EXECUÇÃO ME	15.658.994/0001-05
518336	VALDIR APARECIDO FERREIRA 59300973991	15.412.587/0001-13
563226	VALDIR FELIX DA PAZ 73340383987	19.873.518/0001-68
541052	VALDIR XAVIER DA LUZ 03537237979	17.707.661/0001-54
550132	VALERIA APARECIDA BRAZ 069607729901	18.713.357/0001-82
554774	VALERIA GASPARETTO 03868043977	11.857.635/0001-26
204404	VALTER FERREIRA DA ROSA ALMEIDA/ME	80.597.537/0001-10
185329	VALTER MAZZO	72.363.617/0001-82
572691	VANDERLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME	11.633.023/0001-50
579424	VANDERLI APARECIDO SOUZA BOBEKI 02510509985	21.354.224/0001-71
232939	VANDIO PROSPERO DE SOUZA - PRESENTES	07.999.533/0001-78
228516	VANESSA BAPTISTUCI MORBI	048.290.089-03
516694	VANESSA DO ROCIO MENON-VEICULOS-ME	15.140.237/0001-45
474622	VANESSA TOBIAS DE CAMARGO	11.409.186/0001-53
235300	VBT-MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	08.536.679/0001-40
217875	VECCHIA & LUZIA LTDA	05.330.810/0001-20
461164	VECTRA WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	11.130.074/0001-69
228583	VERA LUCIA BETIM DA SILVA	07.600.052/0001-48
466786	VERA LUCIA DE MELO SILVA	10.834.591/0001-56
105171	VERA LUCIA DE MIRANDA LIMA-ME	81.741.613/0001-81
502464	VERA LUCIA SANTOS BEBIDAS/ME	79.599.510/0001-87
236799	VERONICA LORENI FLECK TELEFONIA	004.278.389-59
526231	VGP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	09.338.074/0001-07
188263	VIACAO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07
573604	VICENTE APARECIDO DIAS - ME	20.397.086/0001-45
119580	VICTOR BUENO DOS SANTOS/ME	80.185.275/0001-86
507938	VIDRAÇARIA CRUZ LTDA ME	14.427.509/0001-20
205826	VIEIRA & MARQUIANI S/C LTDA	02.640.422/0001-57
546445	VILAS BOAS & SANTOS OBRAS DE ALVENARIA LTDA /ME	18.304.218/0001-03
527378	VILMAR SCHITICOSKI- TRANSPORTES /ME	15.286.904/0001-00
548316	VILSON DOS SANTOS 05794476931	18.455.370/0001-89
516066	VILSON GADOMSKI MIKOTA (04193647900)	15.037.208/0001-52
576280	VINICIUS GOMES 05907710942	21.111.053/0001-50
216461	VITALMIRO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	81.250.409/0001-68
488755	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA & CIA LTDA	12.714.799/0001-67
521493	VMS OLIVEIRA - SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS-ME	15.727.284/0001-90
207942	W. RAMOS & CIA LTDA	03.335.306/0001-97
495603	W.A.QUADROS - SERVIÇOS	13.009.928/0001-89
579157	WAGNALDO APARECIDO OLIVEIRA FERRARI 03068078903	21.380.276/0001-12
229350	WAGNER BRUNO DE MELLO SOUZA - ME	07.680.015/0001-97
223123	WALTER MARTINS DOS SANTOS	02.601.140/0001-40
226106	WEBSYS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	03.423.337/0001-08
519570	WELLINGTON BALSANELLO ANTUNES 06232015932	15.328.802/0001-00
194093	WENDEL DE FREITAS - ME	00.107.494/0001-08
552011	WILSON JOSE FERREIRA DA SILVA PEÇAS - ME	18.007.723/0001-88
452033	WILSON L.M.LOPES FILHO - MATERIAS ELETRICOS	07.913.089/0001-26



Contribuinte	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
521914	WOODBR ENGENHARIA LTDA	15.731.792/0001-41
548014	WOODLUMBER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA /ME	04.652.298/0001-75
512699	ZAQUEL FLAUZINO PEREIRA NUNES (73580082949)	14.896.853/0001-68
217360	ZENEIDE COSTA SILVA DE OLIVEIRA - INFORMATICA	05.207.616/0001-51
514918	ZENI FERREIRA VIEIRA PRODUTOS VETERINARIOS ME	14.790.942/0001-25
185906	ZENILDA DE F. DINIZ CARNEIRO- LANCHONETE-ME	01.712.653/0001-66
468908	ZEZITA DE JESUS PEDROVESKI - ARTIGOS DO VESTUARIOS	10.963.660/0001-21
503290	ZORAIDE SILVESTRE RIBEIRO	13.519.120/0001-41

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2019.

Celso Elli Burakovski
Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **14 de outubro à 18 de outubro de 2019**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO			
1	12º	CINTIA CRISTINA CARVALHO	PROFESSOR
2	13º	LETÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR
3	14º	ANNE CAROLLINE GONÇALVES MACHADO SCHEIFER	PROFESSOR
4	15º	NATALY LUIZA LINHARES	PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO			
5	16º	CAMILA PUCHALSKI BONIFÁCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
6	17º	ANA HELENA XAVIER PAVARINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
7	18º	SUELLEN CRISTINE DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
8	19º	ÁDINY CRISTINE MIRANDA DA SILVA CASTANHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO			
9	1º	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA	ENFERMAGEM
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
10	3º	ELOISA FERREIRA BUENO	COZINHEIRO
11	1º	ROBSON MOREIRA RIBAS	MOTORISTA
12	2º	EMERSON LUIZ JARAS	MOTORISTA
13	3º	REINALDO DE SOUZA CAVALHEIRO	MOTORISTA
14	4º	ANTHONY SHARLES LIMA PUGAS	MOTORISTA
15	5º	JAIR APARECIDO FERREIRA	MOTORISTA
16	6º	JEAN CESAR STADLER	MOTORISTA
17	7º	TIMOFEI MAKAROFF MILESKI MARCONDES	MOTORISTA
18	8º	MARCOS DE ANDRADE	MOTORISTA
19	9º	FLÁVIO RAFAEL RODRIGUES	MOTORISTA
20	10º	ARAKEN TORRES DE MOURA	MOTORISTA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **11 de outubro de 2019**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 33º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **14 de outubro à 18 de outubro de 2019**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I			
1	3º	MATEUS CORREA LEITE	ARQUIVOLOGIA
2	1º	ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE	ARTES E CULTURA
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
AREA DE ATUAÇÃO: ADM/CONTABIL/FINANCEIRO			
3	45º	LUSIA BURAKOUSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO I
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO			
4	4º	GABRIEL GUIMARÃES	INFORMÁTICA
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
5	1º	KAMILA TOZETTO BISCAIA	AGENTE CULTURAL
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
6	7º	FRANCIELI ALEXANDRIA DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **11 de outubro de 2019**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*

